

**UNIVERSIDADE DO
PORTO
REITORIA**

U. PORTO



arquivo
central

PASTA N.º 859

Obras de Requalificação na Fa-
culdade de Economia

DATA DE ADJUDICAÇÃO:

ADJUDICATÁRIO: Serralharis Alfredo Macedo
de Figueiredo 3 B.º Ed.º

CONTRATO Nº :

RECEPÇÃO PROVISÓRIA :

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO :

RECEPÇÃO DEFINITIVA :

CANCELAMENTO GARANTIAS E/OU DEPÓSITOS :



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
S. R. DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DO NORTE

Exmº Senhor
Reitor da Universidade do Porto
Rua D. Manuel II
4000 PORTO

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º
Telet. 691815 — 4000 PORTO

N.º **3410** / / /

21. MAI 1936

P.º

ASSUNTO: Obras de remodelação na Faculdade de Economia da U.P.
Liquidação de trabalhos realizados.

U. PORTO

ac arquivo
central

Para efeitos de processamento por essa Reitoria, junto se remete factura de trabalhos realizados, referente ao empreendimento em epígrafe.

O valor desta factura faz parte da relação de encargos oportunamente transmitida a V. Exa.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR DE SERVIÇOS


(Júlio Amaral de Carvalho)

SERRALHARIA MACEDO DE
CIVIL E ARTÍSTICA

N/ Certificado Registo N.º 320/341
V/ > > N.º
Contribuinte 500015490
V/ N.º Contrib.

Alfredo Macedo de Figueiredo & C.ª, L.ª

Aos Snrs.
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS
E EDUCATIVOS DO NORTE
Rua Júlio Dinis, 826-4º.
4000 PCRFC

FACTURA N.º 42.05.86
VALOR: 1.515.068\$00
DATA: 86 / 5 / 16

OB. _____ OR. _____ C. _____ DEVE

ALUMÍNIOS ANODIZADOS	OBRAS DE REMODELAÇÃO NA FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO OS QUAIS FAZEM PARTE DO AUTO DE TRINTA DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS. 5% para garantia 74.224\$50 0,5% para C.G.A.P. 7.422\$50 I.V.A. 8% VISTO em 20/05/1986 O ENQ. DIRECTOR			
MARQUISES				1.484.488\$
COBERTURAS METÁLICAS				81.647\$00
COFRES				1.402.841\$
QUINA DEIRA E GURHOTINA 3,5x3 mm				112.227\$
				1.515.068\$
				=====

RUA JOSÉ FONTANA, 324 * 4400 VILA NOVA DE GAIA * TELEFONES, 302564-397408

po-859 : 0004

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada OBRAS DE RENOVACÃO
NA FACULDADE DE ECONOMIA
DA UNIVERSIDADE DE PORTO

ENCL Situação

Aos TRIN dias do mês de ABRIL mil novecentos e oito e seu
compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada
a SERRANIN AFRASO AFRASO & FISURRES Lda

por proposta de _____ de _____ de 197____
na importância de Esc. Agus
e o adjudicatário _____

a fim de, em harmonia com as condições do programa do concurso e condições gerais do respectivo caderno de encargos,
procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos
que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes:

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO (RESUMO)	Importâncias totais
	<u>Valor do trabalho executado</u>	<u>1.484.488,00</u> central
	$IUA = (\text{valor do auto} - 5\% - 0,5\%) \times 8\%$	<u>132.227,00</u>

DESCONTOS:

5% para garantia 74.224,50
0,5% para C. G. de Aposentações 7422,50

Importância líquida a receber 81.647,00
1453.908,00

importa na quantia de em dinheiro quinquenais e oitenta e quatro mil
quinhentos e oitenta e seis reais

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado
pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Direcção-Geral _____

O adjudicatário _____

Visto _____
Em _____ / _____ / 19____
O Director _____

EXMO SENHOR
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO DA
FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO
PORTO
RUA DR. ROBERTO FRIAS,
4200 PORTO

OFICIO

1928 20. MAR. 1986

" OBRAS DE AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO "

Em referência ao ofício 1380 de 2 de Outubro de 1985,
presta-se o esclarecimento que se segue:

- 1º - Esta Direcção deixou de ter a seu cargo as obras em edificios do ensino superior;
- 2º - O problema a que ele se refere terá de ser colocado à consideração da Reitoria.

Com os melhores cumprimentos.

o ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amarel de Carvalho)



SC/MFM



UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE ECONOMIA

S. R.

*12/3/86.
Ex.º Ass.º Inter. Conf.
para avaliar a Ex.º
após a avaliação
do Conselho a U.P. deve
cumprir - 11 ao Porto*

Exmº Senhor
Director da Direcção Regional
das Construções Escolares do Norte
R. Júlio Dinis, 826-4º

4000 PORTO

JK
14-3-86

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
L.º 1/85 N.º P.º 16
001380

PORTO

-2 OUT. 1985

ASSUNTO:

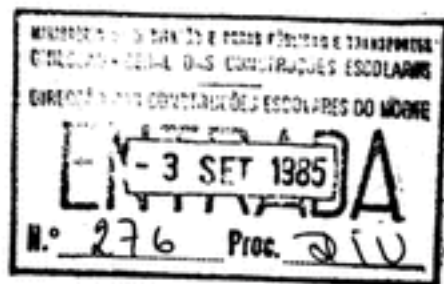
Como é do conhecimento de V. Exa. esta Faculdade necessita urgentemente de dispor de mais espaço para gabinetes de docentes.

Através do nosso ofício nº 1188, de 7.08.85, foram solicitados parecer técnico e eventual participação financeira na implantação de divisórias amovíveis no espaço do corredor junto à Biblioteca. No entendimento deste Conselho, esta seria a forma mais adequada e exequível de tentar oferecer resposta parcial ao problema.

Acontece que, apesar de ter sido solicitada a V. Exa. a maior celeridade no tratamento do assunto, não foi, até ao momento, recebida qualquer comunicação.

Dada a conveniência de a obra se realizar antes do início do próximo ano lectivo de 1985/86, solicitamos a V. Exa. se digne pronunciar, com a máxima urgência, sobre os requisitos de carácter técnico e os aspectos de natureza estética que devem ser respeitados.

Com os melhores cumprimentos.



O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO,

Nuno Duarte Baptista

JP/RM



MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

DIRECÇÃO - GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

S. R.

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A FIRMA:

SERRALHARIA MACEDO DE ALFREDO MACEDO

DE FIGUEIREDO & Cª LDª

RUA JOSE FONTANA, 324

4400 VILA NOVA DE GAIA

10. JAN. 1986

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Rua Julio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815/691838

ASSUNTO:

Ofício n.º

281

4000 PORTO - Portugal

"EMPREITADA DE OBRAS DE REMODELAÇÃO NA
ESCOLA DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

U. PORTO

arquivo

Comunica-se a V. Exas. que por despacho de 31 / 12 / 85 de Exmº Senhor Director Geral da DGEE foi autorizada a vossa proposta, no valor de Esc. :-1.484.488\$00 , para execução da (o) empreitada/~~empreitada~~ em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

DIRECTOR DE SERVIÇOS

(Júlio Amaral de Carvalho)



MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

S. R. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

AUTORIZO

Por delegação de Sua Excelência o
Secretário de Estado da Administração Escolar

31/12/85

● DIRECTOR-GERAL

M

*A consideração do
Sr. Director-Geral*

Ylgo de autorização

31/12/85

[Signature]

DESPACHO
EXPEDIENTE GERAL
ADJUDICATÁRIA
CONTABILIDADE
TÉCNICO RESPONSÁVEL
CEN <u>311/85</u>
Director <i>[Signature]</i>

A CEN

31/12/85

[Signature]

*Sepe Ribeiro de
Silva*

[Signature]

U. PORTO

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCÓPIA
A CEN
31/12/85

PROPOSTA Nº 801 /CEN

Porto. 20. DEZ. 1985

ASSUNTO: 1.13.12.47.01-" EMPREITADA DE OBRAS DE REMODELAÇÃO NA FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

-Capº 50 Div. 12 C.E. 11 47 00 1 484 488\$00

Por ser necessário e urgente realizar as obras em epígrafe, elaborou-se o orçamento anexo na importância de Esc: -1 464 258\$00 que me permito submeter à apreciação de V.Exª.

Dada a necessidade premente da realização das obras na persuasão que o referido orçamento mereça aprovação, promoveu esta Direcção nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 5º do Decreto-Lei nº 211/79 de 12 de Julho a abertura de um concurso limitado em 28 de Novembro de 1985 entre firmas de comprovada idoneidade e capacidade técnica, abaixo mencionadas, para adjudicação da empreitada com o prazo de execução até ao fim do ano corrente.

[Signature]
31/12/85

À consideração do Exm.^o
Senhor Director-Geral:

Este empreendimento (103)
consta do PIDDAC/85 e
foi visado em 2/8/85
pelo Senhor Secretário de
Estados de Planeamento.

A. P. G.
DIRECÇÃO DE PLANEAMENTO
E CONTROLO

M. Fernando de Jesus
31/12/85

U. PORTO



arquivo
central

108

- Ana Maria S.Oliveira
- Albino José Moreira
- Serralharia de Alfredo Macedo de Figueiredo & Cª Lda
- F.S.Ferreira Ramalho
- Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda

tendo sido recebidas as seguintes propostas:

Serralharia
Ana Maria S.Oliveira.....1 621 153\$50
Albino José Moreira.....1 534 135\$00
Alfredo Macedo de Figueiredo & Cª Lda.....1 484 488\$00

Da análise das propostas apresentadas, afigura-se-nos que é de aceitar a proposta da firma Serralharia de Alfredo Macedo de Figueiredo & Cª Lda no valor de Esc:-1 484 488\$00 porque:

- oferece o preço mais baixo, embora ligeiramente superior ao preço base, mas que se considera insignificante;
- obedece ao Caderno az Encargos;
- obriga o titular a concluir a empreitada no prazo estipulado;
- tem demonstrado, noutras obras por si realizadas, possuir condições que garantem a boa execução desta.

Tem-se pois, a honra de sugerir a V.Exª que a empreitada seja adjudicada à firma Serralharia Alfredo Macedo de Figueiredo & Cª Lda, pela importância de 1 484 488\$00 com dispensa de contrato escrito, ao abrigo da disposição legal atrás citada, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº 227/85 de 4 de Julho.

A verba de Esc:-1 484 488\$00 prevista para o ano em curso tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

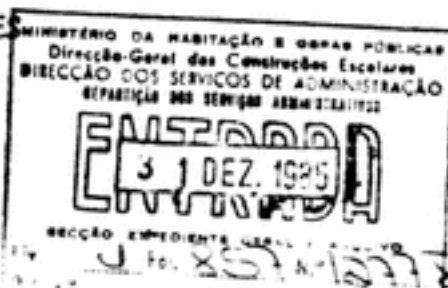
Júlio Amaral de Carvalho

Exmª Senhor

ENG. DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

LISBOA

RS/MFM



U. PORTO

arquivo central

Reduzir	1484 488 00	6910
	1484 488 00	
Cálculos:	02/01/86 a	31/12/85
	<i>[Signature]</i>	

U. PORTO

ac *Arquivo Central*

PROPOSTA

801

26. DEZ. 1985

1.13.12.47.01-" EMPREITADA DE OBRAS DE REMODELAÇÃO NA
FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

50 12 11 47 00 1 484 488\$00

Por ser necessário e urgente realizar as obras em epígrafe, elaborou-se o orçamento anexo na importância de Esc:-1 464 258\$00 que me permito submeter à apreciação de V.Ex^{sa}.

Dada a necessidade premente da realização das obras e na persuasão que o referido orçamento mereça aprovação, promoveu esta Direcção nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 5º do Decreto-Lei nº 211/79 de 12 de Julho a abertura de um concurso limitado em 28 de Novembro de 1985 entre firmas de comprovada idoneidade e capacidade técnica, abaixo mencionadas, para adjudicação da empreitada com o prazo de execução até ao fim do ano corrente.

- Ana Maria S. Oliveira
- Albino José Moreira
- Serralharia de Alfredo Macedo de Figueiredo & C^ª Ld^ª
- F.S. Ferreira Ramalho
- Ferreira dos Santos & Rodrigues, Ld^ª

tendo sido recebidas as seguintes propostas:

Serralharia	Ana Maria S. Oliveira.....	1 622 153\$50
	Albino José Moreira.....	1 534 135\$00
	Alfredo Macedo de Figueiredo & C ^ª Ld ^ª	1 484 488\$00

Da análise das propostas apresentadas, afigura-se-nos que é de aceitar a proposta da firma Serralharia de Alfredo Macedo de Figueiredo & C^ª Ld^ª no valor de Esc:-1 484 488\$00 porque:

- oferece o preço mais baixo, embora ligeiramente superior ao preço base, mas que se considera insignificante;
- obedece ao Caderno de Encargos;
- obriga o titular a concluir a empreitada no prazo estipulado;
- tem demonstrado, noutras obras por si realizadas, possuir condições que garantem a boa execução.

Tem-se pois, a honra de sugerir a V.Ex^ª que a empreitada seja adjudicada à firma Serralharia de Alfredo Macedo de Figueiredo & C^ª Ld^ª, pela importância de 1 484 488\$00 com dispensa de contrato escrito ao abrigo da disposição legal atrás citada, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº 227/85 de 4 de Julho.

A verba de Esc:-1 484 488\$00 prevista para o ano em curso tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Aparal de Carvalho)

Vieira

Exm^ª Senhor

ENG. DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

LISBOA

RS/MFM

U. PORTO

ac arquivo central

Realizar	MOR/PGCE		Distrito Piscaria		N.º de Contabilidade
	Classe	Valor			
<input type="checkbox"/>	131660142001	1484 488 00			
Comprovação organizacional		1484 488 00			
<input checked="" type="checkbox"/>	02/01/86/6				Seção de Contabilidade
	<i>[Assinatura]</i>				

INFORMAÇÃO PARA CONTROLE DO PLANO E ORÇAMENTO

1 - O valor da proposta escalonada para o corrente ano tem cabi-
mento no saldo da rubrica orçamental respectiva de (a)

97.232.593,00 contos.

2 - O valor da proposta excede em _____ contos o
valor do saldo por cabimentar na rubrica orçamental respecti-
va (a) _____ contos.

Oferece-se como contrapartida uma redução de (b) _____
contos.

U. PORTO

Director

Viana Lou

ac

arquivo
central

(a)-Indicar o saldo existente.

(b)-Indicar a empreitada ou fornecimento do
mesmo ou de outro empreendimento onde se
propõe a redução.

Prop. 801/EN de 26/12/85 de esc. 1.484.488/00.

Obras de remodelação da Faculdade de Economia, U.P.

Alfredo Macedo de Figueiredo & C.^a, L.^{da}

RUA JOSÉ FONTANA, 324

TELEFONES, 390913—397408

Vila Nova de Gaia,

Direcção das Construções Escolares do Norte

Rua Jólío Dinis, 846 - 4^o

4400 PORTO

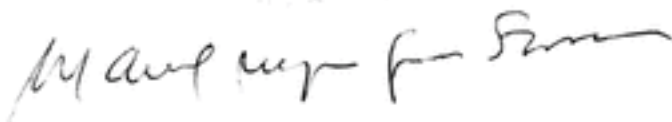
28/Novembro/1985

PROPOSTA

ALFREDO MACEDO DE FIGUEIREDO & C.^a, L.^{da}, com sede na Rua José Fontana, 324 - 4400 VILA NOVA DE GAIA, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada da FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO, a que se refere o convite datado de 18 /Novembro/ 1985, obriga-se a executar a referida empreitada de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de 1.484.488\$00 (Um Milhão Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Escudos), conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante .

Mais declara que renuncia ao foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na Legislação Portuguesa em vigor.

Alfredo Macedo Figueiredo & C.^a, L.^{da}.



Alfredo Macedo de Figueiredo & C.a, L.da

RUA JOSÉ FONTANA, 324 ◊ 4400 VILA NOVA DE GAIA ◊ TELEFONES, 302564-397408

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

ORÇAMENTO N.º 335/85

Rua Júlio Dinis, 826 - 4.º

DATA: 28/11/85

4000 POT

OBRA: FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	TOTAIS
ALUMÍNIOS ANODIZADOS	OBRAS DE REMODELAÇÃO			
	CAPÍTULO ÚNICO			
COBERTURAS METÁLICAS	Art.º 1.º - Reparação geral do portão metálico de entrada principal de comando eléctrico com as dimensões de 20,70 x 0,95 m, incluindo os trabalhos seguintes:			
COFRES	- Substituição total da almofada de resguardo do sistema locomotivo do portão em chapa de ferro com 2mm de espessura.			
CONSTRUÇÃO CIVIL	- Substituição total da cantoneira de ferro de 50 x 50 mm de fixação e protecção da corrente de engate na cremalheira do motor.			
TRABALHOS ARTÍSTICOS	- Substituição dos roletes de plástico de apoio do portão.			
	- Desmontar, transporte à oficina e deste à Faculdade, do portão.			
	- Metalização das peças novas aplicadas no portão.			

VER CONDIÇÕES DE VENDA NO VERSO

SERRALHARIA MACEDO

DE

Alfredo Macedo de Figueiredo & C.a, L.da

RUA JOSÉ FONTANA, 324 ◊ 4400 VILA NOVA DE GAIA ◊ TELEFONES, 302564-397408

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Rua Júlio Dinis, 826 - 4º

4000 PORTO

ORÇAMENTO N.º 335/85

DATA: 28/11/85

OBRA: FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	TOTAIS
ALUMÍNIOS ANODIZADOS	- Pintura geral do portão a tinta de esmalte, incluindo todos os trabalhos preparatórios.	1		280.000\$00
COBERTURAS METÁLICAS	Artº 2º - Fornecimento e montagem de um estore exterior de lâminas metálicas com comando eléctrico interior no óculo de iluminação do salão nobre da Faculdade, incluindo instalação eléctrica, motor, aparelhagem de manobra e todos os trabalhos de construção civil necessários. $\frac{9,49 + 5,72}{2} \times 2,50$	19,03	14.000\$00	266.420\$00
COFRES				
CONSTRUÇÃO CIVIL	Artº 3º - Fornecimento e montagem de estores exteriores "tipo NORMAROL" de lâminas metálicas, com comando interior por fita, incluindo a remoção dos estores existentes irrecuperáveis e todos os trabalhos de construção civil necessários.			
TRABALHOS ARTÍSTICOS	4 - 1,50 x 1,60	9,60		
	4 - 1,15 x 1,60	7,36		
	4 - 1,50 x 1,60	9,60		
	4 - 1,70 x 1,60	10,80		
		37,44	8.950\$00	335.088\$00

VER CONDIÇÕES DE VENDA NO VERSO

SERRALHARIA MACEDO

DE

Alfredo Macedo de Figueiredo & C.a, L.da

RUA JOSÉ FONTANA, 324 ◊ 4400 VILA NOVA DE GAIA ◊ TELEFONES, 302564-397408

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

ORÇAMENTO N.º 335/85

Rua Júlio Dinis, 826 - 4.º

DATA: 28/11/85

4000 PORTO

OBRA: FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	TOTAIS
ALUMÍNIOS ANODIZADOS	Art.º 4.º - Reparação de estores de lâminas verticais, incluindo a substituição total do tecido das lâminas verticais que se encontra irrecuperável, ferragens avariadas e, reparação e afinação dos restantes elementos que compõe cada estore com vista ao seu bom funcionamento final.	6 - 4,80 x 2,10	60,48	
COBERTURAS METÁLICAS		6 - 4,00 x 1,70	40,80	
COPRES		6 - 2,80 x 1,20	20,16	
CONSTRUÇÃO CIVIL		2 - 5,80 x 2,20	25,52	
TRABALHOS ARTÍSTICOS		2 - 4,80 x 1,40	13,44	
		2 - 4,00 x 0,60	4,80	
		165,20	3.650\$00	602.980\$00
	TOTAL			1.484.488\$00

Alfredo Macedo Figueiredo & Ca., Lda.
 Um Gerente
Alfredo Macedo Figueiredo

VER CONDIÇÕES DE VENDA NO VERSO

Alfredo Macedo de Figueiredo & C.^a, L.^{da}

RUA JOSÉ FONTANA, 324

TELEFONES, 390913—397408

Vila Nova de Gaia,

Direcção das Construções Escolares do Norte

Rua Júlio Dinis, 846 - 4^o

4400 PORTO

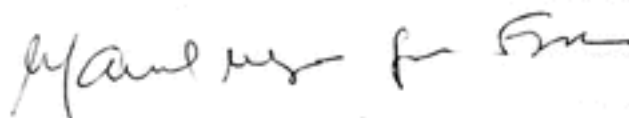
28/Novembro/1985

PROPOSTA

ALFREDO MACEDO DE FIGUEIREDO & C.^a, L.^{da}, com sede na Rua José Fontana, 324 - 4400 VILA NOVA DE GAIA, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada da FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO, a que se refere o convite datado de 18 /Novembro/ 1985, obriga-se a executar a referida empreitada de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de 1.484.488\$00 (Um Milhão Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Escudos), conforme lista de preços unitários apense a esta proposta e que dela faz parte integrante .

Mais declara que renuncia ao foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na Legislação Portuguesa em vigor.

Alfredo Macedo Figueiredo & Ca., Lda.
Um Gerente



Alfredo Macedo de Figueiredo & C.a, L.da

RUA JOSÉ FONTANA, 324 ◊ 4400 VILA NOVA DE GAIA ◊ TELEFONES, 302564-397408

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

ORÇAMENTO N.º 335/85

Rua Júlio Dinis, 826 - 4º

DATA: 26/11/85

4000 POT

OBRA: FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	TOTAIS
ALUMÍNIOS ANODIZADOS	OBRAS DE REMODELAÇÃO			
	CAPÍTULO ÚNICO			
COBERTURAS METÁLICAS	Artº 1º - Reparação geral do portão metálico de entrada principal de comando eléctrico com as dimensões de 20,70 x 0,95 m, incluindo os trabalhos seguintes:			
COFRES	- Substituição total da almofada de resguardo do sistema locomotivo do portão em chapa de ferro com 2mm de espessura.			
CONSTRUÇÃO CIVIL	- Substituição total da cantoneira de ferro de 50 x 50 mm da fixação e protecção da corrente de engate na cremalheira do motor.			
TRABALHOS ARTÍSTICOS	- Substituição dos roletes de plástico de apoio do portão.			
	- Desmontar, transporte à oficina e deste à Faculdade, do portão.			
	- Metalização das peças novas aplicadas no portão.			

VER CONDIÇÕES DE VENDA NO VERSO

Alfredo Macedo de Figueiredo & C.a, L.da

RUA JOSÉ FONTANA, 324 ◊ 4400 VILA NOVA DE GAIA ◊ TELEFONES, 302564-397408

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

ORÇAMENTO N.º 335/85

Rua Júlio Dinis, 826 - 4.º

DATA: 28/11/85

4000 PORTO

OBRA: FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	TOTAIS
ALUMÍNIOS ANODIZADOS	- Pintura geral do portão a tinta de esmalte, incluindo todos os trabalhos preparatórios.	1		280.000\$00
COBERTURAS METÁLICAS	Artº 2º - Fornecimento e montagem de um estore exterior de lâminas metálicas com comando eléctrico interior no óculo de iluminação do salão nobre da Faculdade, incluindo instalação eléctrica, motor, aparelhagem de manobra e todos os trabalhos de construção civil necessários. $\frac{9,49 + 5,72}{2} \times 2,50$	19,03	14.000\$00	266.420\$00
C O P R E S				
CONSTRUÇÃO CIVIL	Artº 3º - Fornecimento e montagem de estores exteriores "tipo NORMAROL" de lâminas metálicas, com comando interior por fita, incluindo a remoção dos estores existentes irrecuperáveis e todos os trabalhos de construção civil necessários.			
TRABALHOS ARTÍSTICOS	4 - 1,50 x 1,60	9,60		
	4 - 1,15 x 1,60	7,36		
	4 - 1,50 x 1,60	9,60		
	4 - 1,70 x 1,60	10,80		
		37,44	8.950\$00	335.088\$00

VER CONDIÇÕES DE VENDA NO VERSO

Alfredo Macedo de Figueiredo & C.a, L.da

RUA JOSÉ FONTANA, 324 ◊ 4400 VILA NOVA DE GAIA ◊ TELEFONES, 302564-397408

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

ORÇAMENTO N.º 335/85

Rua Júlio Dinis, 826 - 4º

DATA: 28/11/85

4000 PORTO

OBRA: FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

	DESIGNAÇÃO	Unidades	Preços Unitários	TOTAIS
ALUMÍNIOS ANODIZADOS	Artº 4º - Reparação de estores de lâminas verticais, incluindo a substituição total do tecido das lâminas verticais			
COBERTURAS METÁLICAS	que se encontra irrecuperável, ferragens avariadas e, reparação e afinação dos restantes elementos que compõe cada estore com vista ao seu bom funcionamento final.			
COPRES	6 - 4,80 x 2,10	60,48		
CONSTRUÇÃO CIVIL	6 - 4,00 x 1,70	40,80		
	6 - 2,80 x 1,20	20,16		
	2 - 5,80 x 2,20	25,52		
TRABALHOS ARTÍSTICOS	2 - 4,80 x 1,40	13,44		
	2 - 4,00 x 0,60	4,80		
		165,20	3.650\$00	602.980\$00
	TOTAL			1.484.488\$00

Alfredo Macedo Figueiredo & Ca., Lda.
Um Gerente*Alfredo Macedo Figueiredo*

ALBINO JOSÉ MOREIRA

O F I C I N A D E C A R P I N T A R I A

RUA DE ZAMBEZE, 226
TELEF. 492042 PORTO

//

ENCARREGA-SE DE OBRAS DE
CONSTRUÇÃO CIVIL, TANTO
NO PORTO COMO NA PROVÍNCIA.

Porto, 28 de NOVEMBRO de 1985

À

DIRECÇÃO -GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

P R O P O S T A

Albino José Moreira, viúvo, construtor Civil, com sede na Rua do Zambeze, 226 - PORTO, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "Obras de Remodelação na Faculdade de Economia da Universidade do Porto", a que se refere o convite datado de 18/11/85, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o Caderno de Encargos, pela quantia de: 1.534.135\$00 (UM MILHÃO QUINHENTOS TRINTA E QUATRO MIL CENTO E TRINTA E CINCO ESCUDOS.), conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação Portuguesa em vigor.

Albino José Moreira
Engenheiro de Arquitectura

ALBINO JOSÉ MOREIRA

OFICINA DE CARPINTARIA

RUA DE ZAMBEZE, 226
TELEF. 492042 PORTO

//

ENCARREGA-SE DE OBRAS DE
CONSTRUÇÃO CIVIL, TANTO
NO PORTO COMO NA PROVINCIA.

Porto, 28 de NOVEMBRO de 1985

A

DIRECÇÃO -GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

RELAÇÃO DE PREÇOS

	MEDIÇÃO	PREÇOS UNITÁRIOS	TOTAL
Art.º.1.º.	1 uni	310.000\$00	310.000\$00
Art.º.2.º.	19,03 m2.	14.500\$00	275.935\$00
Art.º.3.º.	37,44 m2.	9.000\$00	336.960\$00
Art.º.4.º.	165,20 m2.	3.700\$00	<u>611.240\$00</u>
			1.534.135\$00

U. PORTO

Joaquim Silva Moreira

arquivo
central

INFORMAÇÃO PARA CONTROLE DO PLANO E ORÇAMENTO

1 - O valor da proposta escalonada para o corrente ano tem cabi-
mento no saldo da rubrica orçamental respectiva de (a)

97.232.593/00 contos.

2 - O valor da proposta excede em _____ contos o
valor do saldo por cabimentar na rubrica orçamental respecti
va (a) _____ contos.

Oferece-se como contrapartida uma redução de (b) _____
contos.

U. PORTO

Director

Isilda Silva

arquivo
central

(a)-Indicar o saldo existente.

(b)-Indicar a empreitada ou fornecimento do
mesmo ou de outro empreendimento onde se
propõe a redução.

Prop. 80/EN de 26/12/85 de cc: 2.484.488/00.

Obras de remodelação da Faculdade de Economia da U.P.



FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

OBRAS DE REMODELAÇÃO

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Refere-se o presente orçamento aos trabalhos a realizar na Faculdade de Economia da Universidade do Porto e, visam essencialmente o seguinte:

- Reparação total do portão metálico de comando eléctrico da entrada principal da Faculdade incluindo vários trabalhos devidamente permenorizados nas medições.
- Substituição de estores metálicos exteriores tipo normal de comando interior incluindo a retirada dos existentes totalmente irrecuperáveis.
- Fornecimento e colocação de um estore de obscurecimento no óculo de iluminação do Salão Nobre da Faculdade, de comando eléctrico e que visa criar condições à realização de projecções.
- Reparação dos estores de obscurecimento de laminais verticais dos anfiteatros bastante degradados.

Estes trabalhos importam na quantia total de Esc.
1.464.258\$00 (Um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e oito escudos)

Porto, 31 de Outubro de 1985
O Engenheiro Técnico Principal

(RENATO RIBEIRO DA SILVA)

VISTO

em 24/12/1985

o ENG.º DIRECTOR

FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTOOBRAS DE REMODELAÇÃOCADERNO DE ENCARGOSArtº 1º - Definição de empreitada

A presente empreitada diz respeito às obras de remodelação a levar a efeito na Faculdade de Economia da Universidade do Porto. Os trabalhos serão executados de acordo com as peças escritas e patentes no orçamento de concurso, bem como a de alguns pormenores que porventura haja necessidade de se fornecer se alguns concorrentes ou posteriormente o adjudicatário o exigirem para o esclarecimento de dúvidas. O prazo de execução é até ao fim do corrente ano.

Artº 2º - Os trabalhos serão por medição . O concorrente obriga-se a apresentar com a sua proposta a relação dos preços unitários que serviram de base à sua elaboração, indicando a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais.

Pelos referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados.

Artº 3º - O adjudicatário obriga-se a pagar à entidade fornecedora a água consumida, pelo valor da factura acrescida dos encargos usuais, para o que terá de instalar um contador diferencial.

Artº 4º - O adjudicatário é responsável pelos prejuízos e danos que eventualmente venha a causar no edifício ou a terceiros, obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.

Artº 5º - Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a não prejudicarem o normal funcionamento dos serviços da Escola cumprindo um programa de trabalhos a apresentar pelo adjudica-



tário após prévia reunião no local da obra, com a Fiscalização e o Conselho Directivo da Escola, para definição de prioridades e escalonamento em tempo da execução da mesma.

Em cada espaço de aula e de circulação, ou por sectores do edifício, os trabalhos serão realizados de forma contínua, sem interrupção na intervenção das diversas artes, devendo o citado programa prever o correspondente período de intervenção em função do prazo da empreitada.

- Artº 6º - Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas de construção; os materiais a aplicar serão de 1ª qualidade; terá de ser feita limpeza nas zonas que, por circunstâncias de trabalho, fiquem sujas. Devem ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor, nomeadamente as prescritas no Decreto Lei nº 41 821 (Regulamento de Segurança no Trabalho)
- Artº 7º - A demolição a que alguns artigos se referem deve ser executada com o máximo cuidado de modo a não prejudicar o que se mantém e ainda a procurar aproveitar ao máximo os materiais demolidos.
- Artº 8º - Todos os entulhos provenientes das demolições e das restantes obras serão retirados pelo adjudicatário da área do edifício, sem direito a qualquer indemnização pela realização do trabalho.
- Artº 9º - O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários mínimos.
- Artº 10º - A modalidade de Revisão de Preços, prevista neste Caderno de Encargos é a preconizada no artº 3º do Decreto-Lei nº 273-B/75 de 3 de Junho, com as alterações que lhe foram



introduzidas pelo Decreto-Lei nº 540/75 de 27 Setembro.

Artº 11º - Disposição Final

Esta empreitada é regulada pelo Decreto Lei nº 48 871 de 9.2.69 em que define o regime jurídico para as empreitadas de obras públicas.

Porto, Direcção das Construções Escolares do Norte, 31 de Outubro de 1985

U. PORTO

arquivo central

O ENGENHEIRO TÉCNICO PRINCIPAL

Renato Ribeiro da Silva
(RENATO RIBEIRO DA SILVA)

VISTO
em 26/12/1985
O ENG.º DIRECTOR
Leandro

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
<p>FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO</p> <p>- OBRAS DE REMODELAÇÃO</p> <p>CAPÍTULO ÚNICO</p> <p>ARTº 1º - Reparação geral do portão metálico da entrada principal de comando eléctrico com as dimensões de 20,70 x 0,95 m, incluindo os trabalhos seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Substituição total da almofada de resguardo do sistema locomotivo do portão em chapa de ferro com 2mm de espessura. - Substituição total da cantoneira de ferro de 50 x 50 milímetros da fixação e protecção da corrente de engate na cremalheira do motor. - Substituição dos roletes de plástico de apoio do portão. - Desmontar, transporte à oficina e desta à Faculdade, do portão. - Metalização das peças novas aplicadas no portão. - Pintura geral do portão a tinta de esmalte, incluindo todos os trabalhos preparatórios. 	1 uni	1 uni	280.000\$	280.000\$

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
ARTº 2º - Fornecimento e montagem de um estore exterior de lâminas metálicas com comando eléctrico interior no óculo de iluminação do salão nobre da Faculdade, incluindo instalação eléctrica, motor, aparelhagem de manobra e todos os trabalhos de construção civil necessários.	$\frac{9,49 + 572}{2} \times 250$	19,03m ³	13.430\$	255.572\$9
ARTº 3º - Fornecimento e montagem de estores exteriores "tipo NORMAROL" de lâminas metálicas, com comando interior por fita, incluindo a remoção dos estores existentes irrecuperáveis e todos os trabalhos de construção civil necessários	4 - 1,50 x 1,60 4 - 1,15 x 1,60 4 - 1,50 x 1,60 4 - 1,70 x 1,60	9,60 7,36 9,60 10,80	8.920\$	333.964\$80
ARTº 4º - Reparação de estores de lâminas verticais, incluindo a substituição total do tecido das lâminas verticais que se encontra irrecuperável, ferragens avariadas e, reparação e afinação dos restantes elementos que compõem cada estore com vista ao seu bom funcionamento final	6 - 4,80 x 2,10 6 - 4,00 x 1,70 6 - 2,80 x 1,20	60,48 40,80 20,16		

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
2 - 5,80 x 2,20	25,52			
2 - 4,80 x 1,40	13,44			
2 - 4,00 x 0,60	4,80	m2		
		165,20	3.600\$	594.720\$
		TOTAL		1464.257\$7
		Arred.....		+ \$3
				1464.258\$0

Porto, 31 de Outubro de 1985
 O Engº Técnico Principal,

Renato Ribeiro da Silva
 (RENATO RIBEIRO DA SILVA)

VISTO
 em 26/12/1985
 O Engº Director
João Silva

A

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

P R O P O S T A

Ana Maria S.Oliveira, casada, construtor civil, com sede na Rua dos Pelames, 82, Porto, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de obras de Remodelação na Faculdade de Economia do Porto, a que se refere o convite datado em 18/11/85, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de: UM MILHÃO SEISCENTOS VINTE E UM MIL CENTO CINCOENTA E TRÊS ESCUDOS E CINCOENTA CENTAVOS. (1.621.153\$50, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

em

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação Portuguesa em vigor.

PORTO, 28 de NOVEMBRO de 1985

A

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

RELAÇÃO DE PREÇOS

	MEDIÇÃO	PREÇOS UINTÁRIOS	TOTAL
Artº. 1º.	1 un.	330.000\$00	330.000\$00
Artº. 2º.	19,03 m2	13.450\$00	255.953\$50
Artº. 3º.	37,44 m2	10.000\$00	374.400\$00
Artº. 4º.	165,20 m2	4.000\$00	<u>660.800\$00</u>
			1.621.153\$50

U. PORTO

PORTO, 28 de Novembro de 1985

ac

arquivo
central

Obra de conservação (revisão
das coberturas)

DATA DE ADJUDICAÇÃO:

ADJUDICATÁRIO: *Ferreira da Silva e Rodrigues*

CONTRATO Nº:

U. PORTO

ac

arquivo
central

RECEPÇÃO PROVISÓRIA:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO:

RECEPÇÃO DEFINITIVA:

CANCELAMENTO GARANTIAS E/OU DEPÓSITOS:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE
 Direcção de Serviços dos Equipamentos Educativos do Norte

À Firma
 Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda
 Rua Santa Catarina, 618 - 1º
 4000 PORTO

Sua referência: Sua comunicação de: Nossa referência: Rua Júlio Dinis, 826, 4.º
 Telex: 691815 - 4000 PORTO
 N.º 7422 / / 19.6 OUT. 14.
 P.º

ASSUNTO: "FACULDDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - OBRAS DE CONSERVAÇÃO REVISÃO DE PREÇOS"

Junto remeto a V.Exª 1 precatório-cheque na importância de
 Esc:- 49.737\$50, respeitante aos décimos de garantia, retidos na
 empreitada em epígrafe.

Devem V.Exª acusar a recepção deste documento.

Com os melhores cumprimentos.

DIRECTOR DE SERVIÇOS

(Júlio Amaral de Carvalho)

/MM



Pagável no Balcão

Poço

(a) 49.737,50

Juros _____ \$

Total _____ \$

Precatório-cheque expedido por Direcção de Serviços dos Equipamentos Educativos do Norte

A Caixa Geral de Depósitos entregará, a Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda

a quantia de (a) Quatro e nove mil, setecentos e trinta e sete escudos e cinquenta e sete avos e respectivos juros a sair do depósito n.º 384829 efectuado no Balcão de Lisboa (b) e relativo ao processo de Fac. de Economia da Universidade do Porto obra de conservação - revisão de peças (decisão de garantia)

(c) Não é devido imposto
Poço 11 de Outubro de 1988
Eug. Dias

SELO BRANCO

Assinatura(s)

(d) Manuel H. ... Regueira



Capital + juros (extenso) _____

Distrito de _____

Pague-se: ____ / ____ / 19 ____

Visto

580285 - Prémios, prescrições e receitas diversas - DDP

Transf.: _____ \$

Buscas: _____ \$

Reembolsos: _____ \$

CARIMBO DE CAIXA

CERTIFICAÇÃO

RECIBO

Recib _____ a importância constante deste precatório-cheque.

O beneficiário só deve passar recibo depois deste precatório-cheque ser apresentado na Caixa Geral de Depósitos.

Abonação do(s) assinatura(s):

Discriminação de papéis de crédito, números e semestres de juros ou de números de depósitos, datas e importâncias:

bonificação de depósito obrigatório n.º 384829 de 23.9.86 - 49.434,50
10.01 49.434,50

OBSERVAÇÕES:

- Numerário ou valor nominal de papéis de crédito.
- Não podem ser incluídas contas pertencentes a Balcões de distritos diferentes.
- Declaração exigida pelo § único do art.º 58.º do Código do Imposto de Capitais, e, quando haja isenção de selo, indicação da legislação que a determina (menções indispensáveis para que se possa cumprir o precatório).
- Assinatura(s) da entidade deprecante (quando não houver isenção do Imposto do Selo, este será liquidado por estampilhas a inutilizar com esta(s) assinatura(s) ou liquidado nas Finanças, em conformidade com os Art.º 133.º da T.G.I.S. e 12.º, § 3.º do R.I.S.).

A FIRMA

Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda
Rua de St^a Catarina, 618-1^o

4 000 PORTO

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:


Rua Júlio Dinis, 826, 4.^o
Telet. 691815 - 4000 PORTO

N.º 6517 / / /

1988 SET. 12.

P.º

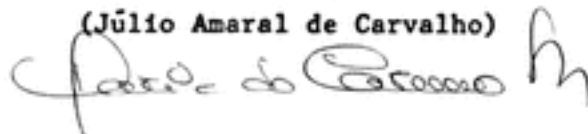
ASSUNTO: "OBRAS DE CONSERVAÇÃO (REVISÃO DAS COBERTURAS) - FACULDADE
DE ECONOMIA DA U.P."

U. PORTO  arquivo central
Junto envio, para conhecimento de V.Ex^ã, fotocópia do ofício
nº- 6 487 /CEN de 12.9.88 , enviado ao Banco Português do Atlântico

Com os melhores cumprimentos.

 DIRECTOR DE SERVIÇOS

(Júlio Amaral de Carvalho)



/CM

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
S. R. DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DO NORTE

Exm^o Senhor
Director do Banco Português do Atlântico
Praça D. João I, 28

4 000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de:

Nossa referência

Rua Júlio Dinis, 826 4.^o
Telet. 691815 - 4000 PORTO

N.^o 6487

1968 SET. 12

P.^o

ASSUNTO "GARANTIA Nº 56 413"

U. PORTO

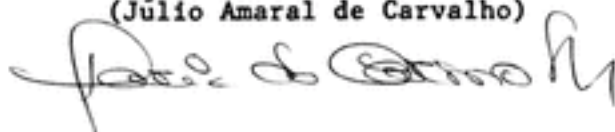
arquivo
central

Solicito a V.Ex^ã, se digne mandar cancelar a fiança nº- 56 413
de Esc:- 49 737\$50, respeitante aos décimos de garantia
da Empreitada de "Obras de conservação (Revisão das Coberturas) - Faculdade
de Economia da U.P.
adjudicada a Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda.

Com os melhores cumprimentos.

DIRECTOR DE SERVIÇOS

(Júlio Amaral de Carvalho)



/CM

Exm^o Senhor
Reitor da U.P.
Rua D.Manuel II,
4000 PORTO

OFICIO

7974

12. NOV. 1986

"Faculdade de Economia da Universidade do Porto - Processo relativo a obras de conservação"

Em complemento da listagem de empreendimentos em devido tempo transferidos por esta Direcção de Serviços para a Universidade do Porto, junto se anexa mais dois dossiers, relativos a trabalhos realizados na Faculdade de Economia, cujos documentos se enumeram:

- Faculdade de Economia da Universidade do Porto - Obras de conservação.
- Documentação relativa ao concurso (Proposta nº164 e orçamento)
- Despacho de adjudicação. (Sem contrato)
- Valor de adjudicação: 373.100\$00
- Trabalhos realizados em 1985
- Obra concluída
- "Faculdade de Economia da Universidade do Porto - Obras de conservação (Carpintaria)"
- Documentação relativa ao concurso (Proposta nº399 e orçamentos)
- Contrato nº398/85 e guia de Receita do Estado.
- Auto de consignação de trabalhos.
- Valor da adjudicação: 855.500\$00

- Trabalhos realizados em 1985.
- Obra concluída.

Dado que não foi possível processar os trabalhos realizados, solicita-se a V.Exª, que se digne promover a satisfação do presente encargo pelo que junto se enviam as respectivas facturas.

Com os melhores cumprimentos.

U. PORTO

ac arquivo
central

O DIRECTOR DE SERVIÇOS


(Júlio Amaral de Carvalho)

/MM

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4800 PORTO-PORTUGAL
TELEX 25368 SCOPP P
TELEG. COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. { GENAL 570517 (PPCA)
FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA AREOSA 988485
SALÃO EXCELSIOR 578888
GERÊNCIA 578849

EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO
CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
FLACAGEM DE GRANITO

λ
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DOS
EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DO NORTE
PORTO

FACTURA

N.º

DATA 06.NOV.86

N/ N.º CONTRIBUINTE 500 257 264

V/ N.º CONTRIBUINTE

DEVE

Empreitada: "FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE
DO PORTO - OBRAS DE CONSERVAÇÃO"

-Trabalhos realizados em 1985;

A deduzir:

0,5% para C.G.A.

373 100\$00

1 865\$50

São Esc. 371 234\$00

s.e. ou o.

são: tresentos setenta um mil duzentos trinta quatro escudos-.

VISTO

em 14/11/1986

Albuquerque
DIRECTOR

Da Cooperativa dos Pedreiros

[Signature]



MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A Firma
 Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda
 Rua Santa Catarina, 618-1º
 4000 PORTO

17. FEV. 1986

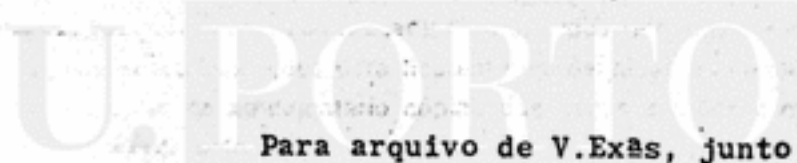
Sua referência
 ASSUNTO:

Sua comunicação de

Nossa referência
 Ofício n.º 1259

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815/691830
 4000 PORTO - Portugal

"Auto de Consignação de trabalhos"
 O Engenheiro Técnico Principal Renato Ribeiro da Silva



Para arquivo de V.Exas, junto se remete cópia do Auto de consignação de trabalhos relativo à empreitada/fornecimento de : "Faculdade de Economia da Universidade do Porto-Obras de Conservação (carpintaria)".

Com os melhores cumprimentos.

O Engenheiro Técnico Principal Renato Ribeiro da Silva
 DIRECTOR DE SERVIÇOS

(Júlio Amaral de Carvalho)

Auto de Consignação de Trabalhos

Agostini

AOS Trinta _____ dias do mês Dezembro _____ de mil nove-
centos e oitenta e cinco _____, no local onde devem ser executados os trabalhos
que constituem a empreitada de "Faculdade de Economia da Universidade do Porto-Obras-
de conservação (Carpintaria)" _____
adjudicada a Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda _____
_____ pelo contrato número 1665/85 _____
de Vinte e cinco _____ de Outubro _____ de mil novecentos e oitenta e cinco
Cuja Minuta _____ aprovado em Vinte e um _____ de Agosto _____
de mil novecentos e oitenta e cinco _____ e visado pelo Tribunal de Contas
em oito _____ de Novembro _____ de mil novecentos e oitenta e cinco
_____ compareceram O Engenheiro Técnico Principal Renato Ri-
beiro da Silva _____

_____ e
achando-se presente O Representante do _____
adjudicatário dos referidos trabalhos, foram prestadas as necessárias e
convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que eles devem ser realizados,
e entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas, a que se refere o contrato.
Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as clausulas contra-
tuais e segundo o projecto. _____

_____ Por O Representante do _____
adjudicatário, foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados
resultados, dos quais se concluiu: Tudo estar conforme _____

_____ pelo O Engenheiro Técnico Principal Renato
Ribeiro da Silva _____
como representante da Direcção Geral dos Equipamentos Educativos _____
_____ foi declarado que aceitava _____

_____ as conclusões e lhe fazia a consignação dos respectivos trabalhos.
Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice
n.º 535678 _____ da Companhia de Seguros "Mundial e Confiança" _____

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente
auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos funcionários que
nele tomaram parte e pelo

António Silva



MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Exmo. Senhor

Director dos Serviços de Adminis-
tração da Direcção Geral das
Construções Escolares

LISBOA

30. DEZ 1985

Sua referência

4585

Sua comunicação de

17.12.85

Nossa referência
Ofício n.º

7644

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º — Telef. 691815 / 691838
4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Obras de conservação da Faculdade de Economia da Universidade do Porto"

U. PORTO

arquivo
central

Relativamente ao ofício acima mencionado, junto se
envia a V.Exª a guia nº 493/85 da importância de Esc:-----
-856\$00- respeitante ao pagamento dos emolumentos devi-
dos pelo Visto do Tribunal de Contas.

Com os melhores cumprimentos.

DIRECTOR DE SERVIÇOS

(Júlio Amaral de Carvalho)



MINISTÉRIO D. O Equipamento Social

(a) DIRECÇÃO =GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

(b) DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

Ano económico de 19 85

Guia n.º 495/85

Cofre

Esc. 856800

Receita do Estado

Vai **Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda.,** com sede na Rua Santa Catarina, 618-1º no Porto.

entregar (c) $\left\{ \begin{array}{l} \text{no cofre do Tesouro em} \\ \text{na Tesouraria da Fazenda Pública} \end{array} \right.$

500114528

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de **Citocentos e cinquenta e seis escudos.**

proveniente (d) dos emolumentos devidos nos termos dos Dec.-Lei 667/76 e 296/77, Obras de conservação da Faculdade de Economia da Universidade do Porto V. que deverá ser escriturada como segue: T.C. 8/11/85 Prog.º 119158 Cont.º Geral

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			Impostos Indirectos	
	03		Outros	
		28	Emolumentos Trib.Contas	428500
15			Contas de ordem	
	03		Finanças e do Plano	
		04	Tribunal de Contas	428500

DIRECÇÃO DE FINANÇAS DO PORTO
DEPARTAMENTO
SERVIÇOS DISTRIUAIS
NÃO TRIBUTÁRIOS
3º Serviço

23/12/85

PAGO
1985
12 DEZEMBRO
PORTO

Lisboa em 9 de Dezembro de 19 85

0 Director de Serviços

Horácio José Barbosa

Cont.º 398/85

Referência do processo
N.º _____
L.º _____
Div. _____

Assada
_____/_____/19____

(a) Serviço central do que dependeu o proponente.
(b) Serviço processador.
(c) Ilisar o que não convier. — Em Lisboa, o certo ou sedes do distritos, as entregas serão feitas no B.º do Porto, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.



A FIRMA:

FERREIRA DOS SANTOS & RODRIGUES, L^{da}

RUA SANTA CATARINA, 618-1^a

4000 PORTO

10. DEZ. 1985

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telefs. 691815 / 691838

Ofício n.º

7577

4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: " OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA FACULDADE DE ECONOMIA DA
UNIVERSIDADE DO PORTO "

U. PORTO

arquivo
central

Junto remeto a V.Ex^{as} um exemplar do contrato da empreitada em epígrafe, devendo acusar a sua recepção.

Remeto também 5 exemplares da guia nº 493/85 de Esc:--
-856\$00- para pagamento dos emolumentos devidos pelo Visto do Tribunal de Contas, devendo ser devolvidos a esta Direcção 2 exemplares depois de satisfeita a sua liquidação, sem os quais não se poderá efectuar qualquer pagamento.

Com os melhores cumprimentos.

Ø ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)



MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
 REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO
 EXPEDIENTE GERAL
 ADJUDICATÁRIA
 CONTABILIDADE
 TÉCNICO RESPONSÁVEL
 CEN 10/12/85
 O Director

Handwritten initials

Handwritten notes: Supr. de Proj. de Trb. de Trb.

Exm^{as}. Senhor
 Director das Construções
 Escolares do Norte
 Rua Júlio Dinis 826-4^o
 4000 Porto

Handwritten signature and date: 19/03/86 6-1-86

Sua referência

Sua comunicação de

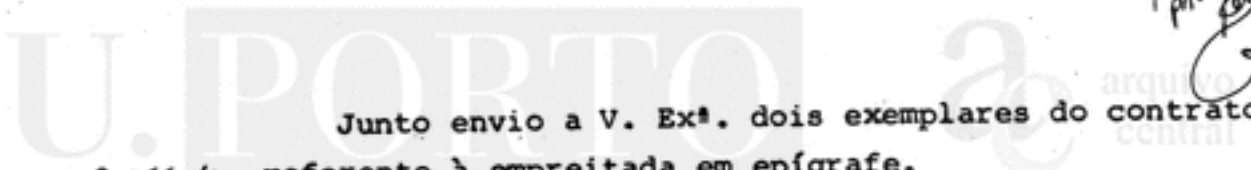
Nossa referência S.CONTRATOS Praça de Alameda 12 - Telef. 80 45 91
 1798 - Lisboa - Codex Portugal

N.º 4000

17 DEZ 1985

ASSUNTO "Obras de conservação da Faculdade de Economia da Universidade do Porto".

Handwritten notes: Diga-se no processo 19/03/86



Junto envio a V. Ex^{as}. dois exemplares do contrato n.º 1665/85 referente à empreitada em epígrafe.

Um dos exemplares destina-se ao empreiteiro.

Mais envio a Guia de Receita do Estado, em quintuplicado, para pagamento dos emolumentos devidos pelo "Visto" do Tribunal de Contas, pelo que V. Ex^{as}. deverá remeter a esta Direcção Serviços no prazo máximo de 20 dias, os exemplares comprovativos do pagamento da mesma, para posterior remessa ao Tribunal de Contas.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação do Director-Geral

O Director dos Serviços de Administração

Anexo: 2 exemplares do contrato 398/85
 Guia de R.E. n.º 493/85

Handwritten signature of Horácio José Barbosa
 11 DEZ 1985
 348
 DIU

registado na 8.ª Delegação
sob o n.º 1665/85

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Fol pago o imposto de selo
por meio de
despacho de
menor de

Contrato número 398/85 registado na 8.ª Deleg. da D. G. C. Pública sob o n.º/.....
para a execução da empreitada de "Faculdade de Economia da Universidade do Porto
- Obras de conservação (Carpintarias)"

adjudicada a Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda.

pela quantia de 855.500\$00

Aos vinete cinco dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta
e cinco, nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção-Geral das Construc-
ções Escolares compareceram perante mim, Maria Luísa Rainha
das Neves Santos, casada, Chefe de Secção,

na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Dec.-Lei n.º 211/79
de 12/7, por despacho ministerial de vinete e cinco de Setembro de mil nove-
centos e setenta e cinco como primeiro outorgante e em representação do
Estado, o Director-Geral, Artur Eduardo de Macedo Gonçalves

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 14.º do mencionado
/ipa.

diploma, no despacho de vinte e um de Agosto de mil novecentos e oitenta e cinco aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante, Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda., com sede na Rua Santa Catarina, 618, 1.ª. na Parte que neste acto se fez representar pelo Senhor António Ferreira dos Santos, casado, portador do Bilhete de Identidade nº 1760235 de 13/5/1970, passado pelo Arquivo de Identificação do Porto.-

para pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo de contrato para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso limitado realizado no dia vinte e nove de Maio de mil novecentos e oitenta e cinco de harmonia com o despacho de vinte e um de Agosto de mil novecentos e oitenta e cinco de Senhor Director-Geral

O presente contrato compreende as condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: — Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: — Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de sete dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 60 dias, contados a partir da mesma data.-

Fol pago o imposto de selo
por meio de ...
despacho do ...
mento de 9-9-980.

A consignação terá lugar no prazo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do «Visto» do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias.-
contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor.-

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de 855 500\$00.-, o qual será custeado na sua totalidade pela dotação inscrita no Cap. 5º., Divisão 12, Sector 12, Código Económico 31.00 de orçamento em vigor para o corrente ano de 1985.-

ARTIGO QUINTO: — A empreitada será executada por medição.-

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Liboa, com renúncia

de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de esc. 42.775\$00, correspondente a 5% da adjudicação, efectuado por garantia bancária da importância acima citada, prestada pelo Banco Português do Atlântico, Porto, em 18/9/1985, o qual serve para garantir o integral cumprimento deste contrato.

O adjudicatário apresentou documento comprovativo do pagamento no 4º Bairro Fiscal do Porto, referente ao ano de 1984, Grupo A, Autoliquidação da Contribuição Industrial.

O presente termo do contrato está escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes são rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o seló devido na importância de 3.422\$00, conforme Guia de Receita do Estado nº 137/85 de 5/9/85 efectuado na Direcção de Finanças do Porto 3º Serviço em 12/9/85. Foi também efectuado o pagamento de esc. 600\$00 referente ao papel selado devido pelo contrato.

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do Art. 2.º do n.º 1, do Dec-Lei n.º 356/73 de 14/7, com as alterações introduzidas pelos Dec-Leis n.º 667/76 de 5/8 e 296/77 de 20/7.

Foram de tudo testemunhas presentes, Idalina de Sousa Pereira, maior,

Fol pago o imposto de selo
 por meio de 25 (vinte e cinco) reais
 em 9-9-85
 30.10.16-1

escriturário dactilógrafo principal e Idalina dos Anjos
Ribeiro de Sá, maior, escriturário dactilógrafo principal,
ambos funcionários desta Direcção-Geral, os quais com as
partes outorgantes vão assinar o presente contrato, cele-
brado perante mim que o fiz escrever e também assino, de-
pois de a todos ter sido lido em voz alta.

[Handwritten signature]
 Administração
 Idalina dos Anjos
 Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá

Em tempo se declara que este empreendimento foi visado por
 despacho do Senhor Secretário de Estado do Planeamento em
 2-8-85.

[Handwritten signature]

1.131214/01	5391/1
Adm. Geral - Direcção-Geral	
Dep. de Reg. e Arq. - 895.50000	
3/9/85	Idalina

TRIBUNAL DE CONTAS
DIRECCAO-GERAL
119148
- 6 NOV. 85
CONTADORIA GERAL DO VISTO

TRIBUNAL DE CONTAS
VISTO
6 NOV. 85

U. PORTO & arquivo central

SERVICO DO VISTO

EMOLIMENTOS DEVIDOS

(Art. 5.º da Lei n.º 356/73 e n.º 1 do art. 1.º do Dec. Lei 131/82).

- PARA O ESTADO - 423400
- PARA O CCFRE
DO T. DE GONTAS - 423400
TOTAL 846800



U. PORTO

Passo
Arquivo central

PROPOSTA Nº 399 /CEN

Porto.

23. JUL 1985

ASSUNTO: " 1 13 12 47 01-Faculdade de Economia da Universidade do
Porto- Obras de Conservação (Carpintaria)"

—Capº 50 Div.12 c.€12 31 00. 885 500\$00

Por ser necessário e urgente realizar as obras em epígrafe, elaborou-se o respectivo orçamento, na importância de Esc: 844 600\$00 , que se tem a honra de submeter à apreciação de V.Exª.

Dada a necessidade premente de executar as obras e na persuasão que o referido orçamento mereça aprovação, promoveu esta Direcção, nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 5º do Decreto Lei nº 211/79 de 12 de Julho, a abertura de um concurso limitado, em 29.5.85 , entre as firmas da especialidade, de comprovada idoneidade e capacidade técnica, para adjudicação da empreitada em epígrafe,

com o prazo de execução de 60 dias.

Foram convidadas:

- Ferreira dos Santos & Rodrigues,Lda
- Manuel de Sousa Oliveira
- Sociedade de Construções Espaço,Lda
- Ricardo Pereira de Barros,Lda
- Joaquim D.S.Costa & Cª Lda
- Albino José Moreira

foram apresentadas as seguintes propostas:

- Ferreira dos Santos & Rodrigues,Lda.....855 500\$00
- Albino José Moreira.....907 000\$00
- Manuel de Sousa Oliveira.....930 600\$00

Da análise das propostas verifica-se que a do concorrente Ferreira dos Santos & Rodrigues,Lda no valor de Esc: 855 500\$00 é a mais vantajosa aos interesses do estado, por ser a de valor mais baixo, com um agravamento insignificante em relação ao preço base e o concorrente já demonstrou, noutras obras executadas para esta Direcção, possuir qualidades que garantem a boa execução da empreitada.

Assim, tem-se a honra de propôr a V.Exª que a empreitada lhe seja adjudicada pela importância de Esc: 855 500\$00 , mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do Diploma Legal atrás citado, com o prazo de execução de 60 dias.

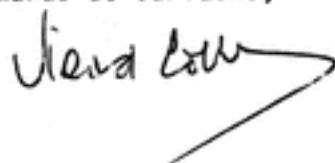
A verba de Esc: 855 500\$00 tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

o ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmo. Senhor
ENG.DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
LISBOA

/CR



SEÇÃO: EDUCAÇÃO PROGRAMA: OBRAS DE CONSERVAÇÃO
 MINISTERIO: EQUI. SOC. - DHO NOS. PROGRAMAS DA DCE
 S. ESTADO: S.E. OBRAS PÚBLICAS PROJECTO: *Facilidade de*
 CL. FUNCIONAL: 12:03:1 *30000000-0000* PLANO: DIV-SUB:
 ENT. PROPONENTE: GERHOP LOCALIZAÇÃO: CONCELHO
 ENT. RESPONSÁVEL: DCE

QUADRO 1		TOTAL	O.E.	RECEITAS GERAIS	RECEITAS AUTOFINANCIAMENTO	RECEITAS DE CRÉDITOS	RECEITAS DE CRÉDITOS EXTER.	RECEITAS DE CRÉDITOS F.S.A.	RECEITAS DE CRÉDITOS F.S.A. EXT.	RECEITAS DE CRÉDITOS F.S.A. EXT. F.S.A.	RECEITAS DE CRÉDITOS F.S.A. EXT. F.S.A. EXT.	RECEITAS DE CRÉDITOS F.S.A. EXT. F.S.A. EXT.	RECEITAS DE CRÉDITOS F.S.A. EXT. F.S.A. EXT.
ATE 31/12/1983		522	522	522									
1984 - DOTAÇÃO AJUSTADA													
- A DESPENDER ATE 31/12/84													
- DESPENDIDO ATE 31/12/84		60	60	60									
1985 - PREVISTO													
- ACTUALIZADO		2253	2257	2253									
1986 - PREVISTO													
- ACTUALIZADO													
1987													
1988													
ANOS SEQUINTE													
TOTAL - PREVISTO													
TOTAL - ACTUALIZADO		2700	2700	2700									
DOTAÇÃO PARA 1985 - POR RUBRICA DE CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA													
QUADRO	RUBRICAS	OE+FS	FS	RUBRICAS	OE+FS	FS	RUBRICAS	OE+FS	FS	RUBRICAS	OE+FS	FS	RUBRICAS
2		3100											

190-859 : 0060

FERREIRA DOS SANTOS & RODRIGUES, L.^{da}

(SUCESSORES DE CLEMENTE F. RODRIGUES)

CONSTRUÇÕES CIVIS

ALVARÁS N.ºs 3074-3384

RUA SANTA CATARINA, 618-1.º

Telefone, 26509

4000 PORTO

29. MAI 1985

PORTO, 28 de MAIO de 1985

PROPOSTA

A firma, Ferreira dos Santos & Rodrigues, L^{da}, com sede na Rua Santa Catarina, 618-1^o, desta cidade, titular dos alvarás de empreiteira de obras públicas, n^os 3074 - 3384, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - Obras de Conservação (Carpintarias)", a que se refere o convite datado de 13 de Maio de 1985, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o Caderno de Encargos, pela quantia de Esc. 855.500\$00 [OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS ESCUDOS], conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante, e no prazo de 60 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar á execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Ferreira dos Santos & Rodrigues, L.^{da}

(Sucessores de Clemente F. Rodrigues)

CONSTRUÇÕES CIVIS

Rua Santa Catarina, 618-1.º

Telefone 26509 - PORTO

RA DOS SANTOS & RODRIGUES, L.^{da}

(SUCESSORES DE CLEMENTE F. RODRIGUES)

CONSTRUÇÕES CIVIS

ALVARÁS N.ºs 3074-3384

RUA SANTA CATARINA, 618-1.º

Telefone, 26509

4000 PORTO

29. MAI 1985

PORTO, 28 de Maio de 1985

Lista de preços unitários, referente aos trabalhos da empreitada de "FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - Obras de conservação (carpintarias)".

Cap.º único

1º	Fixação de placas em pavimento	600,00	320\$00	192.000\$00
2º	Subst. de dobradiças, nas portas	50 U.	1600\$00	80.000\$00
3º	Subst. de roletas, das portas	10 U.	3700\$00	37.000\$00
4º	Desmontar e afinar portas	10 U.	7900\$00	79.000\$00
5º	Substituição de cremones	25 U.	3100\$00	77.500\$00
6º	Substituição de comandos	18 U.	6200\$00	111.600\$00
7º	Substituição do paviment. gabinete da biblioteca.	72,00	2500\$00	180.000\$00
8º	Afinação das portas princip.	12 U.	8200\$00	98.400\$00

Esc.....855.500\$00

Ferreira dos Santos & Rodrigues, L.^{da}
CONSTRUÇÕES CIVIS
Rua Santa Catarina, 618-1.º
Telefone 26509 - PORTO

FERREIRA DOS SANTOS & RODRIGUES, L.^{da}

(SUCESSORES DE CLEMENTE F. RODRIGUES)

CONSTRUÇÕES CIVIS

ALVARÁS N.os 3074-3384

RUA SANTA CATARINA, 618-1.º

Telefone, 26509

4000 PORTO

29 MAI 1985

PORTO, 28 de MAIO de 1985

PROPOSTA

A firma, Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda, com séde na Rua Santa Catarina, 618-1º, desta cidade, titular dos alvarás de empreiteira de obras públicas, nº 3074 - 3384, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - Obras de Conservação (Carpintarias)", a que se refere o convite datado de 13 de Maio de 1985, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o Caderno de Encargos, pela quantia de Esc. 855.500\$00 [OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS ESCUDOS], conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante e no prazo de 60 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar á execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Ferreira dos Santos & Rodrigues, L.^{da}
(Sucessores de Clemente F. Rodrigues)
Rua Santa Catarina, 618-1.º
Telefone 26509 - PORTO

JOS SANTOS & RODRIGUES, L.^{da}

ESBOÇOS DE CLEMENTE F. RODRIGUES)

CONSTRUÇÕES CIVIS

ALVARÁS N.ºs 3074-3384

RUA SANTA CATARINA, 618-1.º

Telefone, 26509

4000 PORTO

29. MAI 1985

PORTO, 28 de Maio de 1985

Lista de preços unitários, referente aos trabalhos da empreitada de "FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - Obras de conservação (carpintarias)".

Cap.º único

1º	Fixação de placas em pavimento	600,00	320\$00	192.000\$00
2º	Subst. de dobradiças, nas portas	50 U.	1600\$00	80.000\$00
3º	Subst. de roletes, das portas	10 U.	3700\$00	37.000\$00
4º	Desmontar e afinar portas	10 U.	7900\$00	79.000\$00
5º	Substituição de cremones	25 U.	3100\$00	77.500\$00
6º	Substituição de comandos	18 U.	6200\$00	111.600\$00
7º	Substituição do paviment. gabinetes da biblioteca.	72,00	2500\$00	180.000\$00
8º	Afinação das portas princip.	12 U.	8200\$00	98.400\$00

Esc. 855.500\$00

Ferreira dos Santos & Rodrigues, L.^{da}

Esboços de Clemente F. Rodrigues

CONSTRUÇÕES CIVIS

Rua Santa Catarina, 618-1.º

Telefone 26509 - PORTO

ALBINO JOSÉ MOREIRA

29 MAI 1985

OFICINA DE CARPINTARIA

RUA DE ZAMBEZE, 226
TELEF. 492042 PORTO

ENCARREGA-SE DE OBRAS DE
CONSTRUÇÃO CIVIL, TANTO
NO PORTO COMO NA PROVINCIA.

//
Porto, 28 de MAIO de 1985

À

DIRECÇÃO -GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Albino José Moreira, viúvo, construtor Civil, com sede na Rua do Zambeze, 226 -PORTO, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de (Faculdade de Economia da Universidade do Porto- Obras de Conservação(Carpintarias), a que se refere o convite datado de 13 de Maio de 1985, obriga-se a executar a referida empreitada de harmonia com o Caderno de Encargos, pela quantia de: NOVECENTOS E SETE MIL ESCUDOS, .907.000\$00, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante no prazo de 60 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação Portuguesa em vigor.

por ALBINO JOSÉ MOREIRA

Joaquim Silva Moreira

ALBINO JOSÉ MOREIRA

OFICINA DE CARPINTARIA

29. MAI. 1985

RUA DE ZAMBEZE, 226
TELEF. 492042 PORTO

ENCARREGA-SE DE OBRAS DE
CONSTRUÇÃO CIVIL, TANTO
NO PORTO COMO NA PROVINCIA.

Porto, 28 de MAIO de 1985

A

DIRECÇÃO -GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

RELAÇÃO DE PREÇOS

	MEDIÇÃO	PREÇOS UNITÁRIOS	TOTAL
Artº. 1º.	600,00 m ²	350\$00	210.000\$00
Artº. 2º.	50 -U.	1.600\$00	80.000\$00
Artº. 3º.	10 -U.	3.500\$00	35.000\$00
Artº. 4º.	10 -U.	7.700\$00	77.000\$00
Artº. 5º.	25 -U.	4.000\$00	100.000\$00
Artº. 6º.	18 -U.	6.500\$00	117.000\$00
Artº. 7º.	72,00 m ²	2.500\$00	180.000\$00
Artº. 8º.	12 -U.	9.000\$00	<u>108.000\$00</u>
			907.000\$00

PER ALBINO JOSÉ MOREIRA

João José Moreira

29. MAI 1985

Mamuel de Sousa Oliveira

CONSTRUTOR CIVIL DIPLOMADO

PEDRA ALVA — ARCOZELO — GAIA
TELEFONE, 7620255

Proposta

Mamuel de Sousa Oliveira, casado, Construtor civil, residente no lugar de Pedra Alva, freguesia de Arcosôlo, do concelho de Vila Nova de Gaia, titular de empreiteiro de Obras publicas, com o alvará n.º 1758, 1ª Categoria Construção Civil, 1ª classe, depois de ter tomado perfeito conhecimento do objecto da empreitada da "Faculdade de Economia da Universidade de Porto - Obras de Conservação (Carpintarias), a que se refere o convite datado de 13 de Maio de 1985, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, de harmonia com o Caderno de Encargos, pela quantia de 930.600\$00 (Novecentos trinta mil seiscentos escudos), conforme a lista de preços unitários anexa a esta proposta a que dela faz parte integrante, e no prazo de 60 dias.

Mais declara que renuncia a qualquer foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 29 de Maio de 1985

O construtor civil

Mamuel de Sousa Oliveira

Manuel de Sousa Oliveira

CONSTRUTOR CIVIL DIPLOMADO

PEDRA ALVA — ARCOZELO — JAIA
TELEFONE. 7620255

22 III 1985

Epa
ly

Relação de Preços Unitários para a empreitada
da " Faculdade de Economia da Universidade do Porto "

Obras de Conservação (,Carpintarias).

Capitulo Unico

Artigo 1º	600 m.2. a 400\$	240.000\$00
" 2º	59 unidades a 1.800\$	99.000\$00
" 3º	10 " " 4.000\$	40.000\$00
" 4º	10 " " 7.800\$	78.000\$00
" 5º	25 " " 3.200\$	80.000\$00
" 6º	18 " " 6.500\$	117.000\$00
" 7º	72 m.2. " 2.600\$	187.200\$00
" 8º	12 unidades " 8.200\$	94.400\$00
Soma total		930.600\$00

Porto, 28 d5 Maio, de 1985

O construtor civil

Manuel de Sousa Oliveira

arquivo
central



A Firma
 Cooperativa de Produção de Operários
 Pedreiros Portuenses, CRL
 Largo José Moreira da Silva, 1000/6
 4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nessa referência

Ofício n.º 2426

19. ABR. 1985
 Rua João Dias, 826, 4.º - Telef. 691815/691838
 4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Faculdade de Economia da Universidade do Porto"
 -Obras de conservação

U. PORTO arquivo
 Comunica-se a V. Exas. que por despacho de 16 / 4 / 85
 de Exmc. Senhor Director Geral da D.G.C.E. foi autorizada a vossa pro-
 posta, no valor de Esc.: 373 100\$00 , para execução da (o)
 empreitada/fornecimento em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

ENGENHEIRO DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Albuquerque

Cabulmança
3/4/85

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECCÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECCÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

AUTORIZO
18/4/85
O DIRECTOR-GERAL
[Signature]
A. Macode Gonçalves

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCOPIA
A: *[Signature]*
12/4/85 *[Signature]*

DESPACHO
EXPEDIENTE GERAL
FUNDAMENTAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE
TÉCNICO RESPONSÁVEL
CEN 18/4/85
O Director
[Signature]

[Signature]
24/4/85
[Signature]

PROPOSTA Nº 104 / CEN

Porto, - 1. Abril 1985

ASSUNTO: "1 13 12 47 01 - Faculdade de Economia da Universidade do Porto"
Obras de conservação

- Cap: 50 Div: 2 C.E. 12 31 00 373 100\$00

Por ser necessário e urgente realizar as obras em epígrafe, integradas no Plano de Obras de Conservação de 1985, elaborou-se o presente orçamento na importância de Esc: 381 045\$00, que se submete à aprovação de V.Exª.

Dada a necessidade de execução das obras, e na persuasão de que o referido orçamento mereça aprovação, promoveu esta Direcção Regional em 22 do corrente mês, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 5º do Decreto Lei nº 211/79 de 12 de Julho, a abertura de um concurso limitado entre os empreiteiros abaixo designados, de comprovada idoneidade e capacidade técnica

[Signature]
15/4/85

com prazo de execução de 30 dias:

- Sociedade de Construções Espaço, Lda
- Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L.
- David de Oliveira, Lda
- Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda

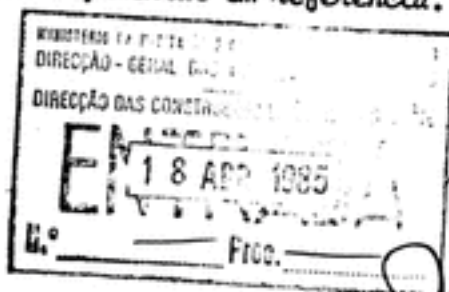
tendo sido recebidas as seguintes propostas:

- Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L..... 373 100\$00
- Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda.....398 500\$00

Afigura-se-nos que a proposta apresentada pela firma Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L., no valor de Esc:--- 373 100\$00, é a mais vantajosa porque oferece o preço mais baixo, inferior à base de licitação, obedece ao Caderno de Encargos e o concorrente tem já demonstrado possuir, qualidades que garantem a boa execução dos trabalhos, no prazo estipulado.

Nestes termos, sugere-se a V.Exª que a empreitada seja adjudicada à Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L, pela importância de Esc: 373 100\$00, com dispensa de contrato escrito, nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 8º do Decreto Lei nº 211/79 de 12 de Julho.

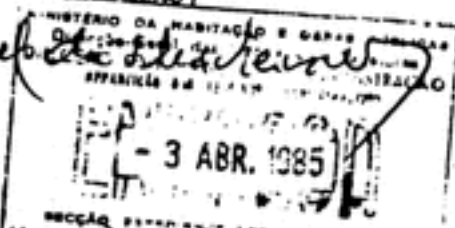
A verba de Esc: 373 100\$00 tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.



O ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmo. Senhor
ENG. DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
LISBOA
JM/CR



A DOS SANTOS
 LICENCIADOS DE CLASSE
CONSTRUTORES
 ALVARES
 RUA SANTOS

U. PORTO



arquivo
central

ESTE EMPREENDIMENTO
 CONSTA DO PIDDAP/95
 PLANO CONS. REM.
 014/85
 O PLANEAMENTO DA CEN

Resolução 12/100

Folha nº		Cota		Área		Valor	
Ordem	Descrição	Medida	Medida	Medida	Medida	Medida	Medida
<input checked="" type="checkbox"/>	12/100/1	373	100 00	4565			
	Compromisso	373	100 00				
	114/85						
	16/4/85						

Arquiteto: [Assinatura]

Sigilo de Construção

com o plano de obras de 1985.

Para a execução das obras de conservação, a Direcção Regional de Economia da Universidade do Porto, em 22 do corrente mês, promoveu esta Direcção Regional em Decreto Lei nº 211/79 de 12 de Julho, a abertura de um concurso limitado entre os empreiteiros abaixo designados, de comprovada idoneidade e capacidade técnica

com o plano de obras de 1985.

com o plano de obras de 1985.

com o plano de obras de 1985.

com o plano de obras de 1985.

U. PORTO

arquivo central

PROPOSTA

164

-1. Adm 1985

"1 13 12 47 01-Faculdade de Economia da Universidade do Porto"
Obras de conservação

50 12 11 31 00 373 T00400

Por ser necessário e urgente realizar as obras dem epígrafe, integradas no Plano de Obras de Conservação de 1985, elaborou-se o presente orçamento na importância de Esc: 381 045\$00, que se submete à aprovação de V.Ex^{sa}.

Dada a necessidade de execução das obras, e na persuasão de que o referido orçamento mereça aprovação, promoveu esta Direcção Regional em 22 do corrente mês, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 5º do Decreto Lei nº 211/79 de 12 de Julho, a abertura de um concurso limitado entre os empreiteiros abaixo designados, de comprovada idoneidade e capacidade técnica

com prazo de execução de 30 dias:

- Sociedade de Construções Espaço, Lda
- Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L.
- David de Oliveira, Lda
- Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda

tendo sido recebidas as seguintes propostas:

- Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L..... 373 100\$00
- Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda..... 398 500\$00

Afigurasse-nos que a proposta apresentada pela firma Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L., no valor de Esc:--- 373 100\$00, é a mais vantajosa porque oferece o preço mais baixo, inferior à base de licitação, obedece ao Caderno de Encargos e o concorrente tem já demonstrado possuir, qualidades que garantem a boa execução dos trabalhos, no prazo estipulado.

Nestes termos, sugere-se a V.Ex^a que a empreitada seja adjudicada à Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C.R.L., pela importância de Esc: 373 100\$00, com dispensa de contrato escrito, nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 8º do Decreto Lei nº 211/79 de 12 de Julho.

A verba de Esc: 373 100\$00 tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

ENGENHEIRO DIRECTOR

(Jillo Amaral de Carvalho)

Exmo. Senhor
ENG. DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
LISBOA
JM/CR

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO - PORTUGAL
TELEF. 578517 (PPCA)
TELEX 25388 SEPDP P
TELEG. COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEF. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA ARIOSA 900405
SALÃO EXCELSIOR 570880
GERÊNCIA 570849

EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO

CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
FLACAGEM DE GRANITO

A
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE
Rua Júlio Dinis nº.826-4ª.
4000 PORTO

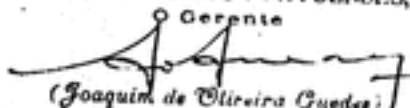
22/2/85
Juntas
ju

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	PORTO - Portugal
ASSUNTO PROPOSTA		336/85	22.FEVEREIRO.85

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, CRL, com sede no Largo de José Moreira da Silva, da cidade do Porto, titular do alvará de empreiteiro de Obras Públicas nº.1785 - I Categoria - "Construção Civil" - Subclasse A da 4ª. Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - OBRAS DE CONSERVAÇÃO", obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço de Esc.-373 100\$00 (TREZENTOS E SETENTA E TRES MIL E CEM ESCUDOS), mediante lista de preços unitários anexa e que dela faz parte integrante.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

Gerente

(Joaquim de Oliveira Guedes)

Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C. R. L.

SEDE E ESCRITÓRIO: Largo José Moreira da Silva - 4000 PORTO - Telef. 570517 P. P. C. A.

22/2/85
JMJ

MEDIÇÃO - CONTA

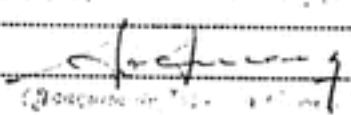
DESIGNAÇÃO	V. das partes semelhantes	DIMENSÕES			Quantidades	Preço	TOTAL
		Comprim.	Largura	Altura			
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE - PORTO							
OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO							
- REVESTIMENTOS DANIFICADOS -							
<u>CAPITULO UNICO</u>							
Artº.1º.- Revestimento de pavimentos com placas de mármore vitrificado bujardado, de características iguais ao existente, com a espessura de 0,03							
	1	10,20	1,20		m ² 12,24	7.500\$	91.800\$
Artº.2º.- Revestimento de muretes e paredes com placas de granito polido, de grão e cor igual ao existente, com 0,015 de espessura							
	1	15,00		0,75			
	1	15,00		0,75			
	1	15,00		0,75	m ² 28,13	10.000\$	281.300\$
						Esc.-	373.100\$
Porto, 22 de Fevereiro de 1985							
OPERARIOS DA COOP. DE PROD. DOS OPER. PEDREIROS PORTUENSES, C. R. L. (José Moreira da Silva Presidente)							
A transportar . . .							

Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C. R. L.

SEDE E ESCRITÓRIO: Largo José Moreira da Silva — 4000 PORTO — Telef. 570517 P. P. C. A.

MEDIÇÃO — CONTA

JM

DESIGNAÇÃO	n.º de partes constituídas	DIMENSÕES			Quantidades	Preço	TOTAL
		Comprim.	Largura	Altura			
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE - PORTO							
OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO							
- REVESTIMENTOS DANIFICADOS -							
<u>CAPITULO UNICO</u>							
Artº.1º.- Revestimento de pavimentos com placas de mármore vidraço bujardado, de características iguais ao existente, com a espessura de 0,03							
	1	10,20	1,20		m2 12,24	7 500\$	91 800\$00
Artº.2º.- Revestimento de muretes e paredes com placas de granito polido, de grão e cor igual ao existente, com 0,015 de espessura							
	1	215,00		0,75			
	1	15,00		0,75			
	1	15,00		0,75	m2 28,13	20 000\$	281 300\$00
						<u>Esc. - 373 100\$00</u>	
Porto, 22 de Fevereiro de 1985							
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C. R. L.							
 (Assinado por)							
A transportar . . .							

FERREIRA DOS SANTOS & RODRIGUES, L.^{da}

(SUCESSORES DE CLEMENTE F. RODRIGUES)

CONSTRUÇÕES CIVIS

ALVARÁS N.ºs 3074-3384

RUA SANTA CATARINA, 618-1.º

Telefone, 26509

4000 PORTO

PORTO, 22/2/1985

PROPOSTA

Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda, construtores civis, com sede na Rua Santa Catarina, 618-1º, desta cidade, titulares dos alvarás de empreiteiros de Obras Públicas nº 3074-3384, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "Faculdade de Economia da U. de Porto. - Obras de Conservação", obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço de: Esc. 398.500\$00 (Trezentos noventa e oito mil e quinhentos escudos), cuja lista de preços unitários apresentará separadamente.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Ferreira dos Santos & Rodrigues, L.^{da}
(Sucessores de Clemente F. Rodrigues)
CONSTRUÇÕES CIVIS
Rua Santa Catarina, 618-1.º
Telefone 26509 - PORTO



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CAIXA GERAL DE DEPOSITOS

(Art. 14.º do Decreto n.º 1470, de 31 de Dezembro)

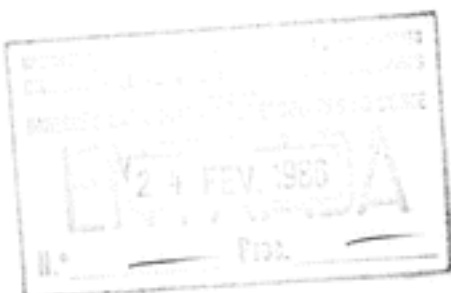
Ano económico de 1985

Guia de depósito nº 3800

Escudos 49 737 \$ 50

Vai o Tesoureiro de Obras Públicas, António Marques Mouco Júnior, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quantia de Quarenta e nove mil setecentos e trinta e sete escudos e cinquenta centavos proveniente do desconto de 5% efectuado na folha nº 5909 da Direcção-Geral das Construções Escolares para reforço do depósito nº de garantia da empreitada de "Fac. de economia de Universidade do Porto-Ob. de conserv. (Revisão de Preços)" adjudicada a Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda pelo contrato nº 1372/85 / de 19 de Setembro de 1985 depósito esse feito por ordem de e à ordem da Direcção de Serviços Regionais de Construções Escolares do Norte, sita em Rua Júlio Dinis, 826-Porto entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Lisboa, 31 de Dezembro de 1985



CHEFE DA REPARTIÇÃO



Caixa Geral de Depósitos

DIRECCAO E ADMINISTRACAO DE DEPOSITOS

SOP-2

Conhecimento da ... 384829

recolheu uma cota de ...

no dia ... de 23.JAN.1986 de 198...

lidas, ... de 20.FEV.1986 de 198...

Conferi

Chefe da 1.ª Secção

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Averuamentos aos precatórios sobre o depósito

U. PORTO



arquivo central

MUITO IMPORTANTE

NO PRECATÓRIO DEVER INDICAR-SE A DATA DA CONCLUSÃO DO DEPÓSITO: 23.JAN.1986





MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

À FIRMA

Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda

Rua Stª Catarina, 618-1º

4 000 PORTO

20. JAN. 1986

Sua referência
ASSUNTO:

Sua comunicação de

Nossa referência
Ofício n.º

663

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 601815/601838
4000 PORTO - Portugal

"Faculdade de Economia da Universidade do Porto - obras de conservação (Revisão das coberturas)"

U. PORTO

arquivo central

Levo ao conhecimento de V. Ex^{as} que se encontra em pagamento na secção de finanças junto do Banco de Portugal nesta cidade, a autorização nº 17102 de esc: 940 038 \$ 50, referente à situação nº única, do qual se anexa cópia do respectivo auto de medição.

Com os melhores cumprimentos.

DIRECTOR DE SERVIÇOS

(Júlio Amaral de Carvalho)

NOTA: Esta importância terá que ser recebida impreterivelmente até 31.1.86

113124701

R5012123100

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO - GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Direcção de Serviços Regionais de Construções Escolares do Norte

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada faculdade de economia da Uni-
versidade do Porto - obras de conservação
(Revisão das coberturas).

Imposto de Transacções
ISENTO

O INTERESSADO FEZ PROVA DE QUE TEM A
SUA SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA REGULA-
RIZADA PERANTE A PREVIDÊNCIA.

única Situação

Aos treze dias do mês de Dezembro mil novecentos e oitenta e cinco
compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada
a Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda
Conto 500114528
por contrato n.º 306/85 / D. G. C. E. Registo n.º 1372/85 / R.º Deleg. de 19 de Setembro de 1985
na importância de Esc. 994 750\$00 visado pelo Tribunal de Contas em 14.10.85
o Engº Técnico - Renato Ribeiro Ribeiro
e o adjudicatário Representante
a fim de, em harmonia com as condições do programa do concurso e condições gerais do respectivo caderno de encargos,
procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos
que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes;

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO (RESUMO)	Importâncias totais
	U. PORTO	arquivo central
	Valor dos trabalhos realizados	994 750\$00

DESCONTOS:

5 % para garantia 49 737\$50
0,5 % para C. G. de Aposentações 4 974\$00

54 711\$50

Importância líquida a receber 940 038\$50

Importa na quantia de Novocentos e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta
escudos.

/CM

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Direcção-Geral

O adjudicatário

Visto

Em 30/12/1985

O Director



S. R.

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A Firma

Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda

Rua de Santa Catarina, 618-1º

4000 PORTO

10. DEZ. 1985

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência 7315



Rua Julio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815/691830

ASSUNTO:

Ofício n.º

4000 PORTO - Portugal

"Auto de Consignação de trabalhos"

U. PORTO   Para arquivo de V.Ex.as, junto se remete cópia do Auto de consignação de trabalhos relativo à empreitada/fornecimento de : "Faculdade de Economia da Universidade do Porto-Obras de Conservação (Revisão das Coberturas)."

Com os melhores cumprimentos.

J DIRECTOR DE SERVIÇOS

(Júlio Amaral de Carvalho)

VISTO
em 4/12/1985
O ENG.º DIRECTOR

Auto de Consignação de Trabalhos

AOS Dezoito dias do mês Novembro de mil novecentos e oitenta e cinco, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de « Faculdade de Economia da Universidade do Porto-Obras de Conservação (Revisão das Coberturas) » adjudicada a Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda

_____ pelo contrato número 1.322/85 de dezanove de Setembro de mil novecentos e oitenta e cinco cuja minuta foi aprovada em dezanove de Julho de mil novecentos e oitenta e cinco e visado pelo Tribunal de Contas em catorze de Outubro de mil novecentos e oitenta e cinco compareceram o Engenheiro Técnico Principal, Renato Ribeiro da Silva

_____ e achando-se presente o representante _____ adjudicatário dos referidos trabalhos, foram prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que eles devem ser realizados, e entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas, a que se refere o contrato. Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais e segundo o projecto.

Por o representante do _____ adjudicatário, foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados, dos quais se concluiu: tudo estar conforme

_____ pelo Engenheiro Técnico Principal, Renato Ribeiro da Silva como representante da DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

_____ foi declarado que aceitava _____ as conclusões e lhe fazia a consignação dos respectivos trabalhos. Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º 535678 da Companhia de Seguros "Mundial Confiança"

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos funcionários que nele tomaram parte e pelo

Renato Ribeiro da Silva
Arbén Ribeiro da Silva



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

S. R.

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Exmo. Senhor

Director dos Serviços de Administração da Direcção Geral das Construções Escolares

LISBOA

25. NOV. 1985

Sua referência
4142

Sua comunicação de
15.11.85

Nossa referência
Ofício n.º 7019

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º — Telefs. 691815 / 691838
4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: " Revisão de coberturas, obras de conservação na Faculdade de Economia da Universidade do Porto"

U. PORTO

arquivo central

Relativamente ao ofício acima mencionado, junto se envia a V.Exª a guia nº 411/85 da importância de Esc:-----
-995\$00- respeitante ao pagamento dos emolumentos devidos pelo Visto do Tribunal de Contas.

Com os melhores cumprimentos.

DIRECTOR DE SERVIÇOS

(Júlio Amaral de Carvalho)



MINISTÉRIO DO Equipamento Social

(a) Direcção-Geral das Construções Escolares

(b) Direcção dos Serviços de Administração

Ano económico de 19 **85**

Guia n.º **411/85**

Cofre

Esc. 995.00

Receita do Estado

Vai à Firma **Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda.**, com sede na Rua Santa Catarina, 618-1.º PUNTO:

500 114 528

entregar (c) $\left\{ \begin{array}{l} \text{no cofre do Tesouro em} \\ \text{na Tesouraria da Fazenda Pública} \end{array} \right.$

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de **Novocentos e noventa e cinco escudos.**

proveniente (d) dos emolumentos devidos nos termos dos D.L. 667/76 e 296/77 para a **Revisão das Coberturas, e Obras de conservação na Esquadra de Economia da Universidade do Porto, V.T.C.14-11-85 Proc.º.106775 - Cont.º-Geral.** que deverá ser escriturada como segue:

Capítulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02	03	28	Impostos Indirectos	498.00
			Outros	
15	03	04	Emolumentos de T. Contas	497.00
			Contas de Orden	
			Finanças e do Plano	
			Tribunal de Contas	

DIRECÇÃO DE FINANÇAS DO PORTO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SERVIÇOS DISTRIUAIS
NÃO TRIBUTÁRIOS
do Serviço

217
1504
PC 11

Lisboa em 8 de Novembro de 19**85**

0 Chefe de Repartição

Cont.º, nº 306/85

Referência do processo	N.º _____
	L.º _____
	Div. _____

20 NOV 1985

_____/_____/19____



A Firma:

Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda

Rua Santa Catarina, 618-1º

4000 PORTO

10. NOV. 1985

Sua referência.

Sua comunicação de

Nessa referência
Ofício n.º

6834

Rua Júlio Diniz, 826, 4.º - Telef. 691815 / 691838
4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: " Faculdade de Economia da Universidade do Porto"

- Obras de Conservação (revisão das Coberturas) -

Junto remeto a V. Exas. um exemplar do contrato da empreitada em epígrafe, devendo acusar a sua recepção.

Remeto também 5 exemplares da guia nº. 411/85 de Esc.: 995\$00 para pagamento dos emolumentos devidos pelo visto do Tribunal de Contas, devendo ser devolvidos a esta Direcção 2 exemplares depois de satisfeita a sua liquidação, sem os quais não se poderá efectuar qualquer pagamento.

Com os melhores cumprimentos.

o ENGENHEIRO DIRECTOR,

[Júlio Amaral de Carvalho]

Viana Lou

R. DESPACHO

EXPEDIENTE GERAL
ADJUDICATÁRIA
CONTABILIDADE
TÉCNICO RESPONSÁVEL

CEN 18/11/85

P. Director

Seq. R. L. de filar
M. P. P.

to laborer
consegua ras
Acerto de
data 18/11/85

Exm^o. Senhor
Director das Construções
Escolares do Norte

Rua Júlio Dinis 826-4^a
4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência S. CONTRATOS Praça de Alameda 12 Telef 80 45 91

N.º 4142 15 NOV 1985 1799 - Lisboa Codex Portugal

p.º

ASSUNTO "Faculdade de Economia da Universidade do Porto"-Obras de Conservação
(Revisão das Coberturas)"

U P O R T O 2 arquivo central

Junto envio a V. Ex^o. dois exemplares do contrato
n.º 1372/85 referente à empreitada em epígrafe.

Um dos exemplares destina-se ao empreiteiro.

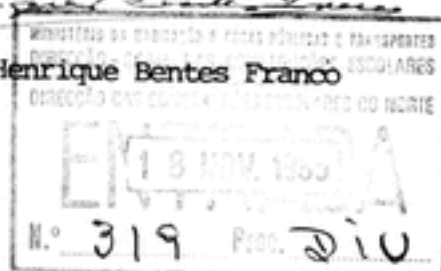
Mais envio a Guia de Receita do Estado, em quintu
plicado, para pagamento dos emolumentos devidos pelo "Visto" do Tri
bunal de Contas, pelo que V. Ex^o. deverá remeter a esta Repartição
no prazo máximo de 20 dias, os exemplares comprovativos do pagamen
to da mesma, para posterior remessa ao Tribunal de Contas.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação do Director-Geral
O Chefe da Repartição

Anexo: 2 exemplares do
contrato 306/85
Guia de R.E. n.º 411/85

João Henrique Bentes Franco
João Henrique Bentes Franco



Foi pago o imposto de selo
por meio de guia ao abrigo do
despacho do S. Estado do Orça-
mento de 9-9-980.

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
Registado na 8.ª Delegação

Contrato número 306/85, registado na 8.ª Deleg. da D. G. C. Pública sob o n.º 1372/85

para a execução da "Faculdade de Economia da Universidade do Porto" - Obras de
Conservação (Revisão das Coberturas)"

adjudicada à Firma Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda.

pela quantia de 994.750\$00

U. PORTO

arquivo
central

Aos dezanove dias do mês de Setembro de mil novecentos e oitenta
e cinco, nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção Geral das
Construções Escolares compareceram perante mim, Maria Luísa Rainha
das Neves Santos, Chefe de Secção

na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Dec.-Lei n.º 211/79
de 12/7, por despacho ministerial de vinte cinco de Setembro de mil nove-
centos e setenta e nove como primeiro outorgante e em representação do
Estado, o Subdirector-Geral, Eng.º Augusto Guilherme de Louza
Freitas Vana,

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 14.º do mencionado
LG.

/IS

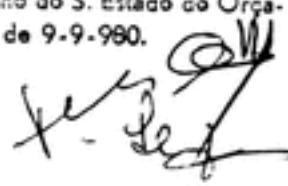
diploma, no despacho de dezanove de Julho de mil novecentos e oitenta-cinco que aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante, A Firma Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda., com sede na Rua Santa Catarina, 618-1º Porto, que neste acto se fez representar pelo Sr. António Ferreira dos Santos, casado, residente na Rua 25 de Abril, 571, Perosinho - Gaia, portador do B.I. nº 1760235 de 13/5/1970, passado pelo arquivo do Porto, validade vitalício,

para pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo de contrato para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso limitado realizado no dia trinta de Abril de mil novecentos e oitenta cinco de harmonia com o despacho de dezanove de Julho de mil novecentos e oitenta cinco de Sr. Subdirector-Geral,

O presente contrato compreende as condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: — Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: — Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de 8 dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 60 dias, contados a partir da mesma data



A consignação terá lugar no prazo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contra-
to, produzindo efeito depois do «Visto» do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias
contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, cons-
tantes da tabela oficialmente em vigor

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de 994 750\$00, o qual será
custeado pela dotação inscrita no Cap^o 502, Divisão 12, Sector 12, Código Econó-
mico 31.00 do orçamento em vigor para o corrente ano 1985.

U. PORTO

arquivo central

ARTIGO QUINTO: — A empreitada será executada por medição.

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condi-
ções, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pes-
soa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia

de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de esc. 49 737\$50, correspondente a 5% do valor da adjudicação efectuado por garantia bancária da importância acima citada prestada pelo Banco Português do Atlântico em 6/8/85, Porto, a qual serve para garantir o integral cumprimento deste contrato,

O adjudicatário apresentou documento comprovativo de pagt^o da quantia esc. 404 880\$00, efectuado na T.F.P.do Porto (4^o Bairro) em 28/6/85, da Contribuição Industrial.

O presente termo do contrato está escrito em três folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de 3 979\$00, mediante guia receita do Estado, nº 92/85, de 29/7/85 efectuado na Direcção de Finanças do Porto em 9/8/85, e guia R.E. nº 88/85 de esc. 780\$00 referente ao pagamento de papel selado.

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do Art. 2.º do n.º 1, do Dec.-Lei n.º 356/73 de 14/7, com as alterações introduzidas pelos Dec.-Leis n.º 667/76 de 5/8 e 296/77 de 20/7.

Foram de tudo testemunhas presentes: Maria Fernanda Abreu Costa

2011 21001

Pereira, viúva, segundo-oficial e Lénia Ferreira Gomes
Guimarães, escriturária-dactilógrafa principal ambos
funcionários desta Direcção-Geral, os quais com as partes
outorgantes vão assinar o presente contrato celebrado
perante mim que o fiz escrever e também o assino depois
de a todos ter sido lido em voz alta.

Augusto Guilherme Augusto Pereira
António...
Maria...
Lénia Ferreira Gomes
Maria Luísa Pereira da Silva

Em tempo se declara que este empreendimento foi visado por
despacho do Senhor Secretário de Estado do Planeamento em
20-3-1985.

Maria Luísa Pereira da Silva

11.31 24 70	5161 / 1
31 00 92	
A despesa de que trata o presente documento tem o seu fundamento	
na sup. 50/85. 12. 82. 31.00	
Orçamento em vigor, por Est. 994.750.00	
8/7/1985	Confirmação Edaline

TRIBUNAL DE CONTAS
DIRECCAO - GERAL
108775 10.10.85
CONTADORIA GERAL DO VISTO

TRIBUNAL DE CONTAS
VISTO
14 OUT. 85
VISTO

U. PORTO

arquivo central



SERVICÇO DO VISTO
EMOLUMENTOS DEVIDOS
(Art. 2.º da Tab.º anexa ao Dec. Lei
355.73 e art. 1.º do art. 1.º do Dec. Lei
131/82).

- PARA O ESTADO 498.00
- PARA O COPRE 497.00
DO T. DE CONTAS
TOTAL 995.00



Exm^o. Senhor

Director dos Serviços de Administração da
Direcção Geral das Construções Escolares

LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nota referência

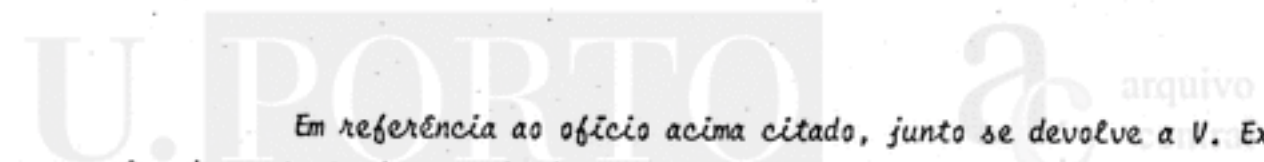
17 SET. 1985
Rua Júlio Dinis, 826, 4.º — Telef. 691815 / 691838
4000 PORTO - Portugal

3036

5.9.85

Ofício n.º 5498

ASSUNTO: "Faculdade de Economia da Universidade do Porto
-Obras de conservação (revisão das coberturas)



Em referência ao ofício acima citado, junto se devolve a V. Ex.^a o exemplar do contrato da empreitada em epígrafe, devidamente assinado pelo respectivo adjudicatário.

Também se devolve a guia n.º 88/85 de Esc.: 780\$00, respeitante ao pagamento do imposto de selo.

Com os melhores cumprimentos

ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

(a) Direcção-Geral das Construções Escolares

(b) Direcção dos Serviços de Administração

Ano económico de 1985

Guia n.º 88/85

Cofre

Esc. 780\$00

Receita do Estado

Vai - **Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda., com sede na Rua Santa Catarina, 618 1ª-Porto**

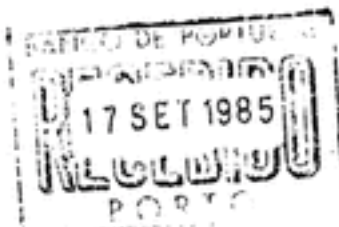
500 114 528

entregar (c) { no cofre do Tesouro em
na Tesouraria da Fazenda Pública

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de - **setecentos e oitenta escudos.-**

proveniente (d) **do Imposto do selo devido nos termos do nº 1 do Artº 1 do Dec. Lei, nº 119-B/83 de 28.2 * Faculdade de Economia da Universidade do Porto**
Obras de conservação (Revisão das Coberturas) (13 selos fiscais de 60\$00 que deverá ser escriturada como segue: Cada)

Capitulo	Grupo	Artigo	Descrição orçamental	Importância
02			<u>Impostos Indirectos</u>	
	03		Outros	
		02	Imposto de selo	780\$00



Lisboa, em 4 de Setembro de 19 85

0 Chefe da Repartição

Referência do processo	N.º _____
	L.º _____
	Div. _____

[Assinatura]

Lançada	____/____/19____
---------	------------------

(a) Serviço central de que depende o processador.
(b) Serviço processador.
(c) Riscar o que não convier. — Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agência; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
(d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.



A Firma
Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda
Rua de Santa Catarina, 618

4000 PORTO

11. SET. 1985

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência: 5345
Ofício n.º

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º — Telef. 691815 / 691838
4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Faculdade de Economia da Universidade do Porto
-Obras de conservação (revisão das coberturas)"

A fim de ser assinado o exemplar do contrato da empreitada em epígrafe, deve o v/representante, Antonio Ferreira dos Santos comparecer nesta Direcção, até ao dia 17.9.85.

Junta-se a guia nº 88/85 de Esc.: 780\$00 para pagamento do imposto de selo, a qual deve ser entregue aquando da assinatura do contrato.

Com os melhores cumprimentos

ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)



DESPACHO
 EXPEDIENTE GERAL
 ADJUDICATÁRIA
 CONTABILIDADE
 TÉCNICO RESPONSÁVEL
 CEN. 09/09/85
 O Director

Exm^o. Senhor
 Director das Construções Escolares do Norte

Rua Júlio Dinis, 826 - 49

4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

N.º 036/Contratos

Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91

1799 - Lisboa - Codex - Portugal

-5 SET 1985

ASSUNTO: Faculdade de Economia da Universidade do Porto
 Obras de conservação (Revisão das Coberturas)

Junto envio a V. Ex^o. a fim de ser assinado pelo empreiteiro, um exemplar do contrato relativo à empreitada em epígrafe, o qual deverá ser devolvido a esta Repartição no prazo máximo de 5 dias, a contar desta data, acompanhado do duplicado da Guia de Receita do Estado n.º 88/85, comprovativa da efectivação do seu pagamento.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação do Director-Geral,
 O Chefe da Repartição

[Handwritten signature]

Anexo: 1 contrato
 1 Guia R.E. n.º 88/85

MINISTERIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE
ENTRADA
 6 SET 1985
 N.º 263 Proc. Diu

/IS



Para encaminhamento à CEN

A Firma
Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda.
Rua Santa Catarina nº.613
4000 PORTO

Sua referência: Sua comunicação de: Nossa referência /S.CONTRATOS Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91
 N.º 2688 1799 - Lisboa - Codex - Portugal

ASSUNTO: **"Faculdade de Economia da Universidade do Porto" - Obras de Conservação (Revisão das Coberturas)** 31.08.1985

A fim de ser elaborado o contrato da empreitada em epígrafe adjudicada a **essa firma** por despacho de **19.7.85** no valor de Esc. **994 750 000**, torna-se necessário o envio a esta Repartição, dos elementos abaixo designados, no prazo máximo de 8 dias:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de Esc. **49 737 850** para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta) ou garantia bancária de igual valor.
- Guia de Receita do Estado para efeito do pagamento do imposto do selo de Esc. **3 979 800** devido pelo contrato a celebrar. Logo que a guia se encontre liquidada deverá o respectivo duplicado ser devolvido a esta Repartição.
- Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor.
- Declaração com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e Impostos liquidados nos últimos três anos.
- Documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial respeitante ao ano findo.
- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B. I., data, prazo de validade e Arquivo de Identificação.
- Número, classe e categoria de Alvará do empreiteiro.
- Número de contribuinte.

Cópia à CEN

Com os melhores cumprimentos, TRANSMITE



O CHEFE DA REPARTIÇÃO

João Henrique Bentes Franco
 João Henrique Bentes Franco

ANEXO: Modelo de Guia
 guia nº.92/85

3pb LG.



A Firma
Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda
Rua de Santa Catarina, 618- 1º
4000 PORTO

25. JUL. 1985

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
Ofício n.º

4526

Rua Júlio Diniz, 826, 4.º - Telef. 691815/691838
4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Faculdade de Economia da Universidade do Porto
-Obras de Conservação (Revisão das Coberturas)"

Comunica-se a V. Exas. que por despacho de 19/7 /85 de Exmo. Senhor Subdirector Geral da D.G.c.e. foi autorizada a vossa proposta, no valor de Esc.: 994 750\$00, para execução da (o) empreitada/fornecimento em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

Ø ENGENHEIRO DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)



La bilmentha
 3/7/85 *[Signature]*

AUTO 10
 Em 17/7/85
 ● SUBDIRECTOR GERAL
[Signature]
 A. Louza Viana

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
 ENVI-DA FOTOCOPIA
 A' CAV
 22/7/85

DESPACHO
 EXPEDIENTE GERAL
 ADJUDICATÁRIA
 CONTABILIDADE
 TÉCNICO RESPONSÁVEL
 CEN 23/7/85
 Director
[Signature]

[Signature]

[Signature]
 29-7-85

de 9/5/85
Em 13/7/85
[Signature]

REGISTADO
 27.3.1985
 Processo
 1234567

PROPOSTA Nº 336 / CEN

Porto, 27.3.1985

ASSUNTO: 1 13 12 47 01 - "FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"
 -Obras de Conservação (Revisão das Coberturas)"

- Capº 50 Div. 12 C.E. 12.31.00 994 750\$00

Por ser necessário e urgente realizar as obras em epígrafe, elaborou-se o respectivo orçamento, na importância de esc.: 985 140\$00, que se tem a honra de submeter à apreciação de V.Exa..

Dada a necessidade premente de executar as obras e na persuasão de que o referido orçamento mereça aprovação, promoveu esta Direcção, nos termos da alínea b) do nº. 1 do art. 5º. do Decreto-Lei nº. 211/79 de 12 de Julho, a abertura de um concurso limitado, em 30.4.85, entre firmas da especialidade, de comprovada idoneidade e capacidade técnica, para adjudicação da empreitada em epígrafe, com prazo de execução de 60 dias.

Revisão
17.7.85

9.7.85

[Signature]
 4/7/85

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Pág. 2
Ref.ª
N.º
Data

Foram convidadas:

- Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda.
- Manuel de Sousa Oliveira
- Sociedade de Construções Espaço, Lda.
- Ricardo Pereira de Barros, Lda.
- Joaquim D. S. Costa & Cª. Lda.

Foram apresentadas as seguintes propostas:

- Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda..... 994 750\$00
- Ricardo Pereira de Barros, Lda..... 1 097 100\$00
- Joaquim D. S. Costa & Cª. Lda..... 1 010 450\$00

Da análise das propostas verifica-se que a da concorrente Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda., no valor de esc.: 994 750\$00, é a mais vantajosa aos interesses do Estado, por ser a de valor mais baixo, com um agravamento insignificante em relação ao preço base e a concorrente já demonstrou, noutras obras executadas para esta Direcção, possuir qualidades que garantem a boa execução da empreitada.

Assim, tem-se a honra de propôr a V. Exa. que a empreitada lhe seja adjudicada pela importância de esc.: 994 750\$00, mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do diploma legal atrás citado, com o prazo de execução de 60 dias.

A verba de esc.: 994 750\$00, tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

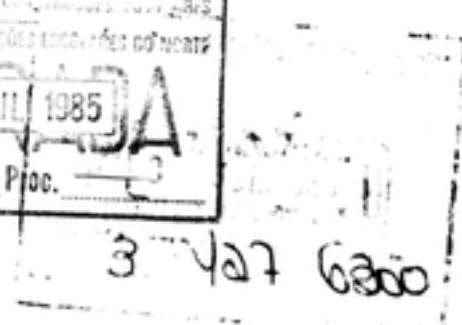
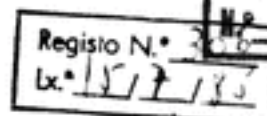
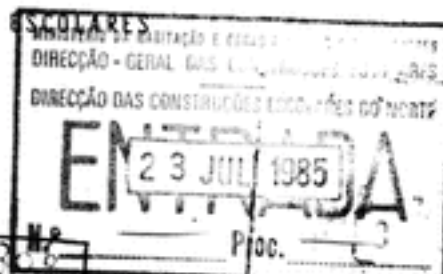
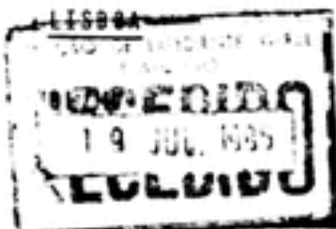
ENGENHEIRO DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Albuquerque

Exmo. Senhor

ENG. DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES



U. PORTO

arquivo
central

ESTE EMPREENDIMENTO
CONSTA DO PIDDAP/85
PLANO CONS. ~~XXXX~~
28/6/85
O PLANEAMENTO DA CEN @

Reduzir	MCA/DI/DOCE		Distribuição financeira		N.º de cáb. assento
	Cores	Finanç.	Valor		
<input type="checkbox"/>	3100	92	994	750,00	2161
<input type="checkbox"/>					
<input type="checkbox"/>					
<input type="checkbox"/>					
<input type="checkbox"/>					
<input type="checkbox"/>					
<input type="checkbox"/>					
<input checked="" type="checkbox"/>			994 750,00		
<input checked="" type="checkbox"/>	28/6/85	6	8	7	85

* @ @, Haw. @



A
FACULDADE DE ECONOMIA
Rua Dr. Roberto Frias
4200 PORTO

28. JUN. 1985

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Ofício n.º

3969

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º — Telef. 691815 / 691838

4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Verbas a despende com obras eventuais de pequenas
reparações, conservação e de simples arranjo"

U. PORTO

Para conhecimento, junto se remete a V.Ex.^a fotocópia da
publicação feita no Diário da República II série, nº 134, de 14.6.85, re-
lativa ao assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

Ø ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)

GL/CR

U. PORTO

Após
ac arquivo
central

27 JUN 1985

PROPOSTA 336

1 13 12 47 01 -"FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"
-Obras de Conservação (Revisão das Coberturas)"

50 12 12 31 00 994 750\$00

Por ser necessário e urgente realizar as obras em epígrafe, elaborou-se o respectivo orçamento, na importância de esc.: 985 140\$00, que se tem a honra de submeter à apreciação de V.Exa..

Dada a necessidade premente de executar as obras e na persuasão de que o referido orçamento mereça aprovação, promoveu esta Direcção, nos termos da alínea b) do nº. 1 do art. 5º. do Decreto-Lei nº. 211/79 de 12 de Julho, a abertura de um concurso limitado, em 30.4.85, entre firmas de especialidade, de comprovada idoneidade e capacidade técnica, para adjudicação da empreitada em epígrafe, com prazo de execução de 60 dias.

Foram convidadas:

- Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda.
- Manuel de Sousa Oliveira
- Sociedade de Construções Espaço, Lda.
- Ricardo Pereira de Barros, Lda.
- Joaquim D. S. Costa & CA, Lda.

Foram apresentadas as seguintes propostas:

- Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda..... 994 750\$00
- Ricardo Pereira de Barros, Lda..... 1 097 100\$00
- Joaquim D. S. Costa & CA, Lda..... 1 010 450\$00

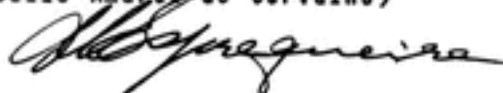
Da análise das propostas verifica-se que a da concorrente Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda., no valor de esc.: 994 750\$00, é a mais vantajosa aos interesses do Estado, por ser a de valor mais baixo, com um agravamento insignificante em relação ao preço base e a concorrente já demonstrou, noutras obras executadas para esta Direcção, possuir qualidades que garantem a boa execução de empreitada.

Assim, tem-se a honra de propor a V. Exa. que a empreitada lhe seja adjudicada pela importância de esc.: 994 750\$00, mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do diploma legal atrás citado, com o prazo de execução de 60 dias.

A verba de esc.: 994 750\$00, tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

o ENGENHEIRO DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)



Exmo. Senhor
 ENG. DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
LISBOA

GL/MV

SEC. 14: EDUCAÇÃO PROGRAMA: OBRAS DE CONSERVAÇÃO
 MINISTERIO: EQUI. SOC. - DHOPI NOS. PROGRAMAS, DA DGCE
 S. ESTADO: S.E. OBRAS PÚBLICAS PROJECTO: Faculdade de Engenharia
 CL. FUNCIONAL: 13:03: TRANSF. ENT. RESP. : : : : :
 ENT. PROPONENTE: GEPHOP LOCALIZAÇÃO - CONCELHO: Porto
 ENT. RESPONSÁVEL: DGCE

QUADRO 1		TOTAL	O.E.	RECEITAS GERAIS	RECEITAS AUTOFINANÇAMENTO	RECEITAS ORÇAMENTARIAS	RECEITAS DE CRÉDITOS	RECEITAS DE CRÉDITOS	RECEITAS DE CRÉDITOS	RECEITAS DE CRÉDITOS	RECEITAS DE CRÉDITOS	RECEITAS DE CRÉDITOS
		CAPITAL	CAPITAL	GERAIS	GERAIS	GERAIS	GERAIS	GERAIS	GERAIS	GERAIS	GERAIS	GERAIS
ATE 31/12/1983		00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
1984 - DOTAÇÃO AJUSTADA												
- A DESPENDER ATE 31/12/84												
- DESPENDIDO ATE 31/12/84												
1985 - PREVISTO												
- ACTUALIZADO		1369	1368	1368								
1986 - PREVISTO												
- ACTUALIZADO												
1987												
1988												
ANOS SEQUINTE												
TOTAL - PREVISTO												
TOTAL - ACTUALIZADO		1369	1368	1368								

DOTAÇÃO PARA 1985 - POR RUBRICA DE CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA
 QUADRO 2 RUBRICAS OE+FS A FSA RUBRICAS OE+FS A FSA RUBRICAS OE+FS A FSA RUBRICAS OE+FS A FSA

2	31.00											
---	-------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

po-859 : 0108

FERREIRA DOS SANTOS & RODRIGUES, L.^{da}

30 Abr 1985

(SUCESSORES DE CLEMENTE F. RODRIGUES)

CONSTRUÇÕES CIVIS

ALVARÁS N.os 3074-3384

RUA SANTA CATARINA, 618-1.º

Telefone, 26509

4000 PORTO

PORTO, 30 de Abril de 1985

PROPOSTA

A firma, Ferreira dos Santos & Rodrigues, L^{da}, com sede na Rua Santa Catarina, 618-1.º, desta cidade, titular dos alvarás de empreiteira de obras públicas, nº 3074 - 3384, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - Obras de conservação (Revisão das coberturas)", a que se refere o convite datado de 16 de Abril de 1985, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o Caderno de Encargos, pela quantia de: Esc. 994.750\$00 (NOVECENTOS NOVENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), conforme a lista de preços unitários anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante, e no prazo de 60 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar á execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Ferreira dos Santos & Rodrigues, L.^{da}
CONSTRUÇÕES CIVIS
Rua Santa Catarina, 618-1.º
Telefone 26509 - PORTO

FERREIRA DOS SANTOS & RODRIGUES, L.^{da}

(SUCESSORES DE CLEMENTE F. RODRIGUES)

CONSTRUÇÕES CIVIS

ALVARÁS N.os 3074-3384

RUA SANTA CATARINA, 618-1.º

Telefone, 26509

4000 PORTO

30. Abril 1985

PORTO, 30 de Abril de 1985

PROPOSTA

A firma, Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda, com sede na Rua Santa Catarina, 618-1.º, desta cidade, titular dos alvarás de empreiteira de obras públicas, nº 3074 - 3384, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - Obras de conservação (Revisão das coberturas)", a que se refere o convite datado de 16 de Abril de 1985, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o Caderno de Encargos, pela quantia de: Esc. 994.750,00 (NOVECIENTOS NOVENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), conforme a lista de preços unitários anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante, e no prazo de 60 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar á execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Ferreira dos Santos & Rodrigues, L.^{da}

(Sucessores de Clemente F. Rodrigues)

CONSTRUÇÕES CIVIS

Rua Santa Catarina, 618-1.º

Telefone 26509 - PORTO

(SUCESSORES DE CLEMENTE F. RODRIGUES)

CONSTRUÇÕES CIVIS

ALVARÁS N.os 3074-3384

RUA SANTA CATARINA, 618-1.º

Telefone, 26509

4000 PORTO

PORTO, 30 de Abril de 1985

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS, que serviram de base à proposta da empreitada de "FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO-Obras de conservação(Revisão das coberturas".

Capº único

1º Levantamento de mosaico	350,00	440\$00	154.000\$00
2º Impermeabilização cobert.ª	350,00	1360\$00	476.000\$00
3º Betonilha de cimento	350,00	470\$00	164.500\$00
4º Regularização de calçadas	66,00	550\$00	36.300\$00
5º Fornecimento mont.placagem	20,00	1850\$00	37.000\$00
6º Demolição de rebocos	22,50	520\$00	11.700\$00
7º Emboço e reboco int.	22,50	1700\$00	38.250\$00
8º Revisão da rede saneament.	2 U.	23000\$00	46.000\$00
9º Tratamento vedação juntas	18,00	900\$00	16.200\$00
10º Vedação claraboias	8,00	1850\$00	<u>14.800\$00</u>

Esc....994.750\$00

Ferreira dos Santos & Rodrigues, L.^{da}
 (Sucessores de Clemente F. Rodrigues)
 CONSTRUÇÕES CIVIS
 Rua Santa Catarina, 618-1.º
 Telefone 26509 - PORTO

(SUCESSORES DE CLEMENTE F. RODRIGUES)

CONSTRUÇÕES CIVIS

ALVARÁS N.os 3074-3384

RUA SANTA CATARINA, 618-1.º

Telefone, 26509

4000 PORTO

PORTO, 30 de Abril de 1985

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS, que serviram de base à proposta da empreitada de "FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO-Obras de conservação (Revisão das coberturas)".

Capº único

1º Levantamento de mosaico	350,00	440\$00	154.000\$00
2º Impermeabilização cobert.ª	350,00	1360\$00	476.000\$00
3º Betonilha de cimento	350,00	470\$00	164.500\$00
4º Regularização de caldeiras	66,00	550\$00	36.300\$00
5º Fornecimento mont.placagem	20,00	1850\$00	37.000\$00
6º Demolição de rebocos	22,50	520\$00	11.700\$00
7º Emboço e reboco int.	22,50	1700\$00	38.250\$00
8º Revisão da rede saneament.	2 U.	23000\$00	46.000\$00
9º Tratamento vedação juntas	18,00	900\$00	16.200\$00
10º Vedação claraboias	8,00	1850\$00	14.800\$00

Esc....994.750\$00

Ferreira dos Santos & Rodrigues, L.^{da}

(Sucessores de Clemente F. Rodrigues)

CONSTRUÇÕES CIVIS

Rua Santa Catarina, 618-1.º

Telefone 26509 - PORTO

30 Abr 1985

PROPOSTA

RICARDO PEREIRA DE BARROS, LDA., com sede na Av^a Fernão de Magalhães, 2 a 8 no Porto, depois de ter tomado conhecimento de objecto da empreitada de "FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - Obras de conservação (Revisão de coberturas), a que se refere o convite datado de 16 de Abril de 1985, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de Esc: 1.097.100900 (Um milhão noventa e sete mil e cem escudos), conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante e no prazo de 60 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

PORTO, 30 DE ABRIL DE 1985

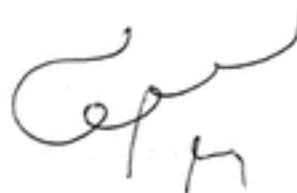
OFICINA DE CARPINTARIA MECANICA

Ricardo Pereira de Barros, Lda.

INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL

AVENIDA FERNÃO DE MAGALHÃES, 2 A 8 - TELEF. 50771 - 4300 PORTO

30 de Abril 1985

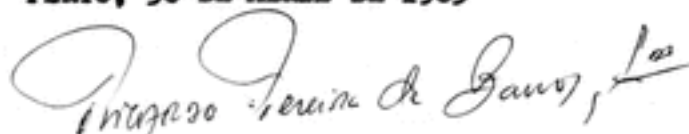


PROPOSTA

RICARDO PEREIRA DE BARROS, LDA., com sede na Av^o Fernão de Magalhães, 2 a 8 no Porto, depois de ter tomado conhecimento de objecto da empreitada de "FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO - Obras de conservação (Revisão de coberturas), a que se refere o convite datado de 16 de Abril de 1985, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de Esc: 1.097.100\$00 (Um milhão noventa e sete mil e cem escudos), conforme a lista de preços unitários anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante e no prazo de 60 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo e que respeitar à execução de seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

PORTO, 30 DE ABRIL DE 1985



OFICINA DE CARPINTARIA MECANICA

Ricardo Pereira de Barros, Lda.

INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL

AVENIDA FERREIRO DE MAGALHÃES, 2 A B - TELEF. 50771 - 4300 PORTO

32.04.1985

PREÇOS UNITÁRIOS

Capitule único

1ª	350,00	500\$00	175.000\$00
2ª	350,00	1.500\$00	525.000\$00
3ª	350,00	500\$00	175.000\$00
4ª	66,00	600\$00	39.600\$00
5ª	20,00	2.000\$00	40.000\$00
6ª	22,50	600\$00	13.500\$00
7ª	22,50	2.000\$00	45.000\$00
8ª	2 U.	25.000\$00	50.000\$00
9ª	18,00	1.000\$00	18.000\$00
10ª	8,00	2.000\$00	16.000\$00

1.097.100\$00

Porto, 12 de Abril de 1985

Ricardo Pereira de Barros, Lda

OFICINA DE CARPINTARIA MECANICA

Ricardo Pereira de Barros, Lda.

INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL

AVENIDA FERREIRO DE MAGALHÃES, 2 A 8 - TELEF. 50771 - 4300 PORTO

30 Abr 1985



PREÇOS UNITÁRIOS

Capitulo único

1º	350,00	500000	175.000000
2º	350,00	1.500000	525.000000
3º	350,00	500000	175.000000
4º	66,00	600000	39.600000
5º	20,00	2.000000	40.000000
6º	22,50	600000	13.500000
7º	22,50	2.000000	45.000000
8º	2 U.	25.000000	50.000000
9º	18,00	1.000000	18.000000
10º	8,00	2.000000	16.000000

1.097.100000

Porto, 12 de Abril de 1985





JOAQUIM D. S. COSTA, & C.ª, L.ª



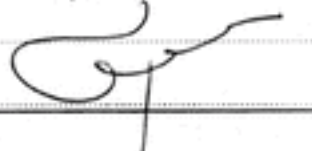
CONSTRUTOR CIVIL DIPLOMADO

ANTIGA CASA J. S. BRAGA, SUC.ª — LARGO DO COLÉGIO, 9 - TELEF. 22765 — PORTO

4000 PORTO, 30 de Abril de 1985

30. Abr. 1985

Ex.ª Sr. _____



M

PROPOSTA

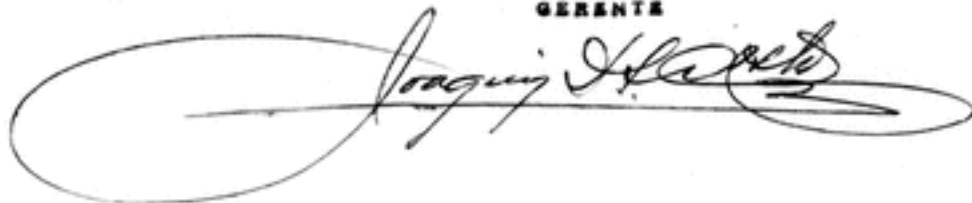
Joaquim D. S. Costa & Cª L.da, com sede em Largo do Colégio nº 9-Porto, titular do alvará de empreiteiro nº 10308 "Conservação de Edifícios", depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "Faculdade de Economia da Universidade do Porto-Obras de Conservação (Revisão de Coberturas), a que se refere o convite datado de 16 de Abril de 1985, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o caderno de Encargos, pela quantia de: - 1.010.450\$00 - UM MILHÃO E DEZ MIL E QUATROCÊNTOS E CINQUENTA ESCUDOS, conforme a lista de preços unitários apensa e esta proposta e que dela faz parte integrante, e no prazo de 60 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 30 de Abril de 1985

Joaquim D. S. Costa & Cª, Lda.

GERENTE



CONSTRUÇÕES DE GRANDES CHAMINÉIS, REVESTIMENTOS DE CALDEIRAS
CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS
CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE PRÉSIOS, ESTUDES E PINTURAS
CONSTRUÇÕES CIVIS



JOAQUIM D. S. COSTA, & C.ª, L.ª



CONSTRUTOR CIVIL DIPLOMADO

ANTIGA CASA J. S. BRAGA, SUC.ª - LARGO DO COLÉGIO, 9 - TELEF. 22765 - PORTO

4000 PORTO, 30 de Abril de 1985

30 de 1985

Ex.ª Snr.

PROPOSTA

Joaquim D. S. Costa & Cª L. da, com sede em Largo do Colégio nº 9-Porto, titular do alvará de empreiteiro nº 10308 "Conservação de Edifícios", depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "Faculdade de Economia da Universidade do Porto-Obras de Conservação (Revisão de Coberturas), a que se refere o convite datado de 16 de Abril de 1985, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o caderno de Encargos, pela quantia de: - 1.010.450,00 - UM MILHÃO E DEZ MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA ESCUDOS, conforme a lista de preços unitários anexa e esta proposta e que dela faz parte integrante, e no prazo de 60 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 30 de Abril de 1985

Joaquim D. S. Costa & C.ª, L.ª

GERENTE

CONSTRUÇÕES CIVIS • CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE PRÉDIOS, ESTUDES E PINTURAS • CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS • CONSTRUÇÕES DE GRANDES CHAMINÉES, REVESTIMENTOS DE CALDEIRAS



JOAQUIM D. S. COSTA, & C.^ª, L.^{DA}



CONSTRUTOR CIVIL DIPLOMADO

ANTIGA CASA J. S. BRAGA, SUC.^{OR} - LARGO DO COLÉGIO, 9 - TELEF. 22765 - PORTO

4000 PORTO, 30 de Abril de 1985

30.4.1985

Ex.^{MO} Snr. _____

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

12	- Levantamento mosaico	350,00	450\$00	157.500\$00
22	- Impermeabilização	350,00	1.370\$00	479.500\$00
32	- Betonilha	350,00	480\$00	168.000\$00
42	- Regularização calciras	66,00	550\$00	36.300\$00
52	- Montagem de placagem	20,00	1.900\$00	38.000\$00
62	- Demolição rebocos	22,50	500\$00	11.250\$00
72	- Emboço e reboco	22,50	1.800\$00	40.500\$00
82	- Revisão rede saneamento	2 U.	24.000\$00	48.000\$00
92	- Tratamento juntas	18,00	900\$00	16.200\$00
102	- Vedação clara-boias	8,00	1.900\$00	<u>15.200\$00</u>
				1.010.450\$00

Porto, 30 de Abril de 1985

Joaquim D. S. Costa & C.^ª, L.^{DA}.
GERENTE

CONSTRUÇÕES CIVIS • CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE PRÉDIOS, ESTRUTURAS E PINTURAS • CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS • CONSTRUÇÕES DE GRANDES CHAMINÉS, REVESTIMENTOS DE CALDEIRAS



JOAQUIM D. S. COSTA, & C.ª, L.ª



CONSTRUTOR CIVIL DIPLOMADO

ANTIGA CASA J. S. BRAGA, SUC.ª - LARGO DO COLÉGIO, 9 - TELEF. 22765 - PORTO

4000 PORTO, 30 de Abril de 1985

Ex.ª Sr.

30 Abr 1985

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

19	- Levantamento mosaico	350,00	450\$00	157.500\$00
29	- Impermeabilização	350,00	1.370\$00	479.500\$00
39	- Betonilha	350,00	480\$00	168.000\$00
49	- Regularização calcarias	66,00	550\$00	36.300\$00
59	- Montagem de plecagem	20,00	1.900\$00	38.000\$00
69	- Demolição rebocos	22,50	500\$00	11.250\$00
79	- Emboço e reboco	22,50	1.800\$00	40.500\$00
89	- Revisão rede saneamento	2 U.	24.000\$00	48.000\$00
99	- Tratamento juntas	18,00	900\$00	16.200\$00
109	- Vedação clara-boias	8,00	1.900\$00	15.200\$00
				<u>1.010.450\$00</u>

Porto, 30 de Abril de 1985

Joaquim D. S. Costa & C.ª, L.ª.

GERENTE

CONSTRUÇÕES CIVIS • CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE PÉDIOS, ESTUQUES E PINTURAS • CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS • CONSTRUÇÕES DE GRANDES CHAMINÉES, REVESTIMENTOS DE CALDEIRAS

SEC 134: EDUCAÇÃO : : : PROGRAMA: OBRAS DE CONSERVAÇÃO
 MINISTERIO: EQUI. SOC. - DNOP : : : NOS. PROGRAMAS, DA DGCE : : :
 S. ESTADO: S.E. OBRAS PÚBLICAS : : : PROJECTO: Faculdade
 CL. FUNCIONAL: 13: D: 3: : : : de Engenharia
 ENT. PROPONENTE: GEPHOP : : : LOCALIZAÇÃO - CONCELHO
 ENT. RESPONSÁVEL: DGCE : : : Porto

QUADRO 1	TOTAL	O.E.	RECEITAS GERAIS	RECEITAS AUTOFINANCIAMENTO	RECEITAS OPERATIVAS	RECEITAS CREDITADAS	RECEITAS DE OUTROS	DESEMBOLSOS
	CAPITAL	CAPITAL	GERAIS	OCIAAMENTO	CONTR. P.S.A.	CONTR. P.S.A.	CONTR. P.S.A.	CONTR. P.S.A.
ATE 31/12/1983	00	00	00	00	00	00	00	00
1984 - DOTAÇÃO AJUSTADA								
- A DESPENDER ATE 31/12/84								
- DESPENDIDO ATE 31/12/84								
1985 - PREVISTO								
- ACTUALIZADO	1369	1368	1368	00				
1986 - PREVISTO								
- ACTUALIZADO								
1987								
1988								
ANOS SEQUITES								
TOTAL - PREVISTO								
TOTAL - ACTUALIZADO	1469	1469	1469	00				

DOTAÇÃO PARA 1985 - POR RUBRICA DE CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA
 QUADRO RUBRICAS DE+PSA FSA RUBRICAS DE+PSA FSA RUBRICAS DE+PSA FSA RUBRICAS DE+PSA FSA RUBRICAS DE+PSA FSA

2	31.00								
---	-------	--	--	--	--	--	--	--	--

po-859 : 0121

FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

OBRAS DE CONSERVAÇÃO (REVISÃO DE COBERTURAS)

MEMORIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Refere-se o presente orçamento aos trabalhos a realizar na Faculdade de Economia da Universidade do Porto e, destinam-se essencialmente ao seguinte:

- Reparação da cobertura, substituição das telas apodrecidas por novas telas "MORTER PLAS";
- Execução de betonilha de cimento esquadrelado na protecção das telas;
- Regularização de caleiras;
- Substituição dos rebocos das chaminés de aquecimento, nas áreas das Câmaras de projecção;
- Revisão da rede de saneamento e águas nas instalações sanitárias.

Estes trabalhos totalizam a importância de esc: - 985 140\$00 (Novecentos e oitenta e cinco mil cento e quarenta escudos).

Porto, 12 de Abril de 1985

O Eng^o Técnico Principal,

Renato Ribeiro da Silva
(Renato Ribeiro da Silva)

RS/CM

VISTO
em 27/6/1985
O ENG.º DIRECTOR
[Assinatura]



FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

OBRAS DE CONSERVAÇÃO (REVISÃO DE COBERTURAS)

CADERNO DE ENCARGOS

Artº 1º-Definição da empreitada

A presente empreitada diz respeito às obras de a levar a efeito na Faculdade de Economia da Universidade do Porto. Os trabalhos serão executados de acordo com as peças escritas e patentes no orçamento de concurso, bem como a de alguns pormenores que porventura haja necessidade de se fornecer se alguns concorrentes ou posteriormente o adjudicatário o exigirem para o esclarecimento de dúvidas. O Prazo de execução é de 60 dias.

Artº 2º-Os trabalhos serão por medição . O concorrente obriga-se a apresentar com a sua proposta a relação dos preços unitários que serviram de base à sua elaboração, indicando a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais.

Pelos referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados

Artº 3º-O adjudicatário obriga-se a pagar à entidade fornecedora a água consumida, pelo valor da factura acrescida dos encargos usuais, para o que terá de instalar um contador diferencial.

Artº 4º-O adjudicatário é responsável pelos prejuízos e danos que eventualmente venha a causar no edifício ou a terceiros, obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.

Artº 5º-Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a não prejudicarem o normal funcionamento dos serviços da Escola cumprindo um programa de trabalhos a apresentar pelo adjudicatário após prévia reunião no local da



obra, com a Fiscalização e o Conselho Directivo da Escola, para definição de prioridades e escalonamento em tempo da execução da mesma.

Em cada espaço de aula e de circulação, ou por sectores do edifício, os trabalhos serão realizados de forma contínua, sem interrupção na intervenção das diversas artes, devendo o citado programa prever o correspondente período de intervenção em função do prazo da empreitada.

Artº 6º-Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas de construção; os materiais a aplicar serão de 1ª qualidade; terá de ser feita limpeza nas zonas que, por circunstâncias de trabalho, fiquem sujas.

Devem ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor, nomeadamente as prescritas no Decreto Lei nº 41 821 (Regulamento de Segurança do Trabalho).

Artº 7º-A demolição a que alguns artigos se referem deve ser executada com o máximo cuidado de modo a não prejudicar o que se mantém e ainda a procurar aproveitar ao máximo os materiais demolidos.

Artº 8º-Todos os entulhos provenientes das demolições e das restantes obras serão retirados pelo adjudicatário da área do edifício, sem direito a qualquer indemnização pela realização do trabalho.

Artº 9º-O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários mínimos.

Artº 10º-A modalidade de Revisão de Preços, prevista neste Caderno de Encargos é a preconizada no artº 3º do Decreto Lei nº 273-B/75 de 3 de Junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Lei nº 540/75 de 27 de Setembro.

Artº 11º-Disposição final

Esta empreitada é regulada pelo Decreto Lei no 48 871 de 9.2.69 em que define o regime jurídico para as empreitadas de obras públicas.

Porto, Direcção das Construções Escolares do Norte,

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADES	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTANCIAS
<u>FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO</u>			
<u>OBRAS DE CONSERVAÇÃO (REVISÃO DE COBERTURAS)</u>			
<u>CAPITULO UNICO:</u>			
1º - Levantamento de mosaico e telas da cobertura e sua remoção para fora do recinto da Faculdade.	350,00m ²	440\$00	154 000\$00
<u>Artº 2º</u> - Impermeabilização da cobertura com telas "MORTER-PLAS" de 4mm.	350,00m ²	1 350\$00	472 500\$00
<u>Artº 3º</u> - Betonilha de cimento esquadrelada em protecção das telas.	350,00m ²	470\$00	164 500\$00
<u>Artº 4º</u> - Regularização de calçadas com betonilha de cimento, apoiada em rede.	66,00m	500\$00	33 000\$00
<u>Artº 5º</u> - Fornecimento e montagem de placagem de betão pré-fabricada em paredes, iguais às existentes, incluindo a remoção dos produtos provenientes da demolição das existentes.	20,00m	1 850\$00	37 000\$00
<u>Artº 6º</u> - Demolição de reboco nas chaminés de aquecimento.	22,50m ²	500\$00	11 250\$00

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADES	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTANCIAS
<u>Artº 7º</u> - Emboço e reboco interior com argamassa de cal hidráulica e cimento ao traço 1: : 6, em chaminés de ventilação, incluindo pintura.	22,50m ²	1 700\$00	38 250\$00
<u>Artº 8º</u> - Revisão da rede de saneamento nos sanitários, incluindo a substituição de sifões de páteo, torneiras e demais peças avariadas.	2Un.	22 000\$00	44 000\$00
<u>Artº 9º</u> - Tratamento de vedação de juntas de dilatação.	18,00ml	880\$00	15 840\$00
<u>Artº 10º</u> - Vedação de claraboias.	8,00ml.	1 850\$00	14 800\$00
			985 140\$00

Porto, 12 de Abril de 1985

O Engº Técnico Principal,
Renato Ribeiro da Silva
 (Renato Ribeiro da Silva)

RS/CM

VISTO
 27/6/85
 ENG.º DIRECTOR
[Assinatura]

Obras de construção (carpinaria)

DATA DE ADJUDICAÇÃO:

ADJUDICATÁRIO: Ferreira dos Santos &
Rodrigues, Lda.

CONTRATO Nº :

RECEPÇÃO PROVISÓRIA:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO:

RECEPÇÃO DEFINITIVA:

CANCELAMENTO GARANTIAS E/OU DEPÓSITOS:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
S. R. DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DO NORTE

Exm^o Senhor
Director do Banco Português do Atlântico
Praça D. João I, 28
4000 PORTO

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

Rua Júlio Dinis, 826, 4.^o
Telef. 891815 - 4000 PORTO

N.º 2829 / / /

1988 ABR. -5.

P.º

ASSUNTO: "FIANÇA DE ESC:-42.775\$00 EMITIDA EM 18 DE SETEMBRO DE 1985"

U. PORTO

arquivo
central

Solicito a V.Ex^ã, se digne mandar cancelar a fiança n.º
de Esc:- 42.775\$00, respeitante ao depósito definitivo
da Empreitada de "Faculdade de Economia da U.P. - Obras de conservação
(Carpintaria)
adjudicada a Ferreira dos Santos & Rodrigues, Ld^ã

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS

(Júlio Amaral de Carvalho)



Universidade do Porto

Reitoria

APARTADO 211
4003 PORTO CODEX

	Assessoria Fiscal da U.P.
	Secção de Pessoal e F. y.
<input checked="" type="checkbox"/>	Secção de Contabilidade
	Secção de Esp. Técnico
	Assessoria Jurídica
em 30/03, 1988	
O DIRECTOR	

Cautela fiscal
Alfin R. [Signature]

Exmº Senhor
Director dos Equipamentos
Educativos do Norte
Rua Júlio Dinis, 826 - 4º
4 000 PORTO

Sua referência

Sua Comunicação de

Nossa referência
L.º N.º

PORTO


1855

P.º 43

29 MAR. 1988

ASSUNTO:

"Faculdade de Economia da Universidade do Porto - Obras de Conservação (Carpintaria)"

U. PORTO  arquivo

Em virtude de ter sido feita a recepção definitiva da empreitada em epígrafe, solicita-se a V. Exª., o favor de mandar cancelar a garantia bancária, prestada pelo Banco Português do Atlântico, E.P., em 18 de Setembro de 1985, no valor de esc: 42 775\$00, à firma, Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda.

Com os melhores cumprimentos,

O Reitor

(Prof. Doutor Alberto M. S. C. Amaral)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
DIRECÇÃO-GERAL DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS	
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DOS EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS DO NORTE	
30 MAR. 1988	
N.º 20	Proc. DIV

FERREIRA DOS SANTOS & RODRIGUES, L.^{da}

(SUCESSORES DE CLEMENTE F. RODRIGUES)

Contribuinte n.º 500114528

CONSTRUÇÕES CIVIS

ALVARÁS N.ºs 3074-3384

RUA SANTA CATARINA, 618-1.º

Telefone, 26509

4000 PORTO

PORTO, 27 de Outubro de 1986

Luís Augusto Machado →

*o processo foi remetido para a Retoria.
da V.P.*

Direcção de Serviços dos Equipamentos
Educativos do Norte - PORTO

<input checked="" type="checkbox"/>	Ao Técnico Fiscal da Círcula
<input type="checkbox"/>	Secção de Pessoal e A.P.
<input type="checkbox"/>	Secção de Contabilidade
<input type="checkbox"/>	Secção de Exp. Técnico
<input type="checkbox"/>	Assessoria Jurídica
em 27/10/1986	
<i>[Signature]</i>	

*Faculdade de Economia da Universidade
do Porto - 6 horas de conservação (Compartilhadas)*

Exmos. Senhores

U. PORTO

arquivo central

A firma, Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda, com sede na Rua Santa Catarina, 618-1º, desta cidade, tendo concluído todos os trabalhos referente ao contrato 398/85 de 25 de Outubro do mesmo ano, cujo auto de vistoria e medição de trabalhos foi realizado a 30 de Janeiro de 1986, e como ainda não se encontra em pagamento a referida importância, vem solicitar a Vossas Exas, que nos seja informado quando a data da sua liquidação, dada a necessidade de satisfazer vários compromissos financeiros.

Ainda, solicitamos que ao abrigo do Decreto-Lei nº232/80 de 16 de Julho de 1980, lhe sejam liquidados os juros de mora devidos pelo atraso verificado, no pagamento da referida impor-

Ministério da Educação e Cultura
Direcção dos Equipamentos Educativos
Direcção dos Equipamentos Educativos do Norte

EM 10 NOV. 1986

N.º 5420 Proc. 215

Com os melhores cumprimentos

[Signature]

Ferreira dos Santos & Rodrigues, L.^{da}
(Sucessores de Clemente F. Rodrigues)
CONSTRUÇÕES CIVIS
Rua Santa Catarina, 618-1.º
Telefone 26509 - PORTO

Exm^o Senhor

Reitor da Universidade do Porto

Rua D. Manuel II

4000 PORTO

OFICINA

5328

-7. ISO. 1986

"Faculdade de Economia da U.P. - Obras de Conservação (Carpintarias)"

U. PORTO

arquivo
central

Para efeitos de processamento por essa Reitoria, junto se remete a factura nº3 da Firma Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda., referente ao empreendimento em titulo.

O valor desta factura faz parte da relação de encargos oportunamente transmitida a V. Exa.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DE SERVIÇOS



(Júlio Amarel de Carvalho)

HC/MH

FERREIRA DOS SANTOS & RODRIGUES, L.^{da}

(SUCESSORES DE CLEMENTE F. RODRIGUES)

CONSTRUÇÕES CIVIS

ALVARÁS N.ºs 3074-3384

RUA SANTA CATARINA, 618-1.º

Telefone, 26509

4000 PORTO

n.º 3

N.º Cont. D.S.E.E.N.

N.º Cont. da Firma 500114528

PORTO, 6 de Junho de 1986

Direcção de Serviços dos Equipamentos
Educativos do Norte

DEVE

Valor da n/empregada de "Faculdade de Economia da U.P.

Obras de Conservação (carpintarias).

Trabalhos realizados	Esc:	855.500\$00
5% para garantia	42.775\$00	
0,5 " C.G. Aposenta- ções	4.277\$50	- 47.052\$50
		808.447\$50
IVA 8%		+ 64.675\$00
		873.123\$50

(OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL
CENTO E VINTE E TRÊS ESCUDOS E
CINQUENTA CENTAVOS).

VISTO
em 07/07/1986
O ENQ.º DIRECTOR

FERREIRA DOS SANTOS & RODRIGUES, L.^{da}

SUCESORES DE CLEMENTE F. RODRIGUES)

CONSTRUÇÕES CIVIS

ALVARÁS N.ºs 3074-3384

RUA SANTA CATARINA, 618-1.º

Telefone, 2 6 5 0 9

4000 PORTO

U. PORTO



arquivo
central

1-13-18-47-01

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada - TRABALHOS DE RECONSTRUCÃO
DA UNIVERSIDADE DO PORTO.
OBRAS DE CONSERVAÇÃO (CARPINTARIA)

Fevereiro Única Situação

Aos 30 dias do mês de fevereiro mil novecentos e 86

compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada

a FEARINO SOU SAUTÃO e RODRIGUES, Lda

Cont. 500 114 528

por contrato n.º 398/85 / D. G. C. E. Registo n.º 1665/85 8.ª Deleg. de 25 de 10 de 19/85

na importância de Esc. 855.500,00 visado pelo Tribunal de Contas em 08-11-85

o Genro

e o adjudicatário

a fim de, em harmonia com as condições do programa do concurso e condições gerais do respectivo caderno de encargos, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes;

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO (RESUMO)	Importâncias totais
	<u>VALOR DO IMPORTE</u>	<u>855.500,00</u>

DESCONTOS:

5 % para garantia 42.775,00
4,5 % para C. G. de Aposentações 4.277,50

Importância líquida a receber 808.447,50

Importa na quantia de oitocentas e quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco escudos

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Direcção-Geral
[Assinatura]
O adjudicatário
[Assinatura]

Visto
Em 1 / 1 / 19
O Director



Exm^o. Senhor

Director dos Serviços de Administração da
Direcção Geral das Construções Escolares
LISBOA

27. OUT. 1985

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º — Telefs. 691815 / 691838
4000 PORTO - Portugal

3572

15.20.85

Ofício n.º **6330**

ASSUNTO: "Obras de conservação da Faculdade de Economia
da Universidade do Porto- Carpintaria"

U. PORTO

arquivo
central

*Em referência ao ofício acima citado, junto se devolve a V. Ex^ã.
o exemplar do contrato da empreitada em epígrafe, devidamente assinado pelo res-
pectivo adjudicatário.*

*Também se devolve a guia n.º 155/85 de Esc.: 600\$00 , res-
peitante ao pagamento do imposto de selo.*

Com os melhores cumprimentos

ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)



MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

DIRECCÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

S. R. DIRECCÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO
EXPEDIENTE GERAL
ADJUDICATÁRIA
CONTABILIDADE
TÉCNICO RESPONSÁVEL
CEN 16/10/85
Director
[Signature]

Exm^o. Senhor
Director das Construções Escolares do Norte
Rua Júlio Dinis, 826-4^o

4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência 3572
N.º /Contratos
P.º

Praça de Alvalade, 12 - Telef. 80 45 91
1799 - Lisboa - Codex - Portugal

ASSUNTO: "Obras de conservação da Faculdade de Economia da Universidade do Porto - Carpintaria"

15 OUT 1985

Junto envio a V. Ex^o. a fim de ser assinado pelo empreiteiro, um exemplar do contrato relativo à empreitada em epígrafe, o qual deverá ser devolvido a esta Repartição no prazo máximo de 5 dias, a contar desta data, acompanhado do duplicado da Guia de Receita do Estado n^o 155/85, comprovativa da efectivação do seu pagamento.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação do Director-Geral,
O Chefe da Repartição

[Signature]

Anexo: 1 contrato n^o 398/85
1 Guia R.E. n^o 155/85

LR/Id.-

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECCÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECCÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
EM 16 OUT. 1985
N.º 291 Proc. DIV



A Firma
Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda
Rua Santa Catarina, 618- 1.^ª
4000 PORTO

17. OUT. 1985

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
Ofício n.º

6193

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º — Telef. 691815 / 691838
4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Obras de conservação da Faculdade de Economia da
Universidade do Porto-carpintaria"

A fim de ser assinado o exemplar do contrato da empreitada em
epígrafe, deve o v/representante, Sr. Antonio Ferreira dos Santos
comparecer nesta Direcção, até ao dia 22.10.85.

Junta-se a guia n.º 155/85 de Esc.: 600\$00 para paga-
mento do imposto de selo, a qual deve ser entregue aquando da assinatura do con-
trato.

Com os melhores cumprimentos

ENGENHEIRO DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)



*Essa comunicação
 em C&A 5/9
 H
 J*

A firma

**Ferreira dos Santos & Rodrigues,
 Lda**

Rua Santa Catarina, 618 - 1º

4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência /S.CONTRATOS Praça de Alvalade 12 - Telef 80 45 91

N.º **3083**

1799 - Lisboa - Codex - Portugal

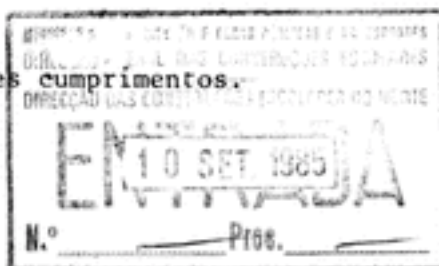
-9 SET 1985

ASSUNTO **Obras de conservação (Carpintaria) Faculdade de
 Economia da Universidade do Porto**

A fim de ser elaborado o contrato da empreitada em epígrafe adjudicada a **essa firma** por despacho de **21/8/85** no valor de Esc. **855 500\$00**, torna-se necessário o envio a esta Repartição, dos elementos abaixo designados, no prazo máximo de 8 dias:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de Esc. **42 775\$00** para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta) ou garantia bancária de igual valor.
- Guia de Receita do Estado para efeito do pagamento do imposto do selo de Esc. **3 422\$00** devido pelo contrato a celebrar. Logo que a guia se encontre liquidada deverá o respectivo duplicado ser devolvido a esta Repartição.
- Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor.
- Declaração com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e Impostos liquidados nos últimos três anos.
- Documento comprovativo do pagamento da Contribuição Industrial respeitante ao ano findo.
- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B. I., data, prazo de validade e Arquivo de Identificação.
- Número, classe e categoria de Alvará do empreiteiro.
- Número de contribuinte.

Com os melhores cumprimentos,



O CHEFE DA REPARTIÇÃO

João Henrique Bentes Franco

398

ANEXO: Modelo de Guia
 Cópia à GEN

Guia R.E. nº 137/85

/IS



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
 DIRECCÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 S. R. DIRECCÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A Firma

Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda
 Rua Stª. Catarina, 618 - 1ª

4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
 Ofício n.º

5000

26. MAI 1985

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815/691838
 4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO. "Faculdade de Economia da Universidade do Porto -
 - Obras de conservação (carpintaria)"

U. PORTO

arquivo central

Comunica-se a V. Exas. que por despacho de 21 / 8 / 85 de Exmª Sr. Director Geral da D.G.C.E. foi autorizada a vossa proposta, no valor de Esc.: 855 500\$00, para execução da (o) empreitada/~~fornece~~ em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

ENGENHEIRO DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Julio Amaral de Carvalho

AUTORIZAÇÃO
 218/85
 O DIRECTOR
[Signature]
 A. Macedo

8.8.85
 16.8.85

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
 ENVIADA FOTOCOPIA
 A CEN: GPC
 221 P. RS *[Signature]*

DESPACHO
 EXPEDIENTE GERAL
 ADJUDICATÁRIA
 CONTABILIDADE
 TÉCNICO RESPONSÁVEL
 CEN 23/8/85
 Director

Holger
Zang = Ribeiro
de Silva

Mediante contrato escrito

[Signature]

Porto.

23. JUL 1985

PROPOSTA Nº **399** /CEN

ASSUNTO: " 1 13 12 47 01-Faculdade de Economia da Universidade do Porto- Obras de Conservação (Carpintaria)"

-Cap: 50 Div.12 . c.€12 31 00. 55 500\$00

Por ser necessário e urgente realizar as obras em epígrafe, elaborou-se o respectivo orçamento, na importância de Esc: 844 600\$00 , que se tem a honra de submeter à apreciação de V.Exª.

Dada a necessidade premente de executar as obras e na persuasão que o referido orçamento mereça aprovação, promoveu esta Direcção, nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 5º do Decreto Lei nº 211/79 de 12 de Julho, a abertura de um concurso limitado, em 29.5.85 ,entre as firmas da especialidade, de comprovada idoneidade e capacidade técnica, para adjudicação da empreitada em epígrafe,

[Signature]
 30/7/85



com o prazo de execução de 60 dias.

Foram convidadas:

- Ferreira dos Santos & Rodrigues,Lda
- Manuel de Sousa Oliveira
- Sociedade de Construções Espaço,Lda
- Ricardo Pereira de Barros,Lda
- Joaquim D.S.Costa & Cª Lda
- Albino José Moreira

foram apresentadas as seguintes propostas:

- Ferreira dos Santos & Rodrigues,Lda.....855 500\$00
- Albino José Moreira.....907 000\$00
- Manuel de Sousa Oliveira.....930 600\$00

Da análise das propostas verifica-se que a do concorrente Ferreira dos Santos & Rodrigues,Lda no valor de Esc: 855 500\$00 é a mais vantajosa aos interesses do estado, por ser a de valor mais baixo, com um agravamento insignificante em relação ao preço base e o concorrente já demonstrou, noutras obras executadas para esta Direcção, possuir qualidades que garantem a boa execução da empreitada.

Assim, tem-se a honra de propôr a V.Exª que a empreitada lhe seja adjudicada pela importância de Esc: 855 500\$00 , mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do Diploma Legal atrás citado, com o prazo de execução de 60 dias.

A verba de Esc: 855 500\$00 tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

O ENGENHEIRO DIRECTOR

Exmo. Senhor
 ENG. DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 LISBOA

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CIENCIA PÚBLICA E TRANSPORTES
 DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

23 AGO. 1985

N.º
 PROC.

(Júlio Amaral de Carvalho)
Manuel de Sousa Oliveira

Registo N.º 398
 Lx.º 8/8/85

3 490 331
 221

/CR

U. PORTO

arquivo central

1.13.12.47.01. 50.12.123100

MOP/DGCE		Distribuição financeira			
Códigos		Valor		N.º de cobrança	
Ebra	Plano				
	310091	855	500,00	5391	
Comprovado organismal		855	500,00		
23/7/85 RT		Secção de Contab. - sede			
<i>Allice</i>		31/7/85			

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

M i n u t a

Contrato número **398/85** registado na 8.ª Deleg. da D. G. C. Pública sob o n.º /
para a execução da empreitada de "Faculdade de Economia da Universidade do Porto
- Obras de conservação (Carpintaria)"

adjudicada a **Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda.**

21/9/85
O DIRECTOR-GERAL

A. Macedo Gonçalves
A. Macedo Gonçalves

pela quantia de **855 300,00**

U. PORTO

arquivo central

Aos dias do mês de de mil novecentos e
nesta cidade de **Lisboa**, na sede da Direcção-Geral das Con-
struções Escolares compareceram perante mim, **Maria Luísa Rainha**
das Neves Santos, casada, Chefe de Secção,

na qualidade de oficial público, designado nos termos do n.º 1 do art.º 13.º do Dec.-Lei n.º 211/79
de 12/7, por despacho ministerial de **vinte e cinco** de **Setembro** de mil nove-
centos e **setenta e cinco** como primeiro outorgante e em representação do
Estado, o

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 14.º do mencionado
/lpa.

diploma, no despacho de de de mil novecen-
tos e que aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante,
Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda., com sede na Rua Santa Catarina, 618, 1º.
no Porto

pessoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo de contrato
para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso **limitado**
realizado no dia **vinte e nove** de **Maio** de mil novecentos e **oitenta e cinco**
de harmonia com o despacho de de de mil novecentos e
de de

O presente contrato compreende as condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: — Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contra-
to e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no
respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: — Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se
dentro de **sete** dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos **no pre-
so de 60 dias, contados a partir da mesma data.**

A consignação terá lugar no prazo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do «Visto» do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias,-
contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO: — Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, ~~constantes~~
~~da tabela oficialmente em vigor,-~~

ARTIGO QUARTO: — O encargo total deste contrato é de 855 500,00, e qual será
custeado na sua totalidade pela dotação inscrita no Cap. 5º., Divisão 12, Sec-
tor 12, Código Económico 31.00 de orçamento em vigor para o corrente ano de
1985,-

U. PORTO  arquivo central

ARTIGO QUINTO: — A empreitada será executada por medição,-

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condi-
ções, de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pes-
soa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia

de quaisquer direitos em contrário.

Neste acto foi verificado que o adjudicatário

O adjudicatário apresentou documento comprovativo

Contribuição Industrial.

O presente termo do contrato está escrito em ~~três~~ três folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal da taxa em vigor, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selô devido na importância de 3 422\$00.

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do Art. 2.º do n.º 1, do Dec.-Lei n.º 356/73 de 14/7, com as alterações introduzidas pelos Dec.-Leis n.ºs 667/76 de 5/8 e 296/77 de 20/7.

FACULDADE DE ECONOMIA DE UNIVERSIDADE DO PORTO

OBRAS DE CONSERVAÇÃO (CARPINTARIAS)

MEMORIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

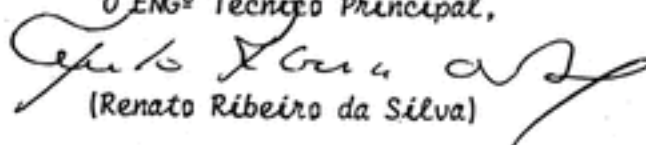
Refere-se o presente orçamento aos trabalhos a realizar na Faculdade de Economia da Universidade do Porto e, destinam-se essencialmente ao seguinte:

- Revisão e fixação de placas de fibrocimento em pavimentos;
- Revisão e substituição de placagem de revestimento de paredes;
- Revisão e substituição de ferragens das portas do Salão Nobre;
- Substituição do pavimento existente nos gabinetes da Biblioteca com aplicação de mosaico vinílico;
- Afinação das portas principais em vidro temperado, incluindo a substituição de todas as ferragens avariadas.

Estes trabalhos totalizam a importância de esc: 844 600\$00
(Oitocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos escudos).

Porto, 10 de Maio de 1985

O ENG^o Técnico Principal,


(Renato Ribeiro da Silva)

RS/CM

VISTO

23 7 / 1985
O ENG.^o DIRECTOR



FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

OBRAS DE CONSERVAÇÃO (CARPINTARIAS)

CADERNO DE ENCARGOS

Artº 1º-Definição da empreitada

A presente empreitada diz respeito às obras de conservação a levar a efeito na Faculdade de Economia da Universidade do Porto. Os trabalhos serão executados de acordo com as peças escritas e patentes no orçamento de concurso, bem como a de alguns pormenores que porventura haja necessidade de se fornecer se alguns concorrentes ou posteriormente o adjudicatário o exigirem para o esclarecimento de dúvidas. O Prazo de execução é de 60 dias.

Artº 2º-Os trabalhos serão por medição . O concorrente obriga-se a apresentar com a sua proposta a relação dos preços unitários que serviram de base à sua elaboração, indicando a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais.

Pelos referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados

Artº 3º-O adjudicatário obriga-se a pagar à entidade fornecedora a água consumida, pelo valor da factura acrescida dos encargos usuais, para o que terá de instalar um contador diferencial.

Artº 4º-O adjudicatário é responsável pelos prejuízos e danos que eventualmente venha a causar no edifício ou a terceiros, obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.

Artº 5º-Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a não prejudicarem o normal funcionamento dos serviços da Escola cumprindo um programa de trabalhos a apresentar pelo adjudicatário após prévia reunião no local da



obra, com a Fiscalização e o Conselho Directivo da Escola, para definição de prioridades e escalonamento em tempo da execução da mesma.

Em cada espaço de aula e de circulação, ou por sectores do edifício, os trabalhos serão realizados de forma contínua, sem interrupção na intervenção das diversas artes, devendo o citado programa prever o correspondente período de intervenção em função do prazo da empreitada.

Artº 6º - Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas de construção; os materiais a aplicar serão de 1ª qualidade; terá de ser feita limpeza nas zonas que, por circunstâncias de trabalho, fiquem sujas. Devem ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor, nomeadamente as prescritas no Decreto Lei nº 41 821 (Regulamento de Segurança do Trabalho).

Artº 7º - A demolição a que alguns artigos se referem deve ser executada com o máximo cuidado de modo a não prejudicar o que se mantém e ainda a procurar aproveitar ao máximo os materiais demolidos.

Artº 8º - Todos os entulhos provenientes das demolições e das restantes obras serão retirados pelo adjudicatário da área do edifício, sem direito a qualquer indemnização pela realização do trabalho.

Artº 9º - O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários mínimos.

Artº 10º - A modalidade de Revisão de Preços, prevista neste Caderno de Encargos é a preconizada no artº 3º do Decreto Lei nº 273-B/75 de 3 de Junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Lei nº 540/75 de 27 de Setembro.

Artº 11º - Disposição final

Esta empreitada é regulada pelo Decreto Lei no 48 871 de 9.2.69 em que define o regime jurídico para as empreitadas de obras públicas.

Porto, Direcção das Construções Escolares do Norte,

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADES	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTANCIAS
<u>FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO</u>			
<u>OBRAS DE CONSERVAÇÃO (CARPINTARIAS)</u>			
<u>CAPITULO UNICO</u>			
<u>Artº 1º</u> - Fixação de placas em pavimentos com bites metálicos metidos à pistola.	600,00m ²	320\$00	192 000\$00
<u>Artº 2º</u> - Substituição de dobradiças existentes nas portas do Salão Nobre por novas dobradiças "GLIFFA" de 7" incluindo colocação e afinação.	50U	1 560\$00	78 000\$00
<u>Artº 3º</u> - Substituição de rolêtes existentes nas portas do Salão Nobre por novos rolêtes com mola, incluindo colocação.	10U	3 500\$00	35 000\$00
<u>Artº 4º</u> - Desmontar e afinar portas do Salão Nobre, incluindo o acerto de juntas e fechos.	10U	7 700\$00	77 000\$00
<u>Artº 5º</u> - Substituição de cremones cromados com mola de comando interior, avariados, por novos cremones com as mesmas características.	25U	3 000\$00	75 000\$00
<u>Artº 6º</u> - Substituição de comandos interior de bandeiras basculantes, tipo "TELEFIXI" por novos com manivela e mola espiral.	18U	6 200\$00	111 600\$00

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	QUANTIDADES	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTANCIAS
Artº 7º - Substituição do pavimento dos gabinetes da biblioteca em KOFLOR, por pavimentos em mosaico vinílico, incluindo picagem e regularização das superfícies.	72,00m ²	2 500\$00	180 000\$00
Artº 8º - Afinação das portas principais em vidro temperado, incluindo a substituição de fechos e fechaduras.	12U	8 000\$00	96 000\$00
			844 600\$00

<p>U. PORTO & arquivo central</p> <p>Porto, 10 de Maio de 1985</p> <p>O Engº Técnico Principal,</p> <p><i>Renato Ribeiro da Silva</i></p> <p>(Renato Ribeiro da Silva)</p>			
RS/CM			<p>VISTO.</p> <p>em 23/7/1985</p> <p>O ENG. DIRECTOR</p>

Obra da Faculdade de
Economia
DATA DE ADJUDICAÇÃO: "Rampas para defici-
cientes".

ADJUDICATÁRIO:

CONTRATO Nº :

RECEPÇÃO PROVISÓRIA:

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO:

RECEPÇÃO DEFINITIVA:

CANCELAMENTO GARANTIAS E/OU DEPÓSITOS:

U. PORTO

ac

arquivo
central

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO - PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCOPP P
TELEG. COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA AREOSA 900405
TELEFS. SALÃO EXCELSIOR 570880
GERÊNCIA 570849



EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

A
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE
Rua Júlio Dinis nº.826-40.
4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

313/85

ASSUNTO OBRA DA FACULDADE DE ECONOMIA
RAMPAS PARA DEFICIENTES

PORTO - Portugal

15. FEVEREIRO.85

Ex.mos Snrs,

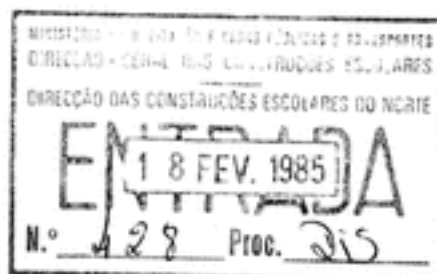
Com a presente vimos remeter a V. Exas., para apre-
ciação e arquivo, os desenhos do revestimento de granito poli-
do e de mármore dos muretes laterais das rampas.

Apresentamos a V. Exas. os melhores cumprimentos.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

O Gerente

(Joaquim de Oliveira Guedes)



Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C. R. L.

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 - Telef. 570517 P. P. C. A. - Telex 25368 SCOPP P


ORÇAMENTO

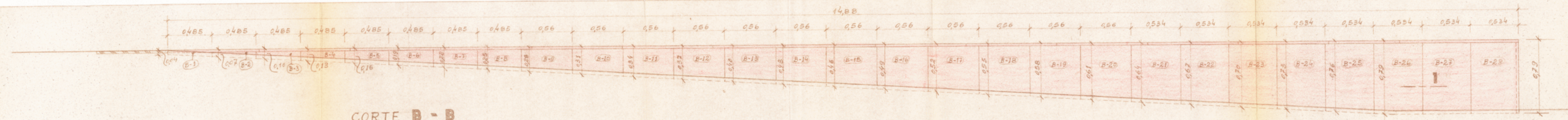
DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços unitários	IMPORTÂNCIAS	
			por obras	por capítulos
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE - PORTO				
FACULDADE DE ECONOMIA DO PORTO				
RAMPAS PARA DEFICIENTES				
DEMOLIÇÕES				
No exterior (retirar degraus e lagado)	13,50x2,00	m ² 27,00		
No interior (retirar degraus e lagado)	10,20x1,50	15,30		
		42,30	1 000\$00	42 300\$00
DESATERRO				
Na fundação da parede exterior	13,5x2x1	m ³ 27,000	1 000\$00	27 000\$00
FUNDAÇÕES				
Alicerce sob parede exterior	13,5x1x1	m ³ 13,500	4 000\$00	54 000\$00
CERESITAMENTO				
Do alicerce exterior	13,50x2,50	m ² 33,75	500\$00	16 875\$00
PAREDES DE BETÃO CICLOPICO				
No exterior	13,5x0,3x1	m ³ 4,050		
No interior	10,2x0,3x0,6	1,836		
		5,886	9 000\$00	52 974\$00
ATERRO COMPACTADO				
Na rampa exterior	13,5x2x1	m ³ 27,000		
Na rampa interior	10,2x1,5x0,6	9,180		
		36,180	500\$00	18 090\$00
BETONILHA				
No exterior (esquartelada)	13,50x1,30	m ² 17,55		
No interior (simples)	10,20x1,30	13,26		
		30,81	500\$00	15 405\$00
A transportar:				226 644\$00

Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C. R. L.

Escritório: Largo José Moreira da Silva, 1000/6 — Telef. 570517 P. P. C. A. — Telex 25368 SCOPP P

ORÇAMENTO

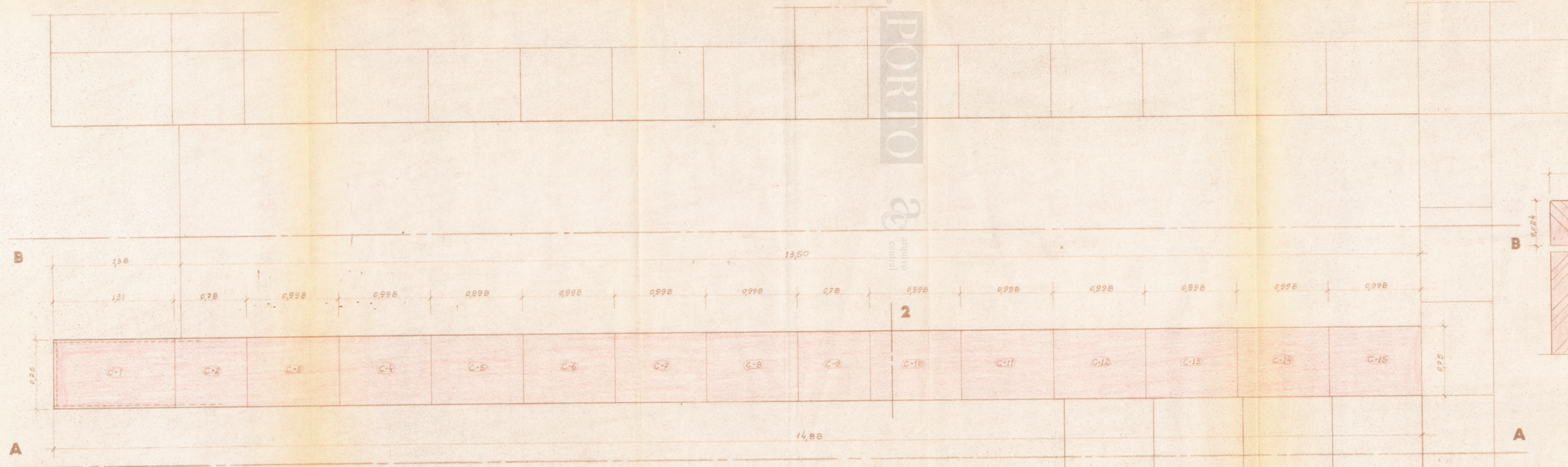
DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços unitários	IMPORTÂNCIAS	
			por obras	por capítulos
Transportes:				226.644\$00
PLACAGEM DE GRANITO C/ ASSENTAMENTO		m ²		
Faces do murete exterior	13,50x1,00	13,50		
Chapim do murete exterior	13,50x0,85	11,48		
		24,98	10.000\$00	249.800\$00
MARMORE VIDRAÇO BRUNIDO C/ ASSENTAMENTO		m ²		
Faces do murete	10,20x1,00	10,20		
Chapim do murete	10,20x0,30	3,06		
Murete da floreira e parede	3,00x2,30	6,90	7000\$00	
		20,16	9.000\$00	181.440\$00
MARMORE VIDRAÇO BUJARDADO				
Rampa interior	10,20x1,20	12,24	9.500\$00	116.280\$00
Buracos, ranhuras e retirada de entulhos				20.000\$00
			TOTAL Esc.	-794.164\$00
Porto, 23/JANEIRO/1985				
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.				
 (Joaquim de Oliveira Guedes)				



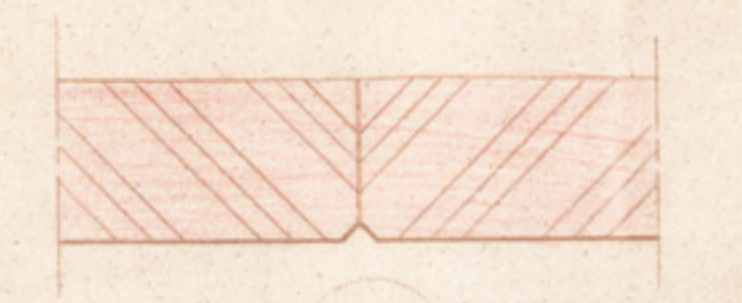
COORTE B - B



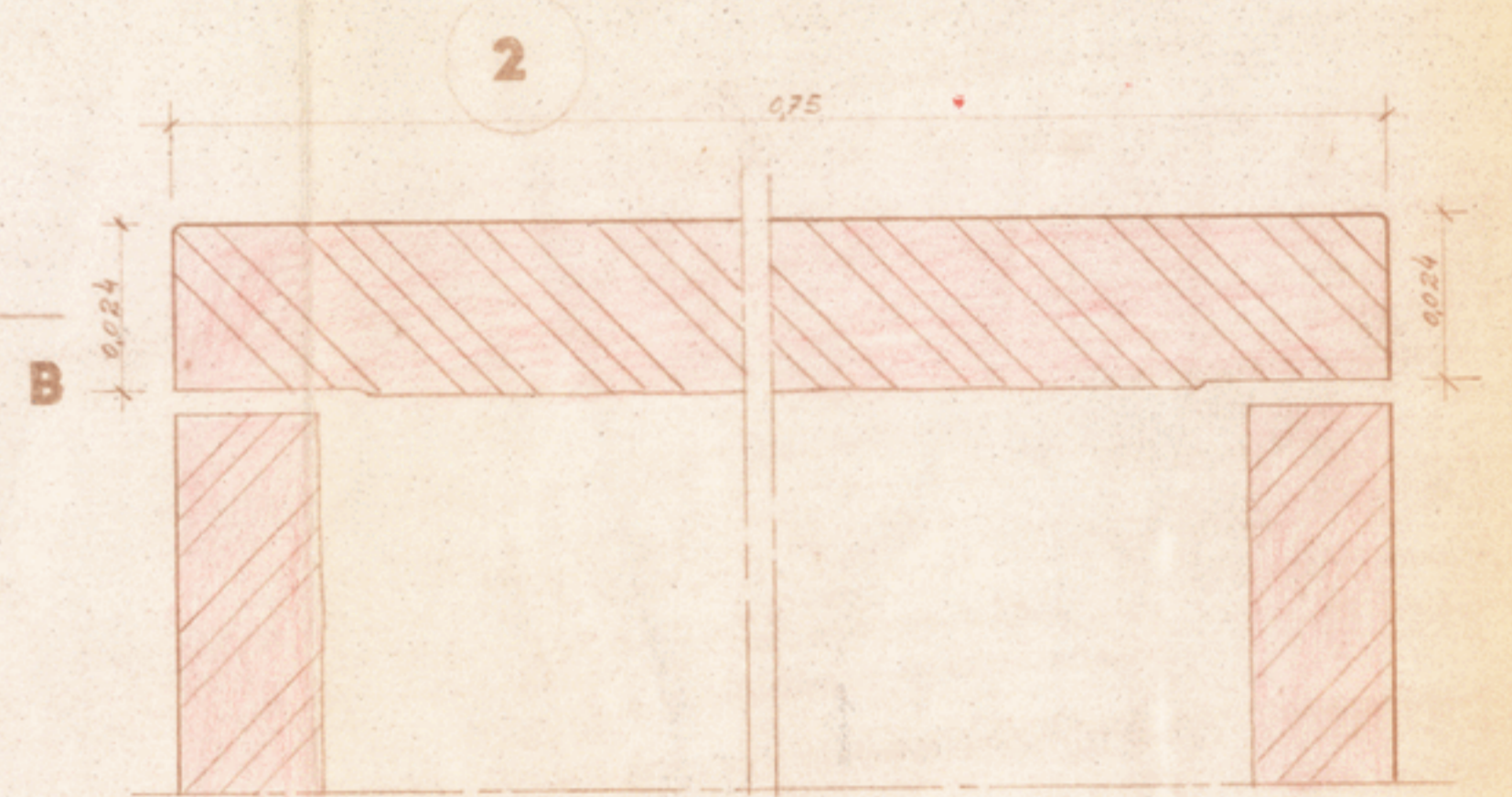
COORTE A - A



PLANTA



1



2

AC-857-A

COOPERATIVA DOS PEDREIROS PORTO
Rua D. João IV, 1000/9 - Tel. 94722/9

1/2/85 GRANITOS POLIDOS

Escalas	Nome do Cliente:	Outro n.º
Desenhado por	Local de Obra:	Data de entrega
Folha de trabalho n.º	Granito brunido Nº6	Exceções para a Usina n.º

Nome do Cliente: Faculdade de Economia
Local de Obra: Porto
Data de entrega: 1/1/85

U. PORTO & arquitecto central

po-859 : 0157



FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

OBRAS DE REMODELAÇÃO (2ª. FASE)

EXECUÇÃO DE RAMPAS PARA DEFICIENTES

CADERNO DE ENCARGOS

Art.1º.- Definição da empreitada: A presente empreitada diz respeito às obras de Remodelação na Faculdade de Economia. Os trabalhos serão executados de acordo com as peças escritas e patentes no orçamento do concurso, bem como a de alguns pormenores que porventura haja necessidade de fornecer se algum dos concorrentes ou posteriormente o adjudicatário o exigirem para o esclarecimento de dúvidas. O prazo de execução é de 30 dias.

Art.2º.- Os trabalhos serão por medição. O concorrente obriga-se a apresentar com a sua proposta a relação dos preços unitários que servirão de base à sua elaboração indicando a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais.

Por os referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados.

Art.3º.- O adjudicatário não poderá empregar mão-de-obra feminina a não ser quando expressamente autorizado pela legislação em vigor.

Art.4º.- O adjudicatário obriga-se a pagar à entidade fornecedora a água consumida, pelo valor da factura acrescida dos encargos usuais para o que terá de instalar um contador diferencial.

Art.5º.- O adjudicatário é responsável pelos prejuízos e danos que eventualmente venha a causar no edifício ou a terceiros obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.



Art.6º.- Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a não prejudicarem o normal funcionamento dos serviços da Escola.

Art.7º.- Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas de construção, os materiais a aplicar serão de 1ª. qualidade, terá de ser feita limpeza nas zonas onde por circunstâncias de trabalho sujem. Devem ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor, nomeadamente as prescritas no Decreto-Lei nº. 41 821 (Regulamento de Segurança no Trabalho).

Art.8º.- A demolição a que alguns artigos se referem devem ser executados com o máximo cuidado de modo a não prejudicarem o que se mantém e ainda a procurar aproveitar no máximo os materiais demolidos.

Art.9º.- Todos os entulhos provenientes das demolições e das restantes obras serão retirados pelo adjudicatário da área do edifício sem direito a qualquer indemnização pela realização do serviço.

Art.10º.-O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários mínimos.

Art.11º.-A modalidade de revisão de preços prevista neste caderno de encargos é a preconizada no art. 3º. do Decreto-Lei nº. 273/B-75 de 3 de Junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 540/75 de 27 de Setembro.

Art.12º.-Disposição final: Esta empreitada é regulada pelo Decreto-Lei nº. 48871 de 19.2.69 em que define o regime jurídico para as empreitadas de obras públicas.

Porto, 21 de Janeiro de 1985

O ENGENHEIRO CIVIL PRINCIPAL,

(José Joaquim dos Santos Mucha)

JM/MV

VISTO

20 3 / 1985

CAVO.º DEBISTOC



UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE ECONOMIA

S. R.

29/11/84
Fabricação de Escadas
para Estudos e
propor serem
maculadas no edifício

Direcção Regional das
Construções Escolares do Norte
Rua Júlio Dinis, 826 4º
4000 PORTO

Providenciado
[Signature]
21/2/85

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência **001432** PORTO
L. 1/84 N.º

ASSUNTO: Construção de uma rampa de acesso para deficientes
motores

Foi este Conselho confrontado com um pedido de construção de duas rampas, uma no exterior e outra no interior do edifício da Escola, formulado por uma aluna deficiente motora que vai substituir a sua cadeira de rodas mecânica por uma cadeira de rodas motorizada.

A necessidade da construção dessas duas rampas é manifesta, não só para permitir a deslocação desse deficiente, mas também para, de um modo geral, dar resposta a casos análogos, de acordo com a legislação em vigor na matéria.

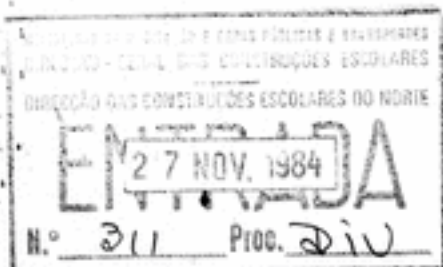
Como é óbvio, a construção das rampas, para além de ter de ser supervisionada por essa Direcção Regional, terá de ser paga por V. Exas. uma vez que as dificuldades orçamentais com que a Escola se debate não permitem fazer face aos encargos correspondentes.

Solicitamos a melhor atenção de V. Exas. para este assunto e manifestamos inteira disponibilidade para colaborar na discussão dos aspectos técnicos e legais a ele associados.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO,

[Signature]



JP/RM

DATA DE ADJUDICAÇÃO: *Reparações de entradas
de águas pluviais
Obras de conservação
- 16-4-85 -*

ADJUDICATÁRIO: *Cooperativa dos Pedreiros*

CONTRATO Nº: *- proforma*

RECEPÇÃO PROVISÓRIA: *—*

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO: *—*

RECEPÇÃO DEFINITIVA:

CANCELAMENTO GARANTIAS E/OU DEPÓSITOS:

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO - PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25388 SCOPPP P
TELEG. COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA ARIOSA 900405
SALÃO EXCELSIOR 570880
GERÊNCIA 570849



EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

A

DIRECÇÃO REGIONAL DAS CONSTRUÇÕES
ESCOLARES DO NORTE

Rua Júlio Dinis nº.826-4º.

4000 PORTO

*Arquivos
22/4/85*

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO - Portugal

754/85

22.ABRIL.85

ASSUNTO "FACULDADE DE ECONOMIA DA
UNIVERSIDADE DO PORTO"
-OBRAS DE CONSERVAÇÃO-

Ex.mos Snrs,

Acusando a recepção do officio de V. Exas. nº.2426 de 19 do corrente, vimos agradecer a informação de que o Ex.mo Senhor Director Geral da D.G.C.E. se dignou autorizar a nossa proposta no valor de Esc.-373 100\$00 para execução dos trabalhos indicados na obra em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

O Gerente

(Joaquim de Oliveira Guedes)



(11)

Garantias
1º reparações
Resende

IMO

FAMILIAR

→ ENGº MORGADO (21)

→

U. PORTO

arquivo central

Faculdade de
Economia concluídos???
Cooperativa dos
Ferreiros — 373.100,00

Cooperativa
Ferreiros dos
Santos
855.500,00

LIQUIDAÇÃO
PGLS
LITIGIOSIDADE

À Sala de Cópias

Requisitam-se:

Quant.	Espécie

Assin. _____

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO-PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25388 SCOPPP P
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELÉFS. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA AREOSA 900405
SALÃO EXCELSIOR 570880
GERÊNCIA 570849

EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

A
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE
Rua Júlio Dinis nº.826-4º.
4000 PORTO

13/5/85
Eng. Ribeiro de Azevedo
ESTE ASSUNTO
é do
CONHECIMENTO
à Srta. JOSA. ENGR?
para contemplar
para obra do

Sua referência Sua comunicação de Nossa referência
860/85

PORTO - Portugal

10.MAIO.85

ASSUNTO FACULDADE DE ECONOMIA DA U.P.

Ex.mos Snrs,

Com a presente e de conformidade com as indicações
do Ex.mo Snr. Engº. Espregueira e do Ex.mo Snr. Arquitecto, vi-
mos informar que o fornecimento e colocação do corrimão em tubo
de ferro junto à floreira importará em Esc.-19 500\$00 (DESANOVE
MIL E QUINHENTOS ESCUDOS).

quã-
rio
27/5
85

Apresentamos a V. Exas. os melhores cumprimentos.

Atendido
Francisco
18/10/85

[Handwritten signature]

10
124 DIV



EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
FLACAGEM DE GRANITO

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO-PORTUGAL
TELEF. 578517 (PPCA)
TELEX 25368 SCOPPP P
TELEG. COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEF. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA ARTOSA 980405
SALÃO EXCELSION 578888
GERÊNCIA 578849

A
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE
Rua Júlio Dinis nº.826-4º.
4000 PORTO

Sua referência Sua comunicação de Nossa referência PORTO - Portugal
ASSUNTO PROPOSTA 336/85 22/15.FEVEREIRO.85

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, CRL, com sede no Largo de José Moreira da Silva, da cidade do Porto, titular do alvará de empreiteiro de Obras Públicas nº.1785 - I Categoria - "Construção Civil" - Subclasse A da 4ª. Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", *OPRAS DE CONSERVAÇÃO* obriga-se a executar todos os trabalhos da ~~CONSTRUÇÃO DA RAMPA PARA DEFICIENTES NO INTERIOR DO EDIFÍCIO, COM REVESTIMENTOS A MARMORE,~~ que constituem essa empreitada, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço ~~global~~ de Esc.-373 100\$00 (TREZENTOS E SETENTA E TRES MIL E CEM ESCUDOS), *substante lista de preços unitários anexa e que dela faz parte integrante.* Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

Gerente

Joaquim de Oliveira Guedes
(Joaquim de Oliveira Guedes)



FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

OBRAS DE CONSERVAÇÃO

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

O presente orçamento integra-se no Plano de Obras de Conservação de 1985, cujo programa prevê encargos para trabalhos de conservação na Faculdade de Economia da Universidade do Porto, a realizar em revestimentos de superfícies danificadas por causas diversas inerentes ao elevado índice de ocupação do edifício e a pequenas intervenções na adaptação de espaços.

Os trabalhos consistem na conservação das superfícies de pavimentos, paredes e muretes revestidas com placas de mármore sbujardado e de granito polido, cujo orçamento totaliza a importância de esc.: 381 045300 (trezentos e oitenta e um mil e quarenta e cinco escudos).

Porto, 6 de Fevereiro de 1985

O ENGENHEIRO CIVIL PRINCIPAL,

José Joaquim dos Santos Mucha

(José Joaquim dos Santos Mucha)

JM/MV

VISTO
em 4 / 1985
RANG. DIRECTOR
Henrique

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
<p><u>FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO</u></p> <p><u>OBRAS DE CONSERVAÇÃO</u></p> <p><u>Revestimentos danificados</u></p> <p><u>CAPÍTULO ÚNICO</u></p> <p><u>Art.1.º.-</u> Revestimento de pavimentos c/placas de mármore vidraço abujarda do, de características iguais ao existente, com 0,03 de espessura.</p>								
	1	10,20	1,20			m2 12,24	7 000\$	85 680\$00
<p><u>Art.2.º.-</u> Revestimento de muretes e paredes c/placas de granito polido, de grão e cor igual ao existente, com 0,015m de espessura.</p>								
	1/2	15,00		0,75		m2 5,63		
	1	15,00		0,75		11,25		
	1	15,00		0,75		11,25		
						28,13	10 500\$	295 365\$00
								381 045\$00
<p>Porto, 6 de Fevereiro de 1985</p> <p>O ENGENHEIRO CIVIL PRINCIPAL,</p> <p><i>José Joaquim dos Santos Mucha</i></p> <p>(José Joaquim dos Santos Mucha)</p>								
<p>JM/MV</p> <p>VISTO</p> <p>em 4/1/1985</p> <p>DR.º DIRECTOR</p>								



FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

OBRAS DE CONSERVAÇÃO

CADERNO DE ENCARGOS

- Art.1º. - Definição da empreitada: A presente empreitada diz respeito às obras de conservação na Faculdade de Economia. Os trabalhos serão executados de acordo com as peças escritas e patentes no orçamento do concurso, bem como a de alguns pormenores que porventura haja necessidade de fornecer se algum dos concorrentes ou posteriormente o adjudicatário o exigirem para o esclarecimento de dúvidas. O prazo de execução é de 30 dias.
- Art.2º. - Os trabalhos serão por medição. O concorrente obriga-se a apresentar com a sua proposta a relação dos preços unitários que servirão de base à sua elaboração indicando a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais.
Por os referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados.
- Art.3º. - O adjudicatário não poderá empregar mão-de-obra feminina a não ser quando expressamente autorizado pela legislação em vigor.
- Art.4º. - O adjudicatário obriga-se a pagar à entidade fornecedora a água consumida, pelo valor da factura acrescida dos encargos usuais para o que terá de instalar um contador diferencial.
- Art.5º. - O adjudicatário é responsável pelos prejuízos e danos que eventualmente venha a causar no edifício ou a terceiros obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.
- Art.6º. - Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a não prejudicarem o normal funcionamento dos serviços da Escola.



Art.7º. - Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas de construção, os materiais a aplicar serão de 1ª. qualidade, terá de ser feita limpeza nas zonas por onde circunstâncias sujem. Devem ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor, nomeadamente as prescritas no Decreto-Lei nº 41 821 (Regulamento de Segurança no Trabalho).

Art.8º. - A demolição a que alguns artigos se referem devem ser executados com o máximo cuidado de modo a não prejudicarem o que se mantém e ainda a procurar aproveitar no máximo os materiais demolidos.

Art.9º. - Todos os entulhos provenientes das demolições e das restantes obras serão retirados pelo adjudicatário da área do edifício sem direito a qualquer indemnização pela realização do serviço.

Art.10º. - O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários mínimos.

Art.11º. - A modalidade de revisão de preços prevista neste caderno de encargos é a preconizada no art. 3º. do Decreto-Lei nº. 273/B-75 de 3 de Junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 540/75 de 27 de Setembro.

Art.12º. - Disposição final: Esta empreitada é regulada pelo Decreto-Lei nº 48 871 de 19.2.69 em que define o regime jurídico para as empreitadas de obras públicas.

Porto, 6 de Fevereiro de 1985

O ENGENHEIRO CIVIL PRINCIPAL,

(José Joaquim dos Santos Mucha)

JM/MV

VISTO
em 1/4/1985
O DIR. GERAL



FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

OBRAS DE CONSERVAÇÃO

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

O presente orçamento integra-se no Plano de Obras de Conservação de 1985, cujo programa prevê encargos para trabalhos de conservação na Faculdade de Economia da Universidade do Porto, a realizar em revestimentos de superfícies danificadas por causas diversas inerentes ao elevado índice de ocupação do edifício e a pequenas intervenções na adaptação de espaços.

Os trabalhos consistem na conservação das superfícies de pavimentos, paredes e muretes revestidas com placas de mármore estuajardado e de granito polido, cujo orçamento totaliza a importância de esc.: 381 045\$00 (trezentos e oitenta e um mil e quarenta e cinco escudos).

Porto, 6 de Fevereiro de 1985

O ENGENHEIRO CIVIL PRINCIPAL,

(José Joaquim dos Santos Mucha)

JM/MV

VISTO

DEC. 1/4/1985
AUX. DIRECTOR

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superficiais e Volumes		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
<p>FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO</p> <p>OBRAS DE CONSERVAÇÃO</p> <p>Revestimentos danificados</p> <p><u>CAPÍTULO ÚNICO</u></p> <p>Art.1.º.- Revestimento de pavimentos c/placas de mármore vidraço abujardado, de características iguais ao existente, com 0,03 de espessura.</p>								
	1	10,20	1,20			m2 12,24	7 00GS	85 680\$00
<p>Art. 2.º.- Revestimento de muretes e paredes c/placas de granito polido, de grão e cor igual ao existente, com 0,015m de espessura.</p>								
	1/2	15,00	0,75			m2 5,63		
	1	15,00	0,75			11,25		
	1	15,00	0,75			11,25		
						28,13	10 500GS	295 365\$00
								381 045\$00
<p>Porto, 6 de Fevereiro de 1985</p> <p>O ENGENHEIRO CIVIL PRINCIPAL,</p> <p><i>José Joaquim dos Santos Mucha</i></p> <p>(José Joaquim dos Santos Mucha)</p>								
<p>JM/MV</p> <p>VISTA</p> <p>em 4/4 85</p> <p>DIR. GERAL</p>								

FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTOOBRAS DE CONSERVAÇÃOCADERNO DE ENCARGOS

- Art.1º. - Definição da empreitada: A presente empreitada diz respeito às obras de conservação na Faculdade de Economia. Os trabalhos serão executados de acordo com as peças escritas e patentes no orçamento do concurso, bem como a de alguns pormenores que porventura haja necessidade de fornecer se algum dos concorrentes ou posteriormente o adjudicatário o exigirem para o esclarecimento de dúvidas. O prazo de execução é de 30 dias.
- Art.2º. - Os trabalhos serão por medição. O concorrente obriga-se a apresentar com a sua proposta a relação dos preços unitários que servirão de base à sua elaboração indicando a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais.
Por os referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados.
- Art.3º. - O adjudicatário não poderá empregar mão-de-obra feminina a não ser quando expressamente autorizado pela legislação em vigor.
- Art.4º. - O adjudicatário obriga-se a pagar à entidade fornecedora a água consumida, pelo valor da factura acrescida dos encargos usuais para o que terá de instalar um contador diferencial.
- Art.5º. - O adjudicatário é responsável pelos prejuízos e danos que eventualmente venha a causar no edifício ou a terceiros obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.
- Art.6º. - Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a não prejudicarem o normal funcionamento dos serviços da Escola.



Art.7º. - Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas de construção, os materiais a aplicar serão de 1ª. qualidade, terá de ser feita limpeza nas zonas por onde circunstâncias sujem. Devem ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor, nomeadamente as prescritas no Decreto-Lei nº 41 821 (Regulamento de Segurança no Trabalho).

Art.8º. - A demolição a que alguns artigos se referem devem ser executados com o máximo cuidado de modo a não prejudicarem o que se mantém e ainda a procurar aproveitar no máximo os materiais demolidos.

Art.9º. - Todos os entulhos provenientes das demolições e das restantes obras serão retirados pelo adjudicatário da área do edifício sem direito a qualquer indemnização pela realização do serviço.

Art.10º. - O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários mínimos.

Art.11º. - A modalidade de revisão de preços prevista neste caderno de encargos é a preconizada no art. 3º. do Decreto-Lei nº. 273/B-75 de 3 de Junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 540/75 de 27 de Setembro.

Art.12º. - Disposição final: Esta empreitada é regulada pelo Decreto-Lei nº 48 871 de 19.2.69 em que define o regime jurídico para as empreitadas de obras públicas.

Porto, 6 de Fevereiro de 1985

O ENGENHEIRO CIVIL PRINCIPAL,

(José Joaquim dos Santos Mucha)

JM/MV

VISTO
11/4 85
DIR. GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE

Não fazer!
planeje a proposta
Grandes

Conferido
Gleudes

FACULDADE de ECONOMIA da
UNIVERSIDADE do PORTO.

OBRAS de CONSERVAÇÃO

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

O presente documento interessa-se ao Plano de Obras de Conservação de 1985, cujo programa prevê encargos para trabalhos de conservação na Faculdade de Economia da Universidade do Porto, a realizar seus reentimentos de superfícies danificadas, por causas diversas, inerentes ao elevado índice de ocupação do edifício e a pequenas interrupções na adaptação de espaços.

Os trabalhos consistem na conservação das superfícies de pavimentos e paredes e nichos revestidas com placas de mármore ^{abujardado} ~~branco~~ e de granito polido, cujo orçamento totaliza a importância de 381 045 400 ^{oitenta e um} mil ~~trezentos e setenta e dois~~ mil ^{quarenta e cinco} e ~~centos e setenta e dois~~ ^{centos e quarenta e cinco} euros).

Porto, D. 6 de Fevereiro de 1985

Dr. Eng. Civil Pinheiro
Mullerly.

FOR S/O de

✓
21/2/85

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDICÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies Volumes e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
<p>OBRAS DE CONSERVAÇÃO</p> <p>UNIVERSIDADE de ECONOMIA da UNIVERSIDADE do PORTO</p> <p>- OBRAS DE CONSERVAÇÃO</p> <p>- Revestimentos de mármore, de calcário, etc. - Capimolândia A-1-14</p> <p>Revestimentos de pavimentos com placas de mármore vitrejo, abujardado, de calcário, etc. iguais ao existente, com 0,03 de espessura.</p>	1.	10,70	1,70			12,24	7.500,00	85.680,00
<p>Art. 2.º Revestimentos de muretes e paredes com placas de granito polido, de grão e cor igual ao existente, com 0,015m de espessura.</p>	1/2	15,00		0,75		5,63		
	1.	15,00		0,75		11,25		
	1.	15,00		0,75		11,25		
						28,13	10.500,00	295.365,00
								381.045,00
								(222222,00)

sem este data ←

6/2/85

Guilher...

Faculdade de Economia da
Universidade do Porto
Obra de Conservação

CADERNO DE ENCARGOS

Art.19. - Definição da Empreitada: A presente empreitada diz respeito às obras de conservação na Faculdade de ^{Economia} ~~Letras (Campus Alegre)~~. Os trabalhos serão executados de acordo com as peças escritas e patentes no orçamento do concurso, bem como e de alguns pormenores que porventura haja necessidade de fornecer se algum dos concorrentes ou posteriormente o adjudicatário o exigirem para o esclarecimento de dúvidas. O prazo de execução é de 30 dias.

Art.20. - Os trabalhos serão por medição. O concorrente obriga-se a apresentar com a sua proposta a relação dos preços unitários que serviram de base à sua elaboração indicando a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais.

Por os referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados.

Art.30. - O adjudicatário não poderá empregar mão-de-obra feminina e não ser quando expressamente autorizado pela legislação em vigor.

Art.40. - O adjudicatário obriga-se a pagar à entidade fornecedora a água consumida, pelo valor da factura acrescida dos encargos usuais para o que terá de instalar um contador diferencial.

Art.50. - O adjudicatário é responsável pelos prejuízos e danos que eventualmente venha a causar no edifício ou a terceiros obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.

Art.60. - Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a não prejudicarem o normal funcionamento dos serviços da Escola.

Art.7º.- Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas de construção, os materiais a aplicar serão de 1ª. qualidade, terá de ser feita limpeza nas zonas onde por circunstâncias de trabalho sujem. Devem ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor nomeadamente as prescritas no Decreto-Lei nº. 41 821 (Regulamento de Segurança no Trabalho).

Art.8º.- A demolição a que alguns artigos se referem devem ser executados com o máximo cuidado de modo a não prejudicarem o que se mantém e ainda a procurar aproveitar no máximo os materiais demolidos.

Art.9º.- Todos os entulhos provenientes das demolições e das restantes obras serão retirados pelo adjudicatário da área do edifício sem direito a qualquer indemnização pela realização do serviço.

Art.10º.- O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários mínimos.

Art.11º.- A modalidade de revisão de preços prevista neste caderno de encargos é a preconizada no art. 3º. do Decreto-Lei nº. 273/8-75 de 3 de Junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 540/75 de 27 de Setembro.

Art.12º.- Disposição final: Esta empreitada é reglada pelo Decreto-Lei nº.48871 de 19.2.69 em que define o regime jurídico para as empreitada de obras públicas.

Porto, Direcção das Construções Escolares do Norte, ^{6/2/85} ~~12 de Janeiro de 1984~~

O ENGENHEIRO CIVIL PRINCIPAL,

José Joaquim dos Santos Mucha

(José Joaquim dos Santos Mucha)

JM/MV

VISTO
8/3/84
[Assinatura]

DATA DE ADJUDICAÇÃO: 9/9/81

ADJUDICATÁRIO: Funes, dos Santos & Rodrigues

CONTRATO Nº: - pro parte

RECEPÇÃO PROVISÓRIA: _____

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO: _____

RECEPÇÃO DEFINITIVA: _____

CANCELAMENTO GARANTIAS E/OU DEPÓSITOS: _____

U. PORTO

ac

arquivo
central



À Firma

Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda
Rua de Stª Catarina, 618-1º
4-000 PORTO

-9. OUT. 1985

Sua referência

Sua comunicação de

Nessa referência
Ofício n.º

5910

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815/691838
4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Faculdade de Economia da Universidade do Porto-Ob. de remodelação"

Levo ao conhecimento de V. Ex^{as} que se encontra em pagamento na secção de finanças junto do Banco de Portugal nesta cidade, a autorização nº 11 233 de esc: 937 389 \$ 50, referente à situação nº única, do qual se anexa cópia do respectivo auto de medição.

Com os melhores cumprimentos.

DIRECTOR DE SERVIÇOS

(Júlio Amaral de Carvalho)

Júlio Amaral de Carvalho

/CM

113124701

R55012114700

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
 DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 Direcção de Serviços Regionais de Construções Escolares do Norte

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada Faculdade de Economia da U.P. -
 Obras de remodelação.

Imposto de Transacções
 ISENTO

O INTERESSADO FEZ PROVA DE QUE TEM A
 SUA SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA REGULADA
 RIZADA PERANTE A PREVIDÊNCIA.

única Situação

Aos Treze dias do mês de Setembro mil novecentos e oitenta e cinco compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada a Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda, por proposta aprovada p/despacho de 9.9.85 do Engº Subdirector Greal ; Contº Nº 500114528 por contrato n.º 1 / D. G. C. E. Registo n.º 1 / 8.ª Deleg. de de de 107 na importância de Esc. 942 100\$00 visado pelo Tribunal de Contas em de o Engº Chefe de Divisão - Manuel Machado Espregueira e o adjudicatário Representante a fim de, em harmonia com as condições do programa do concurso e condições gerais do respectivo caderno de encargos, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes;

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO (RESUMO)	Importâncias totais
	U. PORTO	arquivo central
	Valor dos trabalhos realizados	942 100\$00

DESCONTOS:

...% para garantia	-S-	
0,5% para C. G. de Aposentações	4 710\$50	
		4 710\$50
Importância líquida a receber		937 389\$50
Importa na quantia de <u>Novocentos e quarenta e dois mil e cem escudos</u>		

/CM

O representante da Direcção-Geral

Manuel Machado Espregueira

O adjudicatário

António Xavier Botelho

Visto

Em 19 / 9 / 19 85

O Director

[Assinatura]



A₂ Firma

Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda
Rua de Santa Catarina, 618- 1º
4000 PORTO

12. SET. 1985

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
Ofício n.º **5416**

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815/691838
4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Faculdade de Economia da Universidade do Porto
-Obras de Remodelação

Comunica-se a V. Exas. que por despacho de 9 / 9 / 85 de Exmo. Sr. Subdirector Geral da DGCE foi autorizada a vossa proposta, no valor de Esc.: 942 100\$00, para execução da (o) empreitada/fornecimento em epigrafe.

Com os melhores cumprimentos.

ENGENHEIRO DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)



Colunna da
 26/3/85 *[Signature]*

AUTORIZA

Por delegação de Sua Excelência o
 Secretário de Estado das Obras Públicas

919185

A. O. Subdirector-Geral

[Signature]

A. Leuz Viana

Em tempo

Tendo em atenção o valor e o
 prazo e de despesa a
 celebração do contrato escrito
 (de 227/85).

Informações

Tendo por base o Dec. Lei n.º 225/80
 que altera o Dec. Lei 211/79
 (al. 1.º do art.º 1.º do art.º 8.º) não
 se torna necessário o contrato
 escrito.

3/9/85
[Signature]

DESPACHO
 EXPEDIENTE GERAL
 ADJUDICATÁRIA
 CONTABILIDADE
 TÉCNICO RESPONSÁVEL
 CEN. 1/109/85
 Director

[Signature]
 Eng.º P. Esp.º

Elaborado
 de acordo com
 o trabalho

22. FEV. 1985

Porto.

[Signature]

PROPOSTA Nº **102** / CEN

ASSUNTO: 1 13 12 47 01 - "FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"
 - Obras de Remodelação -

942 100\$00

- Cap.º 50 Div. 12 C.E. 11. . . 4\$00

3.09.85
[Signature]

28.08.85

SECCAO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
 ENVIADA FOTOCOPIA
 A: []
 21/2/85

Refere-se a presente proposta aos trabalhos de reparação de entradas
 de águas pluviais que, pela sua natureza, se torna urgente realizar na Faculdade
 de Economia da Universidade do Porto. De acordo com o orçamento anexo o custo
 dos referidos trabalhos atinge o montante de esc.: 888 100\$00.

Na persuasão de que o mesmo mereça aprovação superior, promoveu es-
 ta Direcção, nos termos do disposto na alínea a) do n.º. 1 do art. 5.º. do Decreto-
 -Lei n.º. 211/79 de 12 de Julho, a abertura de um concurso limitado em 22.11.84,
 entre as casas da especialidade abaixo indicadas, de comprovada idoneidade e ca-
 pacidade técnica, com prazo de execução de 60 dias:

Leuz
 14/5/85

Este empreendimento (103)
Consta do PDDA 2/85, usado
em 2/8/85 pelo SEP.

CP. Deslinc
28/8/85

U. PORTO



arquivo
central

201

- António Lopes da Silva
- Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda.
- Manuel de Sousa Oliveira
- Sociedade de Construções Espaço, Lda.

tendo sido recebidas as seguintes propostas:

- António Lopes da Silva 1 010 800\$00
- Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda..... 942 100\$00
- Manuel de Sousa Oliveira 1 096 000\$00

da análise das referidas propostas afigura-se que a da firma Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda. é a mais vantajosa para os interesses do Estado embora superior em cerca de 6% ao preço base, o que não tem significado apreciável e se justifica em face dos vários condicionamentos existentes, designadamente a altura a que os materiais terão de ser guindados. A concorrente obriga-se a cumprir o prazo estipulado no caderno de encargos e tem já demonstrado, noutras obras por si efectuadas, possuir qualidades técnicas que garantem uma boa execução dos trabalhos.

Assim, sugere-se a V. Exa. que a adjudicação seja feita à firma Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda. pela importância de esc.: 942 100\$00, mediante a celebração de contrato escrito nos termos do diploma legal acima citado e que se aplique o disposto no Decreto-Lei nº. 109/82 de 8 de Abril.

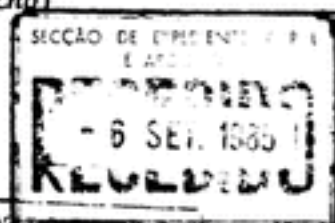
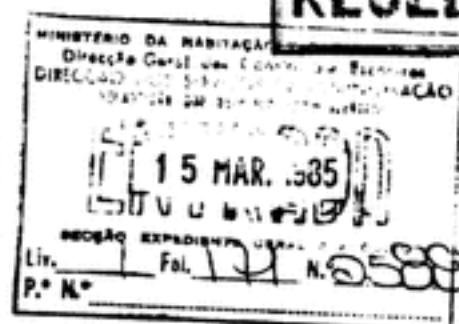
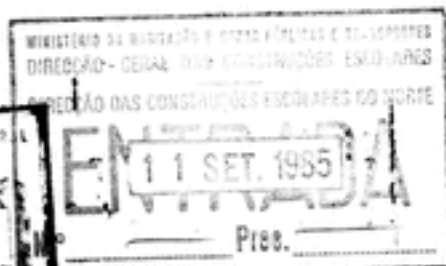
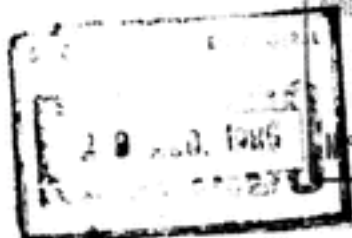
O presente encargo de esc.: 942 100\$00 tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

24 8 85

O ENGENHEIRO DIRECTOR,
Júlio Amaral de Carvalho
(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmo. Senhor
ENG. DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
LISBOA

ME/MV



U. PORTO

ac arquivo central

ESTE EMPROMISSAMENTO
CONSTA DO ~~PLANO~~ ^{PLANO} CONS. REM.
2812 135
O PLANEJAMENTO DA CENCA

Produto

94210000

1112440140001 942 100 00 5442

94210000

28 2 35 6 15 37

Adt. de

PIDDAC/85

INFORMAÇÃO PARA CONTROLE DO PLANO E ORÇAMENTO

1 - O valor da proposta escalonada para o corrente ano tem cobertura no saldo existente na dotação atribuída em PIDDAC ao respectivo empreendimento (a) 150.900,00 contos.

2 - O valor da proposta excede em _____ contos o saldo existente na dotação atribuída em PIDDAC ao respectivo empreendimento (a) _____ contos.

Oferece-se como contrapartida para cobertura do deficit uma redução na dotação atribuída em PIDDAC (b) _____

arquivo
central

Director

M. Espregueira

(a)-Indicar o valor do saldo existente.

(b)-Indicar o empreendimento do mesmo Programa, onde se propõe a redução.

redução de execução do V.P. - obras de comodificação
op. 302/000 de 20/12/85 de 150.900,00

PIDDAC/85

INFORMAÇÃO PARA CONTROLE DO PLANO E ORÇAMENTO

- 1 - O valor da proposta escalonada para o corrente ano tem cabimento no saldo da rubrica orçamental respectiva de (a) 204 213 700 / 00 -contos.
- 2 - O valor da proposta excede em _____ contos o valor do saldo por cabimentar na rubrica orçamental respectiva (a) _____ contos.
Oferece-se como contrapartida uma redução de (b) _____ contos.

U. PORTO

Director

arquivo
central



- (a)-Indicar o saldo existente.
(b)-Indicar a empreitada ou fornecimento do mesmo ou de outro empreendimento onde se propõe a redução.

em 20/11/85
204 213 700 / 00

U. PORTO

20 11/10/74

PROPOSTA

733

26. NOV. 1934

1 13 12 47 01 - "FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"
-Reparações de entradas de águas pluviais-

942 100\$00

Refere-se a presente proposta aos trabalhos de reparação de entradas de águas pluviais que, pela sua natureza, se torna urgente realizar na Faculdade de Economia da Universidade do Porto. De acordo com o orçamento anexo o custo dos referidos trabalhos atinge o montante de esc.: 888 100\$00.

Na persuasão de que o ~~mesm~~direcção aprovação superior, promoveu esta Direcção, nos termos do disposto na alínea a) do nº. 1, do art. 5º. do Decreto-Lei nº. 211/79 de 12 de Julho, a abertura de um concurso limitado entre as casas da especialidade abaixo indicadas, de comprovada idoneidade e capacidade técnica, com prazo de execução até ao fim do corrente ano:

- António Lopes da Silva
- Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda.
- Manuel de Sousa Oliveira
- Sociedade de Construções Espaço, Lda.

tendo sido recebidas as seguintes propostas:

- António Lopes da Silva 1 010 800\$00
- Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda..... 942 100\$00
- Manuel de Sousa Oliveira..... 1 096 000\$00

Da análise das referidas propostas afigura-se que a da firma Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda. é a mais vantajosa para os interesses do Estado, embora superior em cerca de 6% ao preço base, o que não tem significado apreciável e se justifica em face dos vários condicionamentos existentes, designadamente a altura a que os materiais terão de ser guindados. A concorrente obriga-se a cumprir o prazo estipulado no caderno de encargos e tem já demonstrado, noutras obras por si efectuadas, possuir ~~qualidades~~ técnicas que garantem uma boa execução dos trabalhos.

Assim, sugere-se a V. Exa. que a adjudicação seja feita à firma Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda. pela importância de esc.: 942 100\$00, mediante a celebração de contrato escrito nos termos do diploma legal acima citado e que se aplique o disposto no Decreto-Lei nº. 109/82 de 8 de Abril.

O presente encargo de esc.: 942 100\$00 tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

o ENGENHEIRO DIRECTOR,

(Júlio Amral de Carvalho)

Albuquerque

Exmo. Senhor
ENG. DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
LISBOA

ME/MV



FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

- OBRAS DE REPARAÇÃO DE ENTRADAS DE ÁGUAS PLUVIAIS -

MEMORIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Refere-se a presente memória a trabalhos de reparação de entradas de águas pluviais que, pela sua natureza, se torna urgente realizar na Faculdade de Economia da Universidade do Porto. Com efeito, verifica-se que há entradas de águas das chuvas no Salão Nobre que estão a deteriorar a alfaiate de revestimento do pavimento e que impedem a normal utilização do referido Salão. Por outro lado, também há entradas de águas da chuva por alguns pontos da cobertura que afectam, designadamente, a secretaria, anfiteatros e salão de provas.

De acordo com o orçamento anexo, as reparações em causa importam em esc.: 888 100\$00, (oitocentos e oitenta e oito mil e cem escudos).

Porto, 5 de Novembro de 1984

O ENGENHEIRO CHEFE DE DIVISÃO

Manuel Machado Espregueira

(Manuel Machado Espregueira)

VISTO

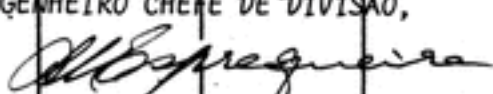
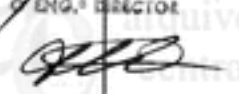
em 26/11/1984

UNO.º DIRECTOR

[Signature]

ME/MV

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
<u>FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO</u>				
<u>OBRAS DE REPARAÇÃO DE ENTRADAS DE ÁGUAS PLUVIAIS</u>				
<u>CAPITULO UNICO</u>				
Art.1º.- Reparação do tubo de queda de águas pluviais do Salão Nobre, incluindo demolição e reposição de parede por motivo de ser tubo embecido.		1	P.E.	30 000\$00
Art.2º.- Levantamento da alcatifa deteriorada e colocação de nova alcatifa.		150 m2	1 000\$00	150 000\$00
Art.3º.- Levantamento de mosaico e telas da cobertura e sua remoção para fora do recinto da obra.		296 m2	400\$00	118 400\$00
Art.4º.- Impermeabilização da cobertura com telas "Morter-Plas" de 4 mm.		296 m2	1 300\$00	384 800\$00
Art.5º.- Betonilha de cimento esquadrelado em protecção de telas.		296 m2	400\$00	118 400\$00
Art.6º.- Tratamento de vedação de juntas de dilatação.		19 m2	900\$00	17 100\$00
Art.7º.- Vedação de clarabóias.		8 m2	1 800\$00	14 400\$00
Art.8º.- Fornecimento e colocação de pinhas de cobre e rufos em zinco, incluindo as soldas necessárias.		1	P.E.	30 000\$00
Art.9º.- Limpeza geral da cobertura e calçadas, incluindo a remoção de entulhos para fora do recinto da obra.		1	P.E.	25 000\$00
				888 100\$00

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
<p>Porto, 5 de Novembro de 1984</p> <p style="text-align: center;">O ENGENHEIRO CHEFE DE DIVISÃO,  (Manuel Machado Espregueira)</p> <p style="text-align: right;">VISTO em 26/11/1984 ENG.º DIRECTOR </p>				

U. PORTO

ME/MV



FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

-OBRAS DE REPARAÇÃO DE ENTRADAS DE ÁGUAS PLUVIAIS-

MEMORIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Refere-se a presente memória a trabalhos de reparação de entradas de águas pluviais que, pela sua natureza, se torna urgente realizar na Faculdade de Economia da Universidade do Porto. Com efeito, verifica-se que há entradas de águas das chuvas no Salão Nobre que estão a deteriorar a alfombrada de revestimento do pavimento e que impedem a normal utilização do referido Salão. Por outro lado, também há entradas de águas da chuva por alguns pontos da cobertura que afectam, designadamente, a secretaria, anfiteatros e salão de provas.

De acordo com o orçamento anexo, as reparações em causa importam em esc.: 888 100\$00, (oitocentos e oitenta e oito mil e cem escudos).

Porto, 5 de Novembro de 1984

O ENGENHEIRO CHEFE DE DIVISÃO

M. Machado Espregueira

(Manuel Machado Espregueira)

VISTO

em 26/11/1984
C. M. G. DIRECTOR

[Signature]

ME/MV

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
<u>FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO</u>				
<u>OBRAS DE REPARAÇÃO DE ENTRADAS DE ÁGUAS PLUVIAIS</u>				
<u>CAPITULO UNICO</u>				
Art.1º.- Reparação do tubo de queda de águas pluviais do Salão Nobre, incluindo demolição e substituição de parede por motivo de ser tubo embecido.		1	P.E.	30 000\$00
Art.2º.- Levantamento da alcatifa deteriorada e colocação de nova alcatifa.		150 m2	1 000\$00	150 000\$00
Art.3º.- Levantamento de mosaico e telas da cobertura e sua remoção para fora do recinto da obra.		296 m2	400\$00	118 400\$00
Art.4º.- Impermeabilização da cobertura com telas "Morter-Plas" de 4 mm.		296 m2	1 300\$00	384 800\$00
Art.5º.- Betonilha de cimento esquadrelado em protecção de telas.		296 m2	400\$00	118 400\$00
Art.6º.- Tratamento de vedação de juntas de dilatação.		19 m2	900\$00	17 100\$00
Art.7º.- Vedação de clarabóias.		8 m2	1 800\$00	14 400\$00
Art.8º.- Fornecimento e colocação de pinhas de cobre e rufos em zinco, incluindo as soldas necessárias.		1	P.E.	30 000\$00
Art.9º.- Limpeza geral da cobertura e calçadas, incluindo a remoção de entulhos para fora do recinto da obra.		1	P.E.	25 000\$00
				888 100\$00

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
<p>Porto, 5 de Novembro de 1984</p> <p>O ENGENHEIRO CHEFE DE DIVISÃO,</p> <p><i>Manuel Machado Espregueira</i> (Manuel Machado Espregueira)</p>				

U. PORTO

VISTO
 DATA 26/11/1984
 ENQ. DIRECTOR
[Signature]
 Arquivo Central

ME/MV

PIDDAC E O.E. 1984

PROPOSTAS DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

INFORMAÇÃO PARA CONTROLE DO PLANO

Proposta nº. 733

Data: 26-11-84

Empreendimento: Faculdade de Economia da U.P. - Porto

Empreitada: Reparações de unidades de águas pluviais

Adjudicatário: Teixeira dos Santos, P. Rodrigues, J.

O encargo cuja realização se propõe a aprovação superior, respeita o empreendimento previsto no PIDDAC/84 e tem cabimento no corrente ano:

- Nas dotações atribuídas em PIDDAC a esta Direcção de Serviços Regionais, cuja situação, após cabimentada esta proposta, será a seguinte:

- Saldo anterior
- Valor da proposta ... 9.422.100,00
- Saldo disponível

DIRECTOR DE SERVIÇOS
M. B. Marques

NOTA: Verificar se se aplica Saldo. A aprovação desta proposta resultará de decisão de avaliação em sede de "sustentação" e Electricidade de f.c. de Regulação.
- Recurso - Adjudicatário - E. Botas Feias -
- Acórdão de S. S. de J. J.

Plano 26-11-84

FERREIRA DOS SANTOS & RODRIGUES, L.^{da}

(SUCESSORES DE CLEMENTE F. RODRIGUES)

CONSTRUÇÕES CIVIS

ALVARÁS N.os 3074-3384

RUA SANTA CATARINA, 618-1.º

Telefone, 26509

4000 PORTO

22/11/84

PORTO, 22 de Novembro de 1984



PROPOSTA

A firma, Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda, com sede na Rua de Santa Catarina, 618-1º, desta cidade, titular de alvará de empreiteiro de obras públicas nº. 3074, depois de ter tomado conhecimento de objecto da empreitada de "FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO- Obras de Reparação de Entradas de Águas Pluviais", a que se refere o convite datado de 8/11/1984, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de; Esc. 942.100\$00 (NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E CEM ESCUDOS), conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante, até ao fim do corrente ano.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.



FERREIRA DOS SANTOS & RODRIGUES, L.^{da}

(SUCESSORES DE CLEMENTE F. RODRIGUES)

CONSTRUÇÕES CIVIS

ALVARÁS N.os 3074-3384

RUA SANTA CATARINA, 618-1.º

Telefone, 26509

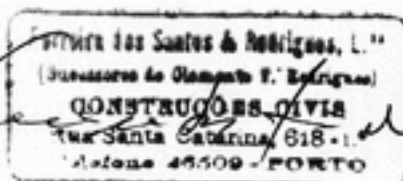
4000 PORTO

PORTO, 22 de Novembro de 1984

PROPOSTA

A firma, Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda, com sede na Rua de Santa Catarina, 618-1º, desta cidade, titular de alvará de empreiteiro de obras públicas nº. 3074, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO- Obras de Reparação de Entradas de Águas Pluviais", a que se refere o convite datado de 8/11/1984, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de; Esc. 942.100\$00(NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E CEM ESCUDOS), conforme lista de preços unitários anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante, até ao fim do corrente ano.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.



FERREIRA DOS SANTOS & RODRIGUES, L.^{da}

(SUCESSORES DE CLEMENTE F. RODRIGUES)

CONSTRUÇÕES CIVIS

ALVARÁS N.os 3074-3384

RUA SANTA CATARINA, 618-1.º

Telefone, 26509

4000 PORTO

PORTO, 22 de Novembro de 1984

Relação dos Preços unitários que serviram de base à proposta de "FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO- Obras de Reparação de Entradas de Águas Pluviais".

CAPITULO ÚNICO

Art.1º.- Reparação de tubo de queda de águas pluviais do Salão Nobre incluindo demolição e reposição de parede por motivo de ser tubo embetido.	1	P.E.	35.000\$00
Art.2º.-Levantamento da alcatifa deteriorada e colocação de nova alcatifa.	150,0m ²	1.050\$00	157.500\$00
Art.3º.-Levantamento de mosaico e telas da cobertura e sua remoção para fora do recinto da obra.	296,0m ²	450\$00	133.200\$00
Art.4º.-Impermeabilização da cobertura com telas "Morter-Plas" de 4 mm.	296,0m ²	1.300\$00	384.800\$00
Art.5º.-Betonilha de cimento esquadado em protecção de telas.	296,0m ²	450\$00	133.200\$00
Art.6º.-Tratamento de vedação de juntas de dilatação.	19 ml	1.000\$00	19.000\$00
Art.7º.-Vedação de clarabóias.	8 ml	1.800\$00	14.400\$00
			<u>877.100\$00</u>

Ferreira dos Santos & Rodrigues, L.^{da} Enc.....
 (Sucessores de Clemente F. Rodrigues)
 CONSTRUÇÕES CIVIS
 Rua Santa Catarina, 618-1.º
 Telefone 26509 - PORTO

FERREIRA DOS SANTOS & RODRIGUES, L.^{da}

(SUCESSORES DE CLEMENTE F. RODRIGUES)

CONSTRUÇÕES CIVIS

ALVARÁS N.os 3074-3384

RUA SANTA CATARINA, 618-1.º

Telefone, 26509

4000 PORTO

PORTO, 22 de Novembro de 1984

Relação dos preços unitários

<u>Continuação</u>	Transporte	877.100\$00
Art.82.-Fornecimento e colocação de pinhas de cobre e rufes em zin- co, incluindo as soldas necessárias.	1 P.E.	35.000\$00
Art.92.-Limpeza geral da cobertura e calceira, incluindo a remoção de entulhos para fora do recinto da obra.	1 P.E.	30.000\$00
	Esc.....	942.100\$00

Ferreira dos Santos & Rodrigues, L.^{da}
(Sucessores de Clemente F. Rodrigues)
CONSTRUÇÕES CIVIS
Rua Santa Catarina, 618-1.º
Telefone 26509 - PORTO

FERREIRA DOS SANTOS & RODRIGUES, L.^{da}

(SUCESSORES DE CLEMENTE F. RODRIGUES)

CONSTRUÇÕES CIVIS

ALVARÁS N.os 3074-3384

RUA SANTA CATARINA, 618-1.º

Telefone, 26509

4000 PORTO

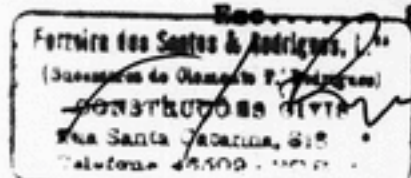
PORTO, 22 de Novembro de 1984

Relação dos Preços unitários que serviram de base à proposta de "FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO- Obras de Reparação de Entradas de Águas Pluviais".

CAPITULO ÚNICO

Art.1º.- Reparação do tubo de queda de águas pluviais do Salão Nobre incluindo demolição e reposição de parede por motivo de ser tubo embuido.	1	P.E.	35.000\$00
Art.2º.-Levantamento da alcatifa deteriorada e colocação de nova alcatifa.	150,0m ²	1.050\$00	157.500\$00
Art.3º.-Levantamento de mosaico e telas da cobertura e sua remoção para fora do recinto da obra.	296,0m ²	450\$00	133.200\$00
Art.4º.-Impermeabilização da cobertura com telas "Mortor-Plas" de 4 mm.	296,0m ²	1.300\$00	384.800\$00
Art.5º.-Betonilha de cimento esquadado em protecção de telas.	296,0m ²	450\$00	133.200\$00
Art.6º.-Tratamento de vedação de juntas de dilatação.	19 ml	1.000\$00	19.000\$00
Art.7º.-Vedação de clarabóias.	8 ml	1.800\$00	14.400\$00

877.100\$00



FERREIRA DOS SANTOS & RODRIGUES, L.^{da}

(SUCESSORES DE CLEMENTE F. RODRIGUES)

CONSTRUÇÕES CIVIS

ALVARÁS N.os 3074-3384

RUA SANTA CATARINA, 618-1.º

Telefone, 26509

4000 PORTO

PORTO, 22 de Novembro de 1984

Relação dos preços unitários

<u>Continuação</u>		Transporte	877.100\$00
Art.89.-Fornecimento e colocação de pinhas de cobre e rufes em zin- co, incluindo as soldas necessárias.	1	P.E.	35.000\$00
Art.90.-Limpeza geral da cobertura e calceira, incluindo a remoção de entulhos para fora de recinto da obra.	1	P.E.	30.000\$00
		Esc.....	942.100\$00

Ferreira dos Santos & Rodrigues, L.^{da}
(Sucessores de Clemente F. Rodrigues)
CONSTRUÇÕES CIVIS
Rua Santa Catarina, 618-1.º
4000 Porto

Manuel de Sousa Oliveira

CONSTRUTOR CIVIL DIPLOMADO

PEDRA ALVA — ARCOZELO — GAIA
TELEFONE, 7620255

À

Direcção das Construções Escolares
do Norte

Rua Júlio Dinis, 826 - 4º.

4000 PORTO

PROPOSTA

Manuel de Sousa Oliveira, construtor civil diplomado, com escritório em Pedra Alva - Arcozele - Vila Nova de Gaia, titular do alvará de Empreiteiro de Obras Públicas nº 1754 na 1ª Categoria, construção civil, 1ª Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto de empreitada "Obras de Reparação de Entradas de Águas Pluviais da Faculdade de Economia da Universidade do Porto", a que se refere o convite datado de 8 de Novembro de 1984, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o Caderno de Encargos, pela quantia de Escudos: 1.096.000\$00 (UM MILHÃO E NOVENTA E SEIS MIL ESCUDOS), conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante, até ao fim do corrente ano.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Vila Nova de Gaia, 22 de Novembro de 1984

Manuel de Sousa Oliveira

CONSTRUTOR CIVIL DIPLOMADO

PEDRA ALVA — ARCOZELO — GAIA
TELEFONE, 7620255

FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

OBRAS DE REPARAÇÃO DE ENTRADAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

CAPÍTULO ÚNICO

Artº. 1º	1 Un	P.E.	45.000\$00
Artº. 2º	150 m2	1.100\$00	165.000\$00
Artº. 3º	296 m2	600\$00	177.600\$00
Artº. 4º	296 m2	1.350\$00	399.600\$00
Artº. 5º	296 m2	600\$00	177.600\$00
Artº. 6º	19 ml	1.200\$00	22.800\$00
Artº. 7º	8 ml	2.300\$00	18.400\$00
Artº. 8º	1 Un	P.E.	45.000\$00
Artº. 9º	1 Un	P.E.	45.000\$00
TOTAL:			<u>1.096.000\$00</u>

Vila Nova de Gaia, 22 de Novembro de 1984

ANTÓNIO LOPES DA SILVA

CONSTRUTOR CIVIL DIPLOMADO

ALVARÁS N.º 7655-7656-7657-7658-8563 e 8564

R. da Gandra 45. Telefones: 9481007-9481382. Apartado 14. MOREIRA. 4470 MAIA



À

Direcção das Construções Escolares
do Norte

Rua Júlio Dinis, 826 - 4º.

4000 PORTO

PROPOSTA

António Lopes da Silva, construtor civil, com escritório na Rua da Gandra, 45 -
- Moreira - Maia, titular dos alvarás de Empreiteiro de Obras Públicas nº 7655
na 1ª Subcategoria, 1ª Categoria, 3ª Classe, depois de ter tomado conhecimento
do objecto de empreitada de "Obras de Reparação de Entradas de Águas Pluviais
da Faculdade de Economia da Universidade do Porto", a que se refere o convite
datado de 8 de Novembro de 1984, obriga-se a executar a referida empreitada, de
harmonia com o Caderno de Encargos, pela quantia de Esc: 1.010.800\$00 (UM MILHÃO
DEZ MIL E OITOCENTOS ESCUDOS), conforme a lista de preços unitários apensa a es-
ta proposta e que dela faz parte integrante, até ao fim do corrente ano.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar
à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa
em vigor.

Maia, 22 de Novembro de 1984

ANTÓNIO LOPES DA SILVA
P.P.

Fernando Alves Santos Dias

ANTÓNIO LOPES DA SILVA

CONSTRUTOR CIVIL DIPLOMADO

ALVARAS N.º 7655-7656-7657-7658-8563 e 8564

R. da Gandra 45. Telefones: 9481007-9481382. Apartado 14. MOREIRA. 4470 MAIA

FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

OBRAS DE REPARAÇÃO DE ENTRADAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

CAPÍTULO ÚNICO

Art.º 1.º.....	1 Un	P.E.	40.000\$00
Art.º 2.º.....	150 m2	1.200\$00	180.000\$00
Art.º 3.º.....	296 m2	500\$00	148.000\$00
Art.º 4.º.....	296 m2	1.300\$00	384.800\$00
Art.º 5.º.....	296 m2	500\$00	148.000\$00
Art.º 6.º.....	19 ml	1.000\$00	19.000\$00
Art.º 7.º.....	8 ml	2.000\$00	16.000\$00
Art.º 8.º.....	1 Un	P.E.	40.000\$00
Art.º 9.º.....	1 Un	P.E.	35.000\$00
TOTAL:			<u>1.010.800\$00</u>

Maia, 22 de Novembro de 1984

ANTÓNIO LOPES DA SILVA
P.P.

Fernando Alves Santos Dias



A Firma

Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda
Rua de Santa Catarina, 618- 1º
4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência 5334
Ofício n.º

10. SET. 1965
Rua João Dins, 826, 4.º - Telef. 691815/691838
4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO, "Faculdade de Economia da Universidade do porto
-Obras de Remodelação"

U. PORTO & arquivo central

A fim de regularizar a proposta relativa à empreitada em epígrafe devem V. Exas. remeter 4 selos fiscais de esc.: 60\$00, cada, com a maior brevidade possível.

Com os melhores cumprimentos.

ENGENHEIRO DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)

J. Espregueira

GL/MV

U. PORTO



arquivo
central

M. P. 102

22. FEV. 1985

PROPOSTA

102

1 13 12 47 01 -"FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"
- Obras de Remodelação -

942 100\$00

Refere-se a presente proposta aos trabalhos de reparação de entradas de águas pluviais que, pela sua natureza, se torna urgente realizar na Faculdade de Economia da Universidade do Porto. De acordo com o orçamento anexo o custo dos referidos trabalhos atinge o montante de esc.: 888 100\$00.

Na persuasão de que o mesmo mereça aprovação superior, promoveu esta Direcção, nos termos do disposto na alínea a) do nº. 1 do art. 5º. do Decreto-Lei nº. 211/79 de 12 de Julho, a abertura de um concurso limitado em 28.11.84, entre as casas da especialidade abaixo indicadas, de comprovada idoneidade e capacidade técnica, com prazo de execução de 60 dias:

- António Lopes da Silva
- Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda.
- Manuel de Sousa Oliveira
- Sociedade de Construções Espaço, Lda.

tendo sido recebidas as seguintes propostas:

- António Lopes da Silva 1 010 800\$00
- Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda..... 942 100\$00
- Manuel de Sousa Oliveira 1 096 000\$00

da análise das referidas propostas afigura-se que a da firma Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda. é a mais vantajosa para os interesses do Estado embora superior em cerca de 6% ao preço base, o que não tem significado apreciável e se justifica em face dos vários condicionamentos existentes, designadamente a altura a que os materiais terão de ser guindados. A concorrente obriga-se a cumprir o prazo estipulado no caderno de encargos e tem já demonstrado, noutras obras por si efectuadas, possuir qualidades técnicas que garantem uma boa execução dos trabalhos.

Assim, sugere-se a V. Exa. que a adjudicação seja feita à firma Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda. pela importância de esc.: 942 100\$00, mediante a celebração de contrato escrito nos termos do diploma legal acima citado e que se aplique o disposto no Decreto-Lei nº. 109/82 de 8 de Abril.

O presente encargo de esc.: 942 100\$00 tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

O ENGENHEIRO DIRECTOR,

Alto Amarel de Carvalho
(Alto Amarel de Carvalho)

Exmo. Senhor
ENG. DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
LISBOA

ME/MV

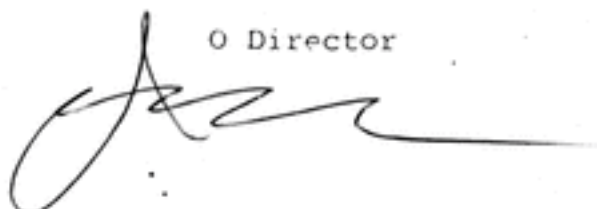
PIDDAC/85

INFORMAÇÃO PARA CONTROLE DO PLANO E ORÇAMENTO

- 1 - O valor da proposta escalonada para o corrente ano tem cobertura no saldo existente na dotação atribuída em PIDDAC ao respectivo empreendimento (a) 150.900,00 contos.
- 2 - O valor da proposta excede em _____ contos o saldo existente na dotação atribuída em PIDDAC ao respectivo empreendimento (a) _____ contos.
- Oferece-se como contrapartida para cobertura do deficit uma redução na dotação atribuída em PIDDAC (b) _____

U. PORTO @ arquivo central

O Director



- (a)-Indicar o valor do saldo existente.
(b)-Indicar o empreendimento do mesmo Programa, onde se propõe a redução.

Faculdade de Engenharia de Lisboa - Escola de Engenharia
Rep. respect. a subsecção de 150.900,00

PIDDAC/85

INFORMAÇÃO PARA CONTROLE DO PLANO E ORÇAMENTO

1 - O valor da proposta escalonada para o corrente ano tem cabi-
mento no saldo da rubrica orçamental respectiva de (a)

204.213.900,00 - contos.

2 - O valor da proposta excede em _____ contos o
valor do saldo por cabimentar na rubrica orçamental respecti-
va (a) _____ contos.

Oferece-se como contrapartida uma redução de (b) _____
contos.

U. PORTO



arquivo
central

[Handwritten signature]

(a)-Indicar o saldo existente.

(b)-Indicar a empreitada ou fornecimento do
mesmo ou de outro empreendimento onde se
propõe a redução.

*Comissão de Acompanhamento do P. O. - Obras de construção
Ref. 105/85 de 20/10/85 de 204.213.900,00*

FERREIRA DOS SANTOS & RODRIGUES, L.^{da}

(SUCESSORES DE CLEMENTE F. RODRIGUES)

CONSTRUÇÕES CIVIS

ALVARÁS N.os 3074-3384

RUA SANTA CATARINA, 618-1.º

Telefone, 26509

4000 PORTO

PORTO, 22/11/1984

PROPOSTA

A firma, Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda, com sede na Rua de Santa Catarina, 618-12, desta cidade, titular do alvará de empreiteira de obras públicas nº 3074, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO-Obras de remodelação", a que se refere o convite datado de 8/11/98^a, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o Caderno de Encargos, pela quantia de Esc. 942.100\$00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E OSM ESCUDOS), conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante, e no prazo de execução de 60 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar á execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Ferreira dos Santos & Rodrigues, L.^{da}
(Sucessores de Clemente F. Rodrigues)
CONSTRUÇÕES CIVIS
Rua Santa Catarina, 618-1.º
Telefone 26509 - PORTO

FERREIRA DOS SANTOS & RODRIGUES, L.^{da}

(SUCESSORES DE CLEMENTE F. RODRIGUES)

CONSTRUÇÕES CIVIS

ALVARÁS N.os 3074-3384

RUA SANTA CATARINA, 618-1.º

Telefone, 26509

4000 PORTO

PORTO, 22/11/1984

PROPOSTA

A firma, Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda, com sede na Rua de Santa Catarina, 618-1º, desta cidade, titular do alvará de empreiteira de obras públicas nº 3074, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO-Obras de remodelação", a que se refere o convite datado de 8/11/1984, obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o Caderno de Encargos, pela quantia de Esc. 942.100\$00 (NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E CEM ESCUDOS), conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante, e no prazo de execução de 60 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo e que respeitar á execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Ferreira dos Santos & Rodrigues, L.^{da}
(Sucessores de Clemente F. Rodrigues)
CONSTRUÇÕES CIVIS
Rua Santa Catarina, 618-1.º
Telefone 26509 - PORTO

FERREIRA DOS SANTOS & RODRIGUES, L.^{da}

(SUCESSORES DE CLEMENTE F. RODRIGUES)

CONSTRUÇÕES CIVIS

ALVARÁS N.os 3074-3384

RUA SANTA CATARINA, 618-1.º

Telefone, 26509

4000 PORTO

PORTO, 22/11/1984

Relação dos preços unitários que serviram de base á proposta de "FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO-Obras de Remodelação".

Capº Único

1º	Reparação de tubo de queda de águas pluviais do salão Nobre incluindo demolição e reposição de parede por motivo de ser embebido.	1	P.E.	35.000\$00
2º	Levantamento de alcatifa deteriorada e colocação de nova alcatifa.	150,00	1.050\$00	157.500\$00
3º	Levantamento de mosaico e telas da cobertura e sua remoção para fora de recinte, da obra.	296,00	450\$00	133.200\$00
4º	Impermeabilização da cobertura com telas "Mortor-Plas" de 4 mm.	296,00	1.300\$00	384.800\$00
5º	Betonilha de cimento esquadrelado em protecção de telas.	296,00	450\$00	133.200\$00
6º	Tratamento de vedação de juntas de dilatação.	19,00	1.000\$00	19.000\$00
7º	Vedação de clarabóias	8,00	1.800\$00	14.400\$00
8º	Fornecimento e colocação de pinhas de cobre e rufos em zinco, incluindo as soldas necessárias.	1	P.E.	35.000\$00
9º	Limpeza geral da cobertura e caleiras, incluindo a remoção de entulhos para fora do recinte da obra.	1	P.E.	<u>30.000\$00</u>

Esc...942.100\$00

Ferreira dos Santos & Rodrigues, L.^{da}
 (Sucessores de Clemente F. Rodrigues)
 CONSTRUÇÕES CIVIS
 Rua Santa Catarina, 618-1.º
 Telefone 26509 - PORTO

FERREIRA DOS SANTOS & RODRIGUES, L.^{da}

(SUCESSORES DE CLEMENTE F. RODRIGUES)

CONSTRUÇÕES CIVIS

ALVARÁS N.os 3074-3384

RUA SANTA CATARINA, 618-1.º

Telefone, 26509

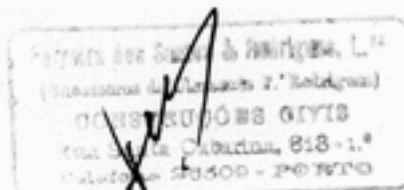
4000 PORTO

PORTO, 22/11/1984

Relação dos preços unitários que serviram de base á proposta de "FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO-Obras de Remedelação".

Capº Único

1º	Reparação de tubo de queda de águas pluviais do salão Nobre incluindo demolição e reposição de parede por motivo de ser embebido.	1	P.E.	35.000\$00
2º	Levantamento de alcatifa deteriorada e colocação de nova alcatifa.	150,00	1.050\$00	157.500\$00
3º	Levantamento de mosaico e telas da cobertura e sua remoção para fora do recinto, da obra.	296,00	450\$00	133.200\$00
4º	Impermeabilização da cobertura com telas "Marter-Plas" de 4 mm.	296,00	1.300\$00	384.800\$00
5º	Betonilha de cimento esquadrelado em protecção de telas.	296,00	450\$00	133.200\$00
6º	Tratamento de vedação de juntas de dilatação.	19,00	1.000\$00	19.000\$00
7º	Vedação de clarabóias	8,00	1.800\$00	14.400\$00
8º	Fornecimento e colocação de pinhas de cobre e rufos em zinco, incluindo as soldas necessárias.	1	P.E.	35.000\$00
9º	Limpeza geral da cobertura e caleiras, incluindo a remoção de entulhos para fora do recinto da obra.	1	P.E.	<u>30.000\$00</u>

Esc...942.100\$00

Manuel de Sousa Oliveira

CONSTRUTOR CIVIL DIPLOMADO

PEDRA ALVA — ARCOZELO — GAIA
TELEFONE. 7620255

Direcção das Construções Escolares

do Porto

Rua Júlio Diniz, 826-48 4.º esq. Porto.


Proposta

Manuel de Sousa Oliveira, Construtor civil, diplomado, com o escritório em Pedra Alva, Arcozelo, Vila Nova de Gaia, titular de alvará de Obras Públicas com o alvará n.º 1754, 1.ª categoria, Construção Civil, 1.ª classe, depois de ter tido conhecimento do objecto da empreitada de "Obras de Recuperação da Faculdade de Economia da Universidade do Porto", a que se refere a convocatória de 3 de Novembro de 1984, obrigou-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o Caderno de Encargos, pela quantia de Escudos, 1.096.000 (um milhão e noventa e seis mil escudos), conforme a lista de preços unitários anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante, com o prazo de execução de 60 dias.

Mais declara que renuncia a qualquer foro especial e se submete em tudo e que respeitar à execução de seu contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Vila Nova de Gaia, 22 de Novembro de 1984

O construtor civil



Manuel de Sousa Oliveira

CONSTRUTOR CIVIL DIPLOMADO

PEDRA ALVA — ARCOZELO — GAIA
TELEFONE, 7620255

Faculdade de Economia da Universidade de Porto

Obras de Revedação

Capitula Unica

Artigo 1º	I Un. P. 2.	45.000\$00
" " 2º	150 m.2. a 1.100\$	165.000\$00
" " 3º	296 " " " 600\$	177.600\$00
" " 4º	296 " " " 1.350\$	399.600\$00
" " 5º	296 " " " 600\$	177.600\$00
" " 6º	19 m.1. " 1.200\$	22.800\$00
" " 7º	9 " " " 2.300\$	18.400\$00
" " 8º	I Un. P. 2.	45.000\$00
" " 9º	I " " "	45.000\$00
	Total	<u>1.096.000\$00</u>

Vila Nova de Gaia, 22 de Novembro de 1984

O construtor Civil



ANTÓNIO LOPES DA SILVA

CONSTRUTOR CIVIL ESPECIALIZADO

ALVARAN N.º 7655-7656-7657-7658-8263 e 8264

R. da Gandra 45. Telefones: 9481007-9481382. Apartado 14. MOREIRA . 4470 MAIA



A
Direcção das Construções Escolares
do Norte
Rua Júlio Dinis, 826-4º.
4000 PORTO

PROPOSTA

António Lopes da Silva, construtor civil, com escritório na Rua da Gandra, 45 -
- Moreira - Maia, titular dos alvarás de Empreiteiro de Obras Públicas nº 7655
na 1ª Subcategoria, 1ª Categoria, 3ª Classe, depois de ter tomado conhecimento
do objecto de empreitada de "Obras de Remodelação da Faculdade de Economia da
Universidade do Porto", a que se refere o convite datado de 8 de Novembro 1984,
obriga-se a executar a referida empreitada, de harmonia com o Caderno de Encar-
gos, pela quantia de Esc: 1 010 800\$00 (UM MILHÃO DEZ MIL E OITOCENTOS ESCUDOS)
conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz par-
te integrante, com o prazo de 60 dias, para a sua execução.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar
à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa
em vigor.

Maia, 22 de Novembro de 1984

ANTÓNIO LOPES DA SILVA

CONSTRUTOR CIVIL DIPLOMADO

ALVARAS N.º 7655-7656-7657-7658-8563 e 8564

R. da Gandra 45. Telefones: 9481007-9481382. Apartado 14. MOREIRA. 4470 MAIA

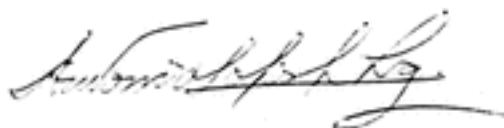
FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

OBRAS DE REMODELAÇÃO.

CAPÍTULO ÚNICO

Artº. 1º.....	1 Un	P.E.	40 000\$00
Artº. 2º.....	150 m2	1 200\$00	180 000\$00
Artº. 3º.....	296 m2	500\$00	148 000\$00
Artº. 4º.....	296 m2	1 300\$00	384 800\$00
Artº. 5º.....	296 m2	500\$00	148 000\$00
Artº. 6º.....	19 ml	1 000\$00	19 000\$00
Artº. 7º.....	8 ml	2 000\$00	16 000\$00
Artº. 8º.....	1 Un	P.E.	40 000\$00
Artº. 9º.....	1 Un	P.E.	35 000\$00
			TOTAL 1 010 800\$00

Maia, 22 de Novembro de 1984





FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

OBRAS DE REMODELAÇÃO

MEMORIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

Refere-se a presente memória a trabalhos de reparação de entradas de águas pluviais que, pela sua natureza, se torna urgente realizar na Faculdade de Economia da Universidade do Porto. Com efeito, verifica-se que há entradas de águas das chuvas no Salão Nobre que estão a deteriorar a alfândega de revestimento do pavimento e que impedem a normal utilização do referido Salão. Por outro lado, também há entradas de águas da chuva por alguns pontos da cobertura que afectam, designadamente, a secretaria, anfiteatros e salão de provas.

De acordo com o orçamento anexo, as reparações em causa importam em esc.: 888 100\$00, (oitocentos e oitenta e oito mil e cem escudos).

Porto, 5 de Novembro de 1984

O ENGENHEIRO CHEFE DE DIVISÃO

M. Machado Espregueira
(Manuel Machado Espregueira)

ME/MV

VISTO

26/11/1984

ENGR. DIRECTOR

[Signature]

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
<u>FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO</u>				
<u>OBRAS DE REMODELAÇÃO</u>				
<u>CAPTULO UNICO</u>				
Art.1º.- Reparação do tubo de queda de águas pluviais do Salão Nobre, incluindo demolição e reposição de parede por motivo de ser tubo embebido.		1	P.E.	30 000\$00
Art.2º.- Levantamento da alcatifa deteriorada e colocação de nova alcatifa.		150 m2	1 000\$00	150 000\$00
Art.3º.- Levantamento de mosaico e telas da cobertura e sua remoção para fora do recinto da obra.		296 m2	400\$00	118 400\$00
Art.4º.- Impermeabilização da cobertura com telas "Mortex-Plas" de 4 mm.		296 m2	1 300\$00	384 800\$00
Art.5º.- Betonilha de cimento esquartelado em protecção de telas.		296 m2	400\$00	118 400\$00
Art.6º.- Tratamento de vedação de juntas de dilatação.		19 m2	900\$00	17 100\$00
Art.7º.- Vedação de clarabóias.		8 m2	1 800\$00	14 400\$00
Art.8º.- Fornecimento e colocação de pinhas de cobre e rufos em zinco, incluindo as soldas necessárias.		1	P.E.	30 000\$00
Art.9º.- Limpeza geral da cobertura e calçadas, incluindo a remoção de entulhos para fora do recinto da obra.		1	P.E.	25 000\$00
				888 100\$00

DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MEDICÃO		ORÇAMENTO	
	PARCIAIS	TOTAIS	PREÇOS UNITÁRIOS	IMPORTÂNCIA
<p>Porto, 5 de Novembro de 1984</p> <p>O ENGENHEIRO CHEFE DE DIVISÃO,</p> <p><i>Manuel Machado Espregueira</i> (Manuel Machado Espregueira)</p>				

U. PORTO

em 26/11/84
 Arquivo Central
[Signature]

ME/MV

Cabimuitas

27/11/84

[Signature]



DIRECCÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECCÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

ATENÇÃO - FICAR

e/ CÓPIAS DO
EXPEDIENTE ANEXO.
Waldy

*O tempo das obras em toda a
este tempo ser recebido de
no Plano de Obras e ou Recebido*

U. PORTO

Cont. & C

Ca
arquivo
central

PROPOSTA Nº **733** /CEN

Porto, 26. NOV. 1984

ASSUNTO: 1 13 12 47 01 - "FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO"

~~-Reparações de entradas de águas pluviais-~~

Obras de remodelar

942 100\$00

-Cap: Div. C.E.

Refere-se a presente proposta aos trabalhos de reparação de entradas de águas pluviais que, pela sua natureza, se torna urgente realizar na Faculdade de Economia da Universidade do Porto. De acordo com o orçamento anexo o custo dos referidos trabalhos atinge o montante de esc.: 888 100\$00.

Na persuasão de que o mesmo mereça aprovação superior, promoveu esta Direcção, nos termos do disposto na alínea a) do nº. 1, do art. 5º, do Decreto-Lei nº. 211/79 de 12 de Julho, a abertura de um concurso limitado ^{em 22/11/84} entre as casas da especialidade abaixo indicadas, de comprovada idoneidade e capacidade técnica, com prazo de execução até ao fim do corrente ano?

de 60 dias:

Waldy
27/11/84

- António Lopes da Silva
- Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda.
- Manuel de Sousa Oliveira
- Sociedade de Construções Espaço, Lda.

tendo sido recebidas as seguintes propostas:

- António Lopes da Silva 1 010 800\$00
- Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda..... 942 100\$00
- Manuel de Sousa Oliveira..... 1 096 000\$00

Da análise das referidas propostas afigura-se que a da firma Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda. é a mais vantajosa para os interesses do Estado, embora superior em cerca de 6% ao preço base, o que não tem significado apreciável e se justifica em face dos vários condicionamentos existentes, designadamente a altura a que os materiais terão de ser guindados. A concorrente obriga-se a cumprir o prazo estipulado no caderno de encargos e tem já demonstrado, noutras obras por si efectuadas, possuir qualidades técnicas que garantem uma boa execução dos trabalhos.

Assim, sugere-se a V. Exa. que a adjudicação seja feita à firma Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda. pela importância de esc.: 942 100\$00, mediante a celebração de contrato escrito nos termos do diploma legal acima citado e que se aplique o disposto no Decreto-Lei nº. 109/82 de 8 de Abril.

O presente encargo de esc.: 942 100\$00 tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

ENGENHEIRO DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmo. Senhor

ENG. DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

LISBOA

ME/MV



DATA DE ADJUDICAÇÃO: 1-4-85

ADJUDICATÁRIO: Cooperativa de Produção
dos Operários Indústrias Portuárias.

CONTRATO Nº: - profeta

RECEPÇÃO PROVISÓRIA: —

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO: —

RECEPÇÃO DEFINITIVA: —

CANCELAMENTO GARANTIAS E/OU DEPÓSITOS:

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO-PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCPOPP P
TELEG.: COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA AREOSA 900405
SALÃO EXCELSIOR 570880
GERÊNCIA 570849



CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

A
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE
Rua Júlio Dinis nº.826-4º.
4000 PORTO

Aguiar
Passos

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO - Portugal

2092/85

26. NOVEMBRO. 85

ASSUNTO FACULDADE DE ECONOMIA DA
UNIVERSIDADE DO PORTO
OBRAS DE REMODELAÇÃO
(2ª. FASE)

Ex.mos Snrs,

Acusando a recepção do officio de V. Exas. nº.6946 de 22 do corrente, vimos agradecer o envio da cópia do auto de medição de trabalhos - Situação Única e a informação do pagamento de Esc.-362 229\$50 pela autorização nº.13578, que se encontra em pagamento na Secção de Finanças junto do Banco de Portugal, nesta cidade.

Reiterando os nossos agradecimentos, aproveitamos o ensejo para apresentar a V. Exas. os melhores cumprimentos.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

O Gerente

Joaquim de Oliveira Guedes





S. R.

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A

Cooperativa de Produção dos Operários
Pedreiros Portuenses, SARL

Rua D. João IV, 1 000/6

4 000 PORTO

22. NOV. 1985

Sua referência
ASSUNTO:

Sua comunicação de

Nossa referência
Ofício n.º 6946

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 601815/601838
4000 PORTO - Portugal

"Faculdade de Economia da Universidade do Porto-obras de
remodelação (2ª Fase)"

U. PORTO

arquivo central

Levo ao conhecimento de V. Ex^{as} que se encontra em pagamento na secção de finanças junto do Banco de Portugal nesta cidade, a autorização nº 13578 de esc: 362 229 \$ 50 , referente à situação nº única , do qual se anexa cópia do respectivo auto de medição.

Com os melhores cumprimentos.

DIRECTOR DE SERVIÇOS

(Júlio Amaral de Carvalho)

Júlio Amaral de Carvalho

/CM

À Sala de Cópias

Requisitam-se:

Quant.	Espécie

Assin. _____

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO - GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Direcção de Serviços Regionais de Construções Escolares do Norte

113124701

R65012114700

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada Faculdade de Economia da
UNiversidade do Porto - obras de remo-
delação (2ª fase)

Machado

Imposto de Transacções
REGULARIZADO

O INTERESSADO FEZ PROVA DE QUE TEM
SUA SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA REGUL-
RIZADA PERANTE A PREVIDÊNCIA.

única Situação

Aos Onze dias do mês de Outubro mil novecentos e oitenta e cinco
compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada
a Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, SARL, por proposta
aprovada p/desp. de 1.4.85 do Engº Subdirector Geral, Contº Nº 500252264
por contrato n.º / D. G. C. E. Registo n.º / R.º Deleg. de de de 197
na importância de Esc. 364 050\$00 visado pelo Tribunal de Contas em
o Engº Civil Chefe de Divisão - Manuel Machado Espregueira
e o adjudicatário Representante
a fim de, em harmonia com as condições do programa do concurso e condições gerais do respectivo caderno de encargos,
procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos
que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes;

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO (RESUMO)	Importâncias totais
	Valor dos trabalhos realizados	364 050\$00

DISCONTOS:

.....% para garantia\$
0,5 % para C. G. de Aposentações	1 820\$50
Importância líquida a receber	362 229\$50
Importa na quantia de	Trezentos e sessenta e quatro mil e cinquenta escudos.

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Direcção Geral

Manuel Machado Espregueira
O adjudicatário

Visto

Em 25.10.1985

Director

[Signature]

/CM



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
 DIRECCÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECCÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A
 Cooperativa de Produção dos Operários
 Pedreiros Portuenses, CRL
 Largo José Moreira da Silva, 1000/6
 4000 PORTO

-3. Adh 1985

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Rua Júlio Dinis, 826, 4.º - Telef. 691815/691838
 4000 PORTO - Portugal

Ofício n.º 1987

ASSUNTO: "Faculdade de Economia da Universidade do Porto"

- Obras de Remodelação (2ª Fase)

U. PORTO arquivo
 Comunica-se a V. Exas. que por despacho de 1 / 4 / 85
 de Exm.º Sr. Sub-Director Geral das D.G.C.E. foi autorizada a vossa pro-
 posta, no valor de Esc.: 364 050\$00 , para execução da (o)
 empreitada/fornecimento em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

ENGENHEIRO DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)



S. R. 26/3/85

MINISTERIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
S. R. DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

AUTORIZO
Em 1/4/1985
O SUBDIRECTOR GERAL
[Signature]
A. Louza Viana

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO
ENVIADA FOTOCOPIA
A: *[Signature]*
2/4/85 *[Signature]*

DESPACHO
EXPEDIENTE GERAL
ADMINISTRATIVA
CONTABILIDADE
TÉCNICO RESPONSÁVEL
CEN *[Signature]*
O Director

Eng.º Esp. Produção
[Signature]
arq. central

PROPOSTA Nº **135** /CEN

Porto, 20. MAR. 1985

ASSUNTO: 1 13 12 47 01 - FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
-OBRAS DE REMODELAÇÃO (2ª. FASE)-

364 050\$00

-Cop.º 50 Div. 12 .11 C.E.47 00.

Por ser necessário e urgente realizar as obras em epígrafe, integradas no Plano de Obras de Remodelação de 1985, elaborou-se o presente orçamento na importância de esc.: 374 126\$00, que se submete a aprovação de V. Exa.

Dada a necessidade de execução de obras, e na persuasão de que o referido orçamento mereça aprovação, promoveu esta Direcção Regional, em 5 do corrente mês, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº. 1 do art. 5º. do Decreto-Lei nº. 211/79 de 12 de Julho, a abertura de um concurso limitado entre os empreiteiros abaixo designados, de comprovada idoneidade e capacidade técnica, com prazo de execução de 30 dias:

[Signature]
1/4/85

- Sociedade de Construções Espaço, Lda.
- Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses
- David de Oliveira, Lda.
- Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda.

tendo recebido as seguintes propostas:

- Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, CRL..... 364 050\$00
- Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda..... 380 000\$00

Afigura-se-nos que a proposta apresentada pela firma Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, CRL., no valor de esc.: 364 050\$00 é a mais vantajosa porque oferece o preço mais baixo, inferior à base de licitação, obedece ao caderno de encargos, e o concorrente tem já demonstrado possuir qualidades que garantem a boa execução dos trabalhos no prazo estipulado.

Nestes termos sugere-se a V. Exa. que a empreitada seja adjudicada à Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, CRL, pela importância de esc.: 364 050\$00, com dispensa de contrato escrito.

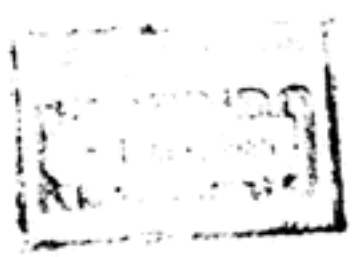
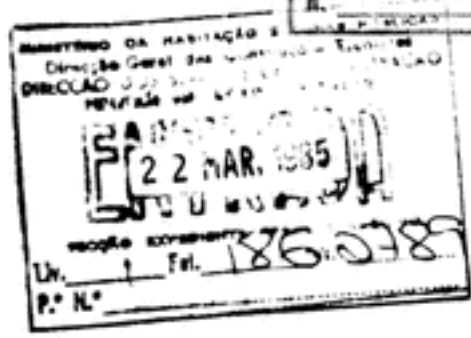
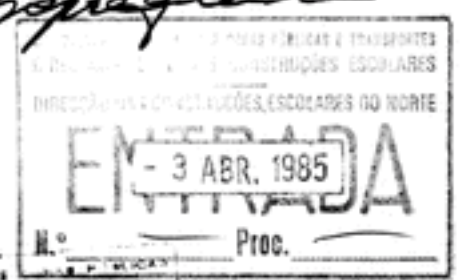
A referida verba tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

ENGENHEIRO DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)
Albuquerque

Exmo. Senhor
ENG. DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
LISBOA

JM/MV



COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO-PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCPOPP P
TELEG. COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEFS. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA AREOSA 900405
SALÃO EXCELSION 570880
GERÊNCIA 570849



EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

A

DIRECÇÃO REGIONAL DE CONSTRUÇÕES
ESCOLARES DO NORTE

Rua Júlio Dinis nº.826-4º.

4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO - Portugal

ASSUNTO FACULDADE DE ECONOMIA DA
UNIVERSIDADE DO PORTO
OBRAS DE REMODELAÇÃO (2ª. FASE)

640/85

8.ABRIL.85

914185

Alvim

Almeida

Ex.mos Snrs,

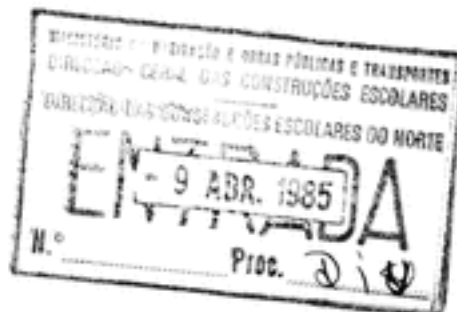
Acusando a recepção do officio de V. Exas. nº.1987
de 3 do corrente, vimos agradecer a autorização da execução
dos trabalhos da empreitada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

Gerente

Joaquim de Oliveira Guodes
(Joaquim de Oliveira Guodes)



U. PORTO

Arquivo
central

135

20. MAR 1985

1 13 12 47 01 - FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO
-OBRAS DE REMODELAÇÃO (2ª. FASE)-

364 050\$00

50 12 11 47 00

Por ser necessário e urgente realizar as obras em epígrafe, integradas no Plano de Obras de Remodelação de 1985, elaborou-se o presente orçamento na importância de esc.: 374 126\$00, que se submete a aprovação de V. Exa.

Dada a necessidade de execução de obras, e na persuasão de que o referido orçamento mereça aprovação, promoveu esta Direcção Regional, em 5 do corrente mês, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº. 1 do art. 5º. do Decreto-Lei nº. 211/79 de 12 de Julho, a abertura de um concurso limitado entre os empreiteiros abaixo designados, de comprovada idoneidade e capacidade técnica, com prazo de execução de 30 dias:

- Sociedade de Construções Espaço, Lda.
- Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses
- David de Oliveira, Lda.
- Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda.

tendo recebido as seguintes propostas:

- Cooperativa de Produção dos Operários
Pedreiros Portuenses, CRL..... 364 050\$00
- Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda..... 380 000\$00

Afigura-se-nos que a proposta apresentada pela firma Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, CRL., no valor de esc.: 364 050\$00 é a mais vantajosa porque oferece o preço mais baixo, inferior à base de licitação, obedece ao caderno de encargos, e o concorrente tem já demonstrado possuir qualidades que garantem a boa execução dos trabalhos no prazo estipulado.

Nestes termos sugere-se a V. Exa. que a empreitada seja adjudicada à Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, CRL., pela importância de esc.: 364 050\$00, com dispensa de contrato escrito.

A referida verba tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

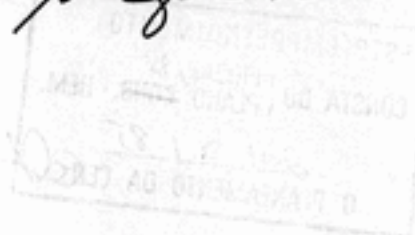
o ENGENHEIRO DIRECTOR,

(Júlio Amargal de Carvalho)

J. Amargal de Carvalho

Exmo. Senhor
ENG. DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
LISBOA

JM/MV



PIDDAC/85

INFORMAÇÃO PARA CONTROLE DO PLANO E ORÇAMENTO

- 1 - O valor da proposta escalonada para o corrente ano tem cabimento no saldo da rubrica orçamental respectiva de (a) 203.297.440,00 contos.
- 2 - O valor da proposta excede em _____ contos o valor do saldo por cabimentar na rubrica orçamental respectiva (a) _____ contos.
Oferece-se como contrapartida uma redução de (b) _____ contos.

U. PORTO

arquivo central

M. Espregueira

- (a)-Indicar o saldo existente.
(b)-Indicar a empreitada ou fornecimento do mesmo ou de outro empreendimento onde se propõe a redução.

Prop. nº 135 (201) de 22/03/85 de valor 361.050,00
Faculdade de Economia da U.P. - Obras de conservação

Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C. R. L.

SEDE E ESCRITÓRIO: Largo José Moreira da Silva — 4000 PORTO — Telef. 570517 P/P. C.A.

MEDIÇÃO — CONTA

5/2/84
JMF

DESIGNAÇÃO	N.º das partes quantitativas	DIMENSÕES			Quantidades	Preço	TOTAL
		Comprim.	Largura	Altura			
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE — PORTO							
OBRAS DE REMODELAÇÃO DA FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO							
- 2ª. FASE -							
<u>EXECUÇÃO DE RAMPAS PARA DEFICIENTES</u>							
<u>CAPITULO UNICO</u>							
Artº.1º.- Demolições diversas para piquetagem das rampas incluindo levantamento dos revestimentos existentes, e remoção dos entulhos para fora do recinto escolar							
- Rampa exterior	1	13,50	2,00		m2 27,00		
- Rampa interior	1	10,20	1,50		15,30		
					42,30	600\$	25.380\$00
Artº.2º.- Abertura de caboucos para fundações de muretes, com demolição de caixas de pavimentos e escavação de terras incluindo remoção de entulhos excedentes para fora do recinto escolar							
- Rampa exterior	1	13,50	0,80	0,50	m3 5,400		
- Rampa interior	1	10,20	0,30	0,60	1,836		
					7,236	1 000\$	7 236\$00
Artº.3º.- Muretes							
3.1- Em betão ciclópico incluindo cofragem, na rampa exterior (Betão B 180 c/ dimensões de 1/3 da menor dimensão da peça)							
	1	13,50	0,75	1,20	m3 12,150	6 000\$	72 900\$00
3.2- Em betão ligeiramente armado na rampa interior (B 180 e A 24)							
	1	10,20	0,20	1,60	m3 3,264		
	1	3,00	0,20	1,60	0,960		
A transportar . . .					4,224	11 000\$	46 464\$00
							151 980\$00

DESIGNAÇÃO	n.º das parcelas remanescentes	DIMENSÕES			Quantidades	Preço	TOTAL
		Comprim.	Largura	Altura			
Transporte . . .							151.980\$00
Art.º.4º.- Aterro com terras de empréstimo para preparação das rampas					m ³		
	1/2	13,00	1,20	0,50	3,900		
	1/2	10,20	1,20	0,80	4,896		
					8,796	500\$	4.398\$00
Art.º.5º.- Massame de betão sobre camada de brita (0,15+0,12 m de espessura)					m ²		
- Rampa exterior	1	13,50	1,20		16,20		
- Rampa interior	1	10,20	1,20		12,24		
					28,44	800\$	22.752\$00
Art.º.6º.- Betonilha esquadrelada com argamassa de cimento e areia com traço 1:4 e inertes com características tais que reproduzem o acabamento existente no pavimento					m ²		
	1	13,50	1,20		16,20	500\$	8.100\$00
Art.º.7º.- Placagem de mármore vidrado brunido com 0,02 m de espessura de grão e cor igual ao existente aplicado em faces e chapim dos muretes da rampa					m ²		
	1/2	10,20		1,00	5,10		
	1	10,20		1,00	10,20		
	1	10,20		0,30	3,06		
	2	3,00		1,00	6,00		
	1	3,00		0,30	0,90		
					25,26	7.000\$	176.820\$00
						Esc.	-364.050\$00

Porto, 5 de Fevereiro de 1985

OPERAÇÕES DE ENGENHARIA E ARQUITECTURA, S.A.
 OPERAÇÕES DE ENGENHARIA E ARQUITECTURA, S.A.

Joaquim de Oliveira (Prodes)

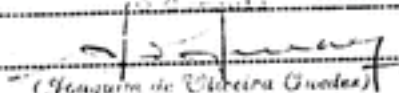
Cooperativa de Produção dos Operários Pedreiros Portuenses, C. R. L.

SEDE E ESCRITÓRIO: Largo José Moreira da Silva — 4000 PORTO — Telef. 570517 P. P. C. A.

MEDIÇÃO — CONTA

5/2/0
JMJ

DESIGNAÇÃO	N.º das partes similares	DIMENSÕES			Quantidades	Preço	TOTAL
		Comprim.	Largura	Altura			
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE - PORTO							
OBRAS DE REMODELAÇÃO DA FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO							
- 2ª. FASE -							
EXECUÇÃO DE RAMPAS PARA DEFICIENTES							
<u>CAPITULO UNICC</u>							
Artº.1º.- Demolições diversas para piquetagem das rampas incluindo levantamento dos revestimentos existentes, e remoção dos entulhos para fora do recinto escolar							
- Rampa exterior	1	13,50	2,00		m2 27,00		
- Rampa interior	1	10,20	1,50		15,30		
					42,30	600\$	25 380\$00
Artº.2º.- Abertura de caboucos para fundações de muretes, com demolição de caixas de pavimentos e escavação de terras incluindo remoção de entulhos excedentes para fora do recinto escolar							
- Rampa exterior	1	13,50	0,80	0,50	m3 5,400		
- Rampa interior	1	10,20	0,30	0,60	1,836		
					7,236	1 000\$	7 236\$00
Artº.3º.- Muretes							
3.1- Em betão ciclópico incluindo cofragem, na rampa exterior (Betão B 180 c/ dimensões de 1/3 da menor dimensão da peça)							
	1	13,50	0,75	1,20	m3 12,150	6 000\$	72 900\$00
3.2- Em betão ligeiramente armado na rampa interior (B 180 / A 24)							
	1	10,20	0,20	1,60	m3 3,264		
	1	3,00	0,20	1,60	0,960		
A transportar . . .					4,224	11 000\$	46 464\$00
							151 980\$00

DESIGNAÇÃO	N.º das peças terminadas	DIMENSÕES			Quantidades	Preço	TOTAL
		Comprim.	Largura	Altura			
Transporte . . .							151 980\$00
Artº.4º.- Aterro com terras de empréstimo para preparação das rampas	1/2	13,00	1,20	0,50	3,900		
	1/2	10,20	1,20	0,80	4,896		
					8,796	500\$	4 398\$00
Artº.5º.- Massama de betão sobre camada de brita (0,15+0,12 m de espessura)					m2		
- Rampa exterior	1	13,50	1,20		16,20		
- Rampa interior	1	10,20	1,20		12,24		
					28,44	800\$	22 752\$00
Artº.6º.- Betonilha esquartejada com argamassa de cimento e areia com traço 1:4 e inertes com características tais que reproduzem o acabamento existente no pavimento	1	13,50	1,20		16,20	500\$	8 100\$00
Artº.7º.- Placagem de mármore vidraço brunido com 0,02 m de espessura de grão e cor igual ao existente aplicado em faces e chapim dos muretes da rampa	1/2	10,20		1,00	5,10		
	1	10,20		1,00	10,20		
	1	10,20		0,30	3,06		
	2	3,00		1,00	6,00		
	1	3,00		0,30	0,90		
					25,26	7 000\$	176 820\$00
							Esc. -364 050\$00
Porto, 5 de Fevereiro de 1985							
COOP. RATIVA DE PROTEÇÃO DOS OPERÁRIOS PORTUÁRIOS E TERRESTRES, GRUPO							
 (Joaquim de Oliveira Mendes)							

FERREIRA DOS SANTOS & RODRIGUES, L.^{da}

(SUCESSORES DE CLEMENTE F. RODRIGUES)

CONSTRUÇÕES CIVIS

ALVARÁS N.os 3074-3384

RUA SANTA CATARINA, 618-1.º

Telefone, 26509

4000 PORTO

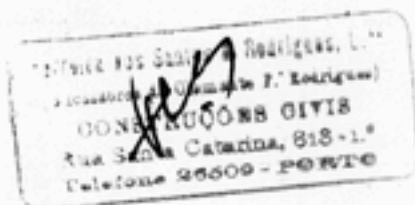
PORTO, 5/2/1985

PROPOSTA



Ferreira dos Santos & Rodrigues, Lda, construtores civis, com sede na Rua Santa Catarina, 618-1.º, desta cidade, titulares dos alvarás de empreiteiros de Obras Públicas n.os 3074-3384, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "Faculdade de Economia da U. do Porto-Obras de Remodelação (2ª fase), obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço de Esc. 380.000\$00 (Trezentos e oitenta mil escudos), cuja lista de preços unitários apresentará separadamente.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.



COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES

C. R. L.

LARGO DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA
4000 PORTO-PORTUGAL
TELEF. 570517 (PPCA)
TELEX 25368 SCPOPP P
TELEG. COOPERATIVA PEDREIROS PORTO

TELEF. { FÁBRICA P. DE MOREIRA 9481653
FÁBRICA DA ANIOSA 900485
SALÃO EXCELSIOR 570880
GERÊNCIA 570849



EMPREITADAS GERAIS
OBRAS DE PEDREIRO
BETÃO ARMADO



CANTARIA DE GRANITO
GRANITO POLIDO
PLACAGEM DE GRANITO

A

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DO NORTE

Rua Júlio Dinis nº.826-4º

4000 PORTO

Sl et al

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

PORTO - Portugal

ASSUNTO PROPOSTA

335/85

18.FEVEREIRO.85

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, CRL, com sede no Largo de José Moreira da Silva, da cidade do Porto, titular do alvará de empreiteiro de Obras Públicas nº.1785 - I Categoria - "Construção Civil" - Subclasse A da 4ª. Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO", *obriga-se a executar todos os trabalhos da CONSTRUÇÃO DA RAMPA EXTERIOR PARA DEFICIENTES, COM REVESTIMENTOS A GRANITO, que constituem essa empreitada, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço global de Esc.-353 485\$00 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO ESCUDOS), incluída esta* *al preço unitário dessa e que dela faz parte integrante.*
Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
OPERÁRIOS PEDREIROS PORTUENSES, C.R.L.

O Gerente

Joaquim de Oliveira Guedes



FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

OBRAS DE REMODELAÇÃO (2ª.FASE)

EXECUÇÃO DE RAMPAS PARA DEFICIENTES

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

O presente orçamento integra-se no Plano de Obras de Remodelação de 1985, cujo programa prevê encargos para trabalhos desta natureza, na Faculdade de Economia da Universidade do Porto, que foram faseados em função de objectivos específicos.

Os trabalhos da presente fase destinam-se à execução de duas rampas, entre plataformas do edifício com os desníveis mais significativos, para circulação de deficientes motores, e consistem no essencial em:

- demolições diversas para piquetagem das rampas;
- abertura de caboucos para fundações de muretes;
- execução de muretes em betão ciclópico e betão ligeiramente armado conforme a espessura dos mesmos definidos por exigências arquitectónicas;
- enchimento das rampas com aterros para receber massame sobre camada de brita;
- revestimentos em betonilha e mármore vidroço brunido, materiais com características idênticas às dos existentes.

Os referidos trabalhos totalizam a importância de esc.: 374 126\$0 (trezentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e seis escudos).

Porto, 21 de Janeiro de 1985

O ENGENHEIRO CIVIL PRINCIPAL,

(José Joaquim dos Santos Mucha)

JM/MV

VISTO

20 3 / 1985

MIG. DIRECTOR

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais		
<p><u>FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO</u></p> <p><u>OBRAS DE REMODELAÇÃO (2ª FASE)</u></p> <p><u>EXECUÇÃO DE RAMPAS PARA DEFICIENTES</u></p> <p><u>CAPÍTULO ÚNICO</u></p> <p><u>Art.1º.- Demolições diversas p/piquetagem das rampas incluindo levantamento dos revestimentos existentes e remoção de entulhos p/fora do recinto da Escola.</u></p>								
- rampa exterior.	1	13,5	2,00		27,00			
- rampa interior.	1	10,20	1,50		15,30	m2		
						42,30	600\$0	25 380\$0
<p><u>Art.2º.- Abertura de caboucos p/fundações de muretes, c/demolição de caixas de pavimentos e escavação de terras, incluindo remoção de entulhos excedentes p/fora do recinto escolar.</u></p>								
- rampa exterior.	1	13,50	0,80	0,50	5,400			
- rampa interior.	1	10,20	0,30	0,60	1,836	m3		
						7,236	800\$0	5 788\$80

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de peças iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais		
Art.3º.- Muretes:								
3.1 - Em betão ciclópico, incluindo cofragem, na rampa exterior (Betão B180, com 70% de pedra, c/dimensões de 1/3 da menor dimensão da peça).	1	13,50	0,75	1,20	12,150	m3		
							12,150	6 500\$
								78 975\$00
3.2 - Em betão ligeiramente armado no rampa interior (B180, A24).	1	10,20	0,20	1,60	3,264			
	1	3,00	0,20	1,60	0,960	m3		
							4,224	12 000\$
								50 688\$00
Art.4º.- Aterro c/terras de empréstimo p/preparação das rampas.								
	1/2	13,00	1,20	0,50	3,900			
	1/2	10,20	1,20	0,80	4,896	m3		
							8,796	500\$
								4 398\$00
Art.5º.- Massame de betão sobre camada de brita (0,15+0,12m de espessura)								
-rampa exterior.	1	13,50	1,20		16,20			
-rampa interior.	1	10,20	1,20		12,24	m2		
							28,44	900\$
								25 596\$00
Art.6º.- Betonilha esquadrelada c/argamassa de cimento e areia c/traço e de inertes com características tais que reproduzem o acabamento existente no pavimento.								
	1	13,50	1,20		16,20	m2		
							16,20	400\$
								6 480\$00

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies Volumes e Passos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
Art.7º.- Placagem de mármore vidraço brunido com 0,02 m de espessura, de grão e cor igual ao existente, aplicada em faces e chapim dos muretes da rampa.	1/2	10,20		1,00	5,10			
	1	10,20		1,00	10,20			
	1	10,20		0,30	3,06			
	2	3,00		1,00	6,00			
	1	3,00		0,30	0,90	m2		
							25,26	7 000\$
								374 125\$80
					Arredondamento.....			arquivo+\$20
					Total			central 374 126\$00

Porto, 21 de Janeiro de 1985

O ENGENHEIRO CIVIL PRINCIPAL,

(José Joaquim dos Santos Mucha)

JM/MV

VISTO

em 20/3/1985

o ENG. DIRECTOR

[Signature]



FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

OBRAS DE REMODELAÇÃO (2ª. FASE)

EXECUÇÃO DE RAMPAS PARA DEFICIENTES

CADERNO DE ENCARGOS

Art.1º.- Definição da empreitada: A presente empreitada diz respeito às obras de Remodelação na Faculdade de Economia. Os trabalhos serão executados de acordo com as peças escritas e patentes no orçamento do concurso, bem como a de alguns pormenores que porventura haja necessidade de fornecer se algum dos concorrentes ou posteriormente o adjudicatário o exigirem para o esclarecimento de dúvidas. O prazo de execução é de 30 dias.

Art.2º.- Os trabalhos serão por medição. O concorrente obriga-se a apresentar com a sua proposta a relação dos preços unitários que servirão de base à sua elaboração indicando a quantidade de trabalhos e as importâncias parciais e totais.
Por os referidos preços, serão pagos os respectivos trabalhos realizados.

Art.3º.- O adjudicatário não poderá empregar mão-de-obra feminina a não ser quando expressamente autorizado pela legislação em vigor.

Art.4º.- O adjudicatário obriga-se a pagar à entidade fornecedora a água consumida, pelo valor da factura acrescida dos encargos usuais para o que terá de instalar um contador diferencial.

Art.5º.- O adjudicatário é responsável pelos prejuízos e danos que eventualmente venha a causar no edifício ou a terceiros obrigando-se a substituir e a refazer as partes danificadas.



Art.6º.- Os trabalhos deverão ser conduzidos por forma a não prejudicarem o normal funcionamento dos serviços da Escola.

Art.7º.- Todos os trabalhos terão de ser executados dentro das boas normas de construção, os materiais a aplicar serão de 1ª. qualidade, terá de ser feita limpeza nas zonas onde por circunstâncias de trabalho sujem. Devem ser executados em obediência aos regulamentos e normas de construção em vigor, nomeadamente as prescritas no Decreto-Lei nº. 41 821 (Regulamento de Segurança no Trabalho).

Art.8º.- A demolição a que alguns artigos se referem devem ser executados com o máximo cuidado de modo a não prejudicarem o que se mantém e ainda a procurar aproveitar no máximo os materiais demolidos.

Art.9º.- Todos os entulhos provenientes das demolições e das restantes obras serão retirados pelo adjudicatário da área do edifício sem direito a qualquer indemnização pela realização do serviço.

Art.10º.-O adjudicatário fica obrigado a cumprir a legislação em vigor no que diz respeito a salários mínimos.

Art.11º.-A modalidade de revisão de preços prevista neste caderno de encargos é a preconizada no art. 3º. do Decreto-Lei nº. 273/B-75 de 3 de Junho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 540/75 de 27 de Setembro.

Art.12º.-Disposição final: Esta empreitada é regulada pelo Decreto-Lei nº. 48871 de 19.2.69 em que define o regime jurídico para as empreitadas de obras públicas.

Porto, 21 de Janeiro de 1985

O ENGENHEIRO CIVIL PRINCIPAL,

(José Joaquim dos Santos Mucha)

JM/MV

VISTO
em 20/3/1985
ENG.º DIRECTOR



FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

OBRAS DE REMODELAÇÃO (2ª. FASE)

EXECUÇÃO DE RAMPAS PARA DEFICIENTES

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

O presente orçamento integra-se no Plano de Obras de Remodelação de 1985, cujo programa prevê encargos para trabalhos desta natureza, na Faculdade de Economia da Universidade do Porto, que foram faseados em função de objectivos específicos.

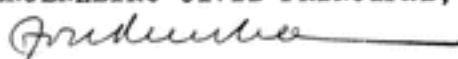
Os trabalhos da presente fase destinam-se à execução de duas rampas, entre plataformas do edifício com os desníveis mais significativos, para circulação de deficientes motores, e consistem no essencial em:

- demolições diversas para piquetagem das rampas;
- abertura de caboucos para fundações de muretes;
- execução de muretes em betão ciclópico e betão ligeiramente armado conforme a espessura dos mesmos definidos por exigências arquitectónicas;
- enchimento das rampas com aterros para receber massame sobre camada de brita;
- revestimentos em betonilha e mármore vidraço brunido, materiais com características idênticas às dos existentes.

Os referidos trabalhos totalizam a importância de esc.: 374 126\$0 (trezentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e seis escudos).

Porto, 21 de Janeiro de 1985

O ENGENHEIRO CIVIL PRINCIPAL,


(José Joaquim dos Santos Mucha)

JM/MV

VISTO
em 20 / 3 / 1985
1.º VICE-DIRECTOR


MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Volumen		Superfícies e Pesos		Preços unitários		Importâncias	
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Material e Mão-de-obra	Mão-de-obra	Material e Mão-de-obra	Mão-de-obra		
<p><u>FACULDADE DE ECONOMIA DA</u> <u>UNIVERSIDADE DO PORTO</u></p> <p><u>OBRAS DE REMODELAÇÃO (2ª</u> <u>FASE</u></p> <p><u>EXECUÇÃO DE RAMPAS PARA</u> <u>DEFICIENTES</u></p> <p><u>CAPÍTULO ÚNICO</u></p> <p><u>Art.1.º.- Demolições di-</u> <u>versas p/piquetagem das</u> <u>rampas incluindo levanta-</u> <u>mento dos revestimentos</u> <u>existentes e remoção de</u> <u>entulhos p/fora do recin-</u> <u>to da Escola.</u></p> <p>- rampa exterior. 1 13,5 2,00 27,00</p> <p>- rampa interior. 1 10,20 1,50 15,30 m2</p> <p style="text-align: right;">42,30 600\$0 25 380\$0</p> <p><u>Art.2.º.- Abertura de ca-</u> <u>boucos p/fundações de mu-</u> <u>retes, c/demolição de cai-</u> <u>xas de pavimentos e esca-</u> <u>vação de terras, incluín-</u> <u>do remoção de entulhos</u> <u>excedentes p/fora do re-</u> <u>cinto escolar.</u></p> <p>- rampa exterior. 1 13,50 0,80 0,50 5,400</p> <p>- rampa interior. 1 10,20 0,30 0,60 1,836 m3</p> <p style="text-align: right;">7,236 800\$0 5 788\$80</p>												

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

MEDIÇÃO

ORÇAMENTO

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies e Pesos		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais		
Art. 3.º.- Muretes:								
3.1 - Em betão ciclópico, incluindo cofragem, na rampa exterior (Betão B180, com 70% de pedra, c/dimensões de 2/3 da menor dimensão da peça).	1	13,50	0,75	1,20	12,150	m3		
							12,150	6 500\$
								78 975\$00
3.2 - Em betão ligeiramente armado no rampa interior (B180, A24).	1	10,20	0,20	1,60	3,264			
	1	3,00	0,20	1,60	0,960	m3		
							4,224	12 000\$
								50 688\$00
Art. 4.º.- Aterro c/terras de empréstimo p/preparação das rampas.								
	1/2	13,00	1,20	0,50	3,900			
	1/2	10,20	1,20	0,80	4,896	m3		
							8,796	500\$
								4 398\$00
Art. 5.º.- Massame de betão sobre camada de brita (0,15+0,12m de espessura)								
-rampa exterior.	1	13,50	1,20		16,20			
-rampa interior.	1	10,20	1,20		12,24	m2		
							28,44	900\$
								25 596\$00
Art. 6.º.- Betonilha esquadrelada c/argamassa de cimento e areia c/traço e de inertes com características tais que reproduzem o acabamento existente no pavimento.								
	1	13,50	1,20		16,20	m2		
							16,20	400\$
								6 480\$00

Designação dos trabalhos	N.º de partes iguais	Dimensões			Extensões Superfícies Volumes e Faces		Preços unitários	Importâncias
		Comprimento	Largura	Altura ou espessura	Parciais	Totais	Materiais e Mão-de-obra	Materiais e Mão-de-obra
Art.7º.- Placagem de mármore vidraço brunido com 0,02 m de espessura, de grão e cor igual ao existente, aplicada em faces e chapim dos muretes da rampa.	1/2	10,20		1,00	5,10			
	1	10,20		1,00	10,20			
	1	10,20		0,30	3,06			
	2	3,00		1,00	6,00			
	1	3,00		0,30	0,90	m2		
							25,26	7 000\$
								374 125\$80
						Arredondamento.....		arquivo+\$20
						Total		central 374 126\$00

Porto, 21 de Janeiro de 1985

O ENGENHEIRO CIVIL PRINCIPAL,

Jose Joaquim dos Santos Mucha
(José Joaquim dos Santos Mucha)

JM/MV

VISTO

em 20/3/1985

ENQ.º SECTOR

[Signature]